PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Fl. Nº 01

Ofício nº 046/GAB/PROC

Lapa, 14 de Abril de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 027/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

15/04/2014
Ass. como prova
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
VEREADOR/PRESIDENTE

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000000536 / 2014** 15/04/2014
Leila Aubrift Klenk
Projeto de Lei
ANTONIOR 14:31:59

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil e no inciso II, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município da Lapa e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o mesmo período.

O presente Projeto de Lei se nutre do PPA e define as diretrizes de orçamento para executar os Programas, Metas e Ações nele definidos. Diferente dos prazos previstos em Lei, que sugere a primeira LDO do novo governo como produto do PPA da gestão anterior, o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias foi concebido a partir do PPA participativo promovido pela atual gestão em reuniões plenárias organizadas em 20 setores do município, no qual participaram mais de novecentos munícipes convocados.

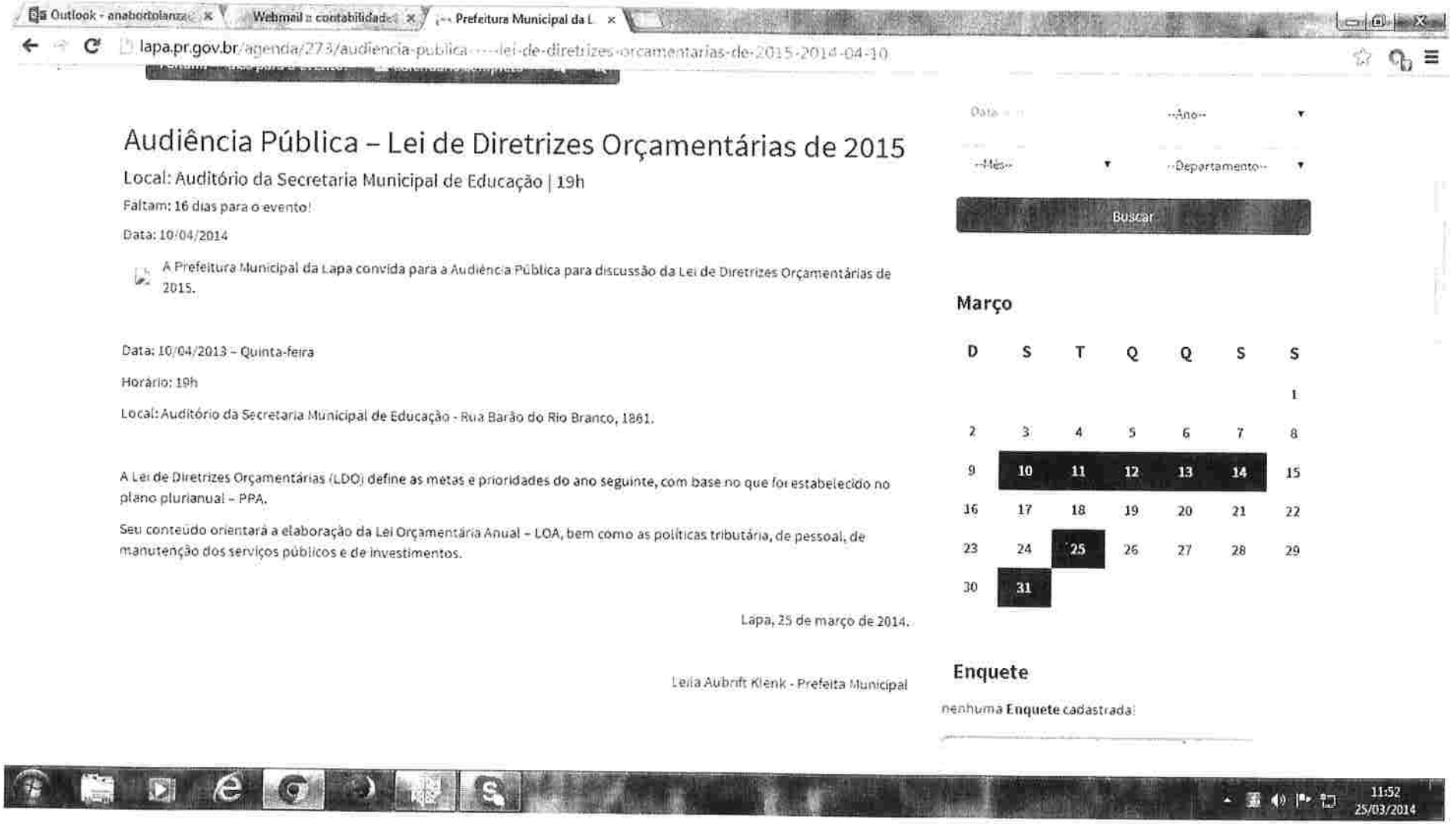
Contem este projeto de Lei, que foi elaborado com rigor técnico e compromisso politico as diretrizes de execução para o orçamento nas diversas áreas da administração publica municipal, visando oferecer aos munícipes os serviços, investimentos e direitos nas politicas publicas de **Inclusão Social** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **Infra-estrutura** (Saneamento, Transporte, Habitação, Urbanismo, Meio Ambiente, Economia e Turismo) e **Gestão** (Planejamento, Política Fiscal, Capacitação Institucional e Previdência, assistência e saúde ao servidor), com ênfase no Desenvolvimento Sustentável, na Garantia de Direitos e na Impessoalidade e Transparência da administração pública.

Senhores Vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero o compromisso de trabalhar para melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes, convicta que a proposição aqui apresentada receberá aprovação unânime dos Ilustres Membros dessa Colenda Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2014.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 8
Lapa - Paraná



Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação | 19h

Faltam: 16 dias para o evento!

Data: 10/04/2014

A Prefeitura Municipal da Lapa convida para a Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

Data: 10/04/2013 – Quinta-feira

Horário: 19h

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua Barão do Rio Branco, 1861.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define as metas e prioridades do ano seguinte, com base no que for estabelecido no plano plurianual – PPA.

Seu conteúdo orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as políticas tributária, de pessoal, de manutenção dos serviços públicos e de investimentos.

Lapa, 25 de março de 2014.

Leila Aubrift Klenk - Prefeita Municipal

Data: --Ano--

--Mês-- --Departamento--

Buscar

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Enquete

nenhuma **Enquete** cadastrada!

Câmara de Vereadores Fl. Nº 04 Lapa - Paraná

Calendário de Eventos - Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015

Faltam: 16 dias para o evento! Calendário completo

Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação | 19h

Câmara de Vereadores Fl. Nº 05 Lapa - Paraná

Faltam: 16 dias para o evento!

Data: 10/04/2014

A Prefeitura Municipal da Lapa convida para a Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

Data: 10/04/2013 – Quinta-feira

Horário: 19h

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua Barão do Rio Branco, 1861.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define as metas e prioridades do ano seguinte, com base no que foi estabelecido no plano plurianual – PPA.

Seu conteúdo orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as políticas tributária, de pessoal, de manutenção dos serviços públicos e de investimentos.

Lapa, 25 de março de 2014.

Leila Aubrift Klenk - Prefeita Municipal

Pesquisa

Data -/-/-

--Ano-- ▼

--Mês-- ▼

--Departamento-- ▼

Buscar

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Enquete

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015

A Prefeitura Municipal da Lapa convida para a Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

Data: 10/04/2013 – Quinta-feira

Horário: 19h

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua Barão do Rio Branco, 1861.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define as metas e prioridades do ano seguinte, com base no que foi estabelecido no plano plurianual – PPA.

Seu conteúdo orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as políticas tributária, de pessoal, de manutenção dos serviços públicos e de investimentos.

Lapa, 25 de março de 2014.
Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Adelmari's
SALÃO E ESTÉTICA
3622.7452
adelmaritoledo@hotmail.com
Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1.514

Condor
SUPERMERCADOS
Orgulho de ser paranaense

SINDICATO RURAL DE LAPA

CARTA SINDICAL DO MTPS EM 3 / 1 / 87
CNPJ 78.474.277/0001-43 LAPA PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Lapa, no uso de suas atribuições e de conformidade com os Estatutos da Entidade, convoca os associados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2014, às 9:00 horas, na sede do Sindicato à Rua Barão do Rio Branco, 1.508, cuja pauta do dia será a seguinte:

- Votação para eleger os componentes do Grupo de Negociações para a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015.
- Assuntos Gerais.

NOTA: Não havendo número legal de associados presentes na hora acima prevista, a Assembléia será realizada uma hora mais tarde com qualquer número de associados.

Lapa, 21 de março de 2014.
ELISEU FRANCISCO CORDEIRO WEINHARDT
DIRETOR PRESIDENTE



CURSO
SOLDAGEM INDUSTRIAL
Teoria da Solda
Eletrodo Revestido
MIG / MAG
TIG
80% PRÁTICO
Professores Especializados
Informações:
41 9569-0613 - Tim | 41 8477-1469 - Oi | 8783-9426 - Claro

OCORRÊNCIAS POLICIAIS

Policia Civil da Lapa prende mais um acusado de estupro em Contenda

***Comunicação – Polícia Civil da Lapa**

Na madrugada de 23 de março, policiais civis da cidade da Lapa, sob o comando do Delegado Nagib Nassif Palma, prenderam na cidade de Contenda a pessoa Z. C., cumprindo mandado de prisão expedido pela Vara Criminal, da Infância e Juventude e Família da Comarca da Lapa.

O cidadão é acusado de violentar sua sobrinha, de 13 anos de idade, que cuidava do filho do suspeito, de três anos.

Policiais Civis da Lapa cumprem mais de 15 mandados de prisão por pensão alimentícia

***Comunicação – Polícia Civil da Lapa**

A Polícia Civil cumpriu, até o mês de março, mais de 15 mandados por pensão alimentícia nas cidades de Lapa e Contenda. Priorizando os pedidos de mandados por pensão alimentícia expedidos pelo Fórum da Comarca, os policiais vêm agindo com determinação afim de prender aqueles de deixam de cumprir as determinações judiciais para o pagamento das pensões. Vale a pena lembrar que a falta de pagamento implica em detenção pelo prazo de um a três meses.



Câmara de Vereadores
Fl. Nº 8
Lapa - Paraná









HOMENAGEM

*Poema de Sérgio Luiz S. de Azambuja

O adeus a Ivonete

Amiga,
Você partiu cedo
Mas não precisou de uma vida longa
Para mostrar uma competência fora do comum:
Você semeou algo muito mais nobre,
O amor

Pelas janelas de seus olhos
Uma luz irradiava
A todos que a procuravam:
Esperança, conforto, plenitude

Meiga amiga
Derramaremos nossa dor
Sobre a dor da terra
Felizes daqueles
Que trilharam os mesmos passos
Em sua companhia

---o---o---

Homenagem de seus amigos da pediatria Maria José, Elayne, Hilde, Franciele, Sandra, Emília, Edar, Roberto, Wilma e Lucia.





PREFEITURA MUNICIPAL DA **LAPA**

Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015

A Prefeitura Municipal da Lapa convida para a Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

Data: 10/04/2013 – Quinta-feira

Horário: 19h

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua Barão do Rio Branco, 1861.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define as metas e prioridades do ano seguinte, com base no que foi estabelecido no plano plurianual – PPA.

Seu conteúdo orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as políticas tributária, de pessoal, de manutenção dos serviços públicos e de investimentos.

Lapa, 25 de março de 2014.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal





Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

Contadoria

Adriana Pinheiro

Jessiani Vedoato

Adriane Piculski Pres. Sec Mun. Faz e Plej. Social.

Marcos Passig - Chefe

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezenove horas no Auditório da Secretaria de Educação a Prefeitura Municipal da Lapa, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social, promoveu a Audiência Pública objetivando apresentar o Projeto de Lei referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, que foi presidida pelo Sr. Claudio Pinto - Secretário de Comunicação Social, o qual deu a sessão dando boas vindas a todos os presentes conforme lista de presença. Iniciando os trabalhos o Sr. Secretário apresentou embasamento legal para a Audiência da LDO, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, relembrou aos presentes que a LDO é um braço do PPA, e a diretriz para a elaboração da LOA, sua finalidade e aspectos complementares. Na sequência demonstrou as Metas Previstas para 2013 - Receitas R$ 82.811.530,00, Despesas R$ 83.848.000,00, Resultado (R$ 1.036.470,00). sendo Realizado em 2013 - Receitas R$ 79.470.847,37, Despesas R$ 76.639.191,51, Resultado R$ 3.101.655,86. Metas Previstas para 2014 - Receitas R$ 78.514.002,21, Despesas R$ 82.041.377,60, Resultado (R$ 3.527.375,40). Metas Previstas para 2015 - Receitas R$ 87.663.100,56, Despesas R$ 84.253.295,19, Resultado R$ 3.409.805,37. Demonstrou também a Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita - IPTU - Portadores de doenças graves, moradores do Centro Histórico e moradores na extensão do Parque Linear R$ 200.000,00. Na sequencia apresentou as prioridades para 2015 - ações que constam no PPA e na LDO dos Secretarios: Saúde - ampliar e fortalecer a atenção básica - estão previstos mais 07 equipes de ESF - Cohapar, Tamanqueiro / Cascata, Vila São José / Ci-

Câmara Vereadores Fl Nº 09 Lapa - Paraná

dade Nova, Centro/Boraloma, Sib Manne/Olaria, Alto Preto e Contestado/Feixo, Contratação de até 20 Agentes Comunitários de Saúde, Expandir Serviços Odontológicos (Feixo, Alto Preto, Passa Dois, São Bento, Pedra Lisa, Carqueja, Vila São José, Caic e Olaria/Sib Manne). Melhorar a rede de atendimento - construir amplior e reformar a rede física de Unidades de Saúde, Construção: Sib Manne/Olaria e Contestado - início em 2014 ampliação: Pedra Lisa, Agua Azul, Pediatria, Reforma: Centro de Saúde, dotar locais com equipamentos adequados, Prestar socorro em situações urgentes/emergentes: manter a UPA e demais serviços da rede de urgência/emergência, Cuidar dos nossos lopeanos e de suas mães: manter a maternidade e tornar-la cada vez mais cumpridora dos preceitos de qualidade e humanização do parto, mantendo o título de Hospital amigo da Criança, Aprimorar diagnósticos e tratamentos: ampliar o acesso a exames e consultas especializados, aprimorando os mecanismos de referência do SUS e assegurando transporte para usuários dentro dos possibilidades orçamentárias, Educação - Reformas e Ampliações: ampliação das escolas Emília do Amaral (Vila São José) Serafim do Amaral (Vila Serafim) e N. Sra. de Lourdes (São Bento), Aquisições: compra prevista para terrenos para: concha da Escola Sybilla (Estação), Depósito para Merenda Escolar e pátio para ônibus do Transporte Escolar, Capacitação: formação continuada dos profissionais da Educação, Administração-Recursos Humanos: revisão do estatuto e do plano de cargos e salários, Capacitação de Servidores: previsão de capacitar cerca de 700 servidores, Concursos e testes seletivos: concurso previsto para 2015 vencerá o Edital de 2011, Tecnologia da Informação: implantação do protocolo para compras, Mais Transparência: disponibilizar os processos de licitação no site oficial, Inclusão digital: telecentros, projeto cidade digital, câmeras de monitoramento, Iluminação Pública: comprar um veículo novo, dobrar número de profissionais, fornecer uniforme, investir R$ 300.000,00 na expansão da rede,

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 40
Tropa - Paraná

aprimorar a iluminação da Av. Manoel Pedro, concluir estudos sobre a viabilidade da ampliação dos lâmpadas de LED, Investimentos: estudos/projetos para ampliação do Paço Municipal, veículo/mobiliário, Defesa Civil: estreitar a relação e ampliar presença do Corpo de Bombeiros na Tropa, manter atividades e promover melhorias nas instalações, Gabinete de Gestão Integrada; implantação e manutenção para promover a articulação dos diversos órgãos para a proposição de ações integrados de combate à violência e à criminalidade, Cultura - revitalização da Biblioteca: acervo, computadores, periódicos, atividades, Fundo Municipal de Cultura: teatro, música, literatura, cultura popular, feiras e festivais de arte, Calendário Cultural: Cores da Tropa, Dia do Tropeiro, Aniversário da Tropa, Natal, Marketing Turístico: programa de divulgação da Tropa como destino turístico; Turismo de Aventura: apoiar festivais de turismo de aventura e a divulgação da atividade, Festivais Gastronômicos: promover festivais gastronômicos valorizando a culinária local e promovendo o incremento do turismo, Memorial do Tropeiro: implantação na entrada da cidade, Esporte para todos - circuito Tropeiro de corrida de rua, campeonatos de futebol e futsal, copa de voleibol, torneio de basquete, interclubes, 1ª jogos rurais, jogos de verão e recreação no parque, jogos da terceira idade, ruas de lazer, melhorias em peças esportivas: melhorias na pista de atletismo do Módulo Esportivo, manutenção dos academias ao ar livre, reformas na Quadra Poliesportiva Pousada do Sol, Indústria e Comércio: Formação Profissional: parcerias com SENAI (FIEP), SENAT, FECOMÉRCIO, SEBRAE, Bom Negócio Paraná, etc, e captar recursos da Fomento Paraná (Banco do Empreendedor), Paraná Competitivo e outros, para apoiar empreendimentos locais, gerando emprego e renda, buscar parcerias e recursos com governos Estadual e Federal, para construção de um local de formação e qualificação profissional, incubadora de negócios sustentáveis; buscar prioridades com polos universitários, que desenvolvam tecnologias em atividades de interesse do Município, Exemplos: metalurgia, agroindústria, saúde e beleza, cosméticos etc. Revitalização dos Parques Industriais: readequar a infraestrutura, de modo a promover ambientes propícios para o desenvolvimento de indústrias nos Parques In-

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Pinhão - Paraná

dustrias do Passa Dois e do Lara (mapeamento, levantamentos plani-
métricos para o correto nivelamento de ruas e terrenos e busca de
parcerias para fornecimento da infraestrutura de energia, saneamento,
comunicações, pavimentação, etc), Agropecuária - Feira da Agricul-
tura Familiar: acompanhamento e apoio ao grupo, oferecer capacitação/
atualização com cursos, seminários, visitas, promover ampliação, Pro-
dutos de Origem Animal: propiciar segurança alimentar aos consumi-
dores, apoio aos produtores com capacitação, realização de exames, ins-
peção e registro dos produtos Desenvolvimento Agropecuário: oferta de
subsídios, apoio à organização, incentivo à diversificação, capacitação
de produtores, etc, com prioridade para a Agricultura Familiar, Meio
Ambiente: destinação adequada de resíduos: coleta, transporte, triagem e
destinação final de resíduos sólidos, manutenção do Aterro Sanitário, Pre-
servação e Educação Ambiental: preservação e recuperação do horto, par-
ques ambientais e de exposições, ações educativas visando resíduos,
água, solo, matas, ar, animais, etc., Veterinário mirim: continuidade
ao projeto de conscientização para a guarda responsável dos animais
em parceria com outras secretarias e órgãos, implantação de outras
medidas, também em parcerias, para controle da população de cães
na cidade, Fazenda e Planejamento - Mais Recursos: ações para aumentar
a base de contribuintes e correção de distorções para elevar a arreca-
dação com tributos municipais sem que haja elevação na carga tri-
butária, acompanhar e auxiliar demais Secretarias na realização de
convênios que tragam mais recursos de outras esferas para o Mu-
nicípio, Comunicação Social - Base para a Transparência: ampliar a
comunicação externa (rádio, jornal, site, redes sociais, impressos) me-
lhorar a comunicação interna (portal, e-mail, mural) Eventos: realizar
e/ou apoiar eventos que atendam interesses da população e agreguem valor
ao Município (shows/exposições, etc), investir em equipamentos para a
realização de eventos, Inclusão Social - Serviços e Benefícios: manter os tri-
butos do cadastro, realizar cursos e oferecer oficinas de capacitação, geren-
ciar ações dos Fundos: Assistência/Criança e Adolescente/Idoso, In-
vestimentos na estrutura: reformar a sede da Secretaria, para oferecer
melhores condições de trabalho à equipe de atendimento ao público am-
pliar a Unidade do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,

Câmara Municipal de Vereadores
Fl Nº 12
Paraná

construir o Centro de Convivência do Idoso, Diagnóstico da Realidade. Apoiar e documentar a realidade social do Município. Infraestrutura - Saneamento Ambiental: desobstrução de 250 bocas de lobo em locais sujeitos à inundações, ampliação da rede de água em comunidades do interior, em 5 km, promover campanhas educativas para reduzir destinação inadequada de resíduos. Estradas Rurais: readequação de 40 km de estradas rurais, com substituição de bueiros, abaulamento de leito e escoamento segue da água da chuva, legalizar a extração de saibro de 03 locais estratégicos, para diminuir distância de transporte destinar um caminhão e uma retroescavadeira para atender exclusivamente a região da Maringá, manutenção dos demais estradas com patrolamento e aplicação de saibro. Urbanismo: pavimentação de 6 km de ruas urbanas, com asfalto, intensificar a limpeza dos ruas e canteiros com varrição constante e utilização da capinadeira de fogo, melhorar as condições de uso dos parques e academias ao ar livre e motivar a comunidade para auxiliar na manutenção desses espaços. Habitação / Plano Diretor: iniciar a aplicação do novo Plano Diretor, precedida de ampla divulgação das obrigações da Prefeitura e dos munícipes, regularizar 50 imóveis urbanos, oferecendo segurança jurídica aos proprietários, intensificar o cadastramento de beneficiários para o programa "Minha casa, Minha Vida", e adquirir terreno compatível com a demanda. Modernização do Parque Rodoviário: adquirir 01 rolo compactador de toneladas, 02 retroescavadeiras e 02 caminhões, melhorar instalações físicas do pátio de máquinas, aquisição de 01 britador móvel. Após apresentação não havendo mais dúvidos, passou a palavra a Sra. Prefeita, a qual transmitiu seu otimismo para o futuro, comentou sobre as realizações do ano anterior, como a vinda de 12 médicos, que a equipe encontra-se unida e focada, e a forma como está sendo apresentada a Lapa no cenário estadual, acrescentou que com o apoio de todos as diretrizes serão dirigidos e os que não forem é porque mudou-se os planos para algo melhor. Retomando a palavra o Sr. Cláudio, nada mais a ser deliberado, agradeceu novamente a presença de todos e deu-se por encerrada a Audiência Pública, cuja ata segue assinada pelos presentes. Lapa, dez de abril de dois mil e quatorze.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

Cláudio Roberto Pinto
Fernanda S. Fernandes Bagio
Rosângela Mª Cecília de Rezende
Ministra Batagin Prudêncio
Julio Cesar Barbosa
Eliane Krainski N. Barbosa
Juliana Camargo Horning
Heloisa Mentoach Ortigara
Josias Cavalheiro Junior
Ivan Rogério M. Gulin
Liliam Mari Carolino Paulinski
Mariluce de Lima Fett
Maria Aparecida B. Bueno
Adilson Santanen
Luiz Cesar Antunes
Benedito José Bendlin
Eufrosina Rita Bandeira
Odinir Santos Teixeira
Nilma Jane C. Silva
Luiz Ramos
Taila de Andrade
Rubens Jr. Stelmastchuk
Rita Rebelatto
Nilson de F. Teixeira
Bruno Bueno
Rodrigo A. S. Stuca
Aquilina F. da Silva
Leonardo M. Meinhardt
Joaquim M. Sayes Neto
Sandra Munoz Paliza
Marcio Rebelatto

Secretária Mª Dourado dos Santos Sanos

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 14
Lapa - Paraná

Contabilidade

Secretaria Municipal

Jessiane Verbinski

Adriane Piculski Pass. Sec Mun. Faz e Mtg. Social.

Ramos Passos - Comerc

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezenove horas no Auditório da Secretaria de Educação a Prefeitura Municipal da Lapa, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social, promoveu a Audiência Pública objetivando apresentar o Projeto de Lei referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, que foi presidida pelo Sr. Claudio Pinto - Secretário de Comunicação Social, o qual abriu a sessão dando boas vindas a todos os presentes conforme lista de presença. Iniciando os trabalhos o Sr. Secretário apresentou embasamento legal para a Audiência da LDO, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, relembrou aos presentes que a LDO é um braço do PPA, e a diretriz para a elaboração da LOA, sua finalidade e aspectos complementares. Na sequência demonstrou as Metas Previstas para 2013 - Receitas R$ 82.811.530,00, Despesas R$ 83.848.000,00, Resultado (R$ 1.036.470,00). sendo Realizado em 2013 - Receitas R$ 79.470.847,37, Despesas R$ 76.639.191,51, Resultado R$ 3.101.655,86. Metas Previstas para 2014 - Receitas R$ 78.514.002,21, Despesas R$ 82.041.377,60, Resultado (R$ 3.527.375,40). Metas Previstas para 2015 - Receitas R$ 87.663.100,56, Despesas R$ 84.253.295,19, Resultado R$ 3.409.805,37. Demonstrou também a Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita - IPTU - Portadores de doenças graves, moradores do Centro Histórico e moradores na extensão do Parque Linear R$ 200.000,00. Na sequencia apresentou as prioridades para 2015 - ações que constam no PPA e na LDO dos Secretarios: Saúde - ampliar e fortalecer a atenção básica - estão previstos mais 07 equipes de ESF - Cohapar, Tamanqueiro / Cascata, Vila São José / Ci-

Câmara dos Vereadores
Fl. Nº 15
Lapa - Paraná

dade Nova, Centro/Boraldona, Sib Nanne/Olaria, Mato Preto e Contestado/Feixo, Contratação de até 20 Agentes Comunitários de Saúde, Expandir Serviços Odontológicos (Feixo, Mato Preto, Passa Dois, São Bento, Pedra Lisa, Carqueja, Vila São José, Caic e Olaria/Sib Nanne). Melhorar a rede de atendimento - construir ampliar e reformar a rede física de Unidades de Saúde, Construção: Sib Nanne/Olaria e Contestado - início em 2014 ampliação: Pedra Lisa, Agua Azul, Pediatria, Reforma: Centro de Saúde, dotar locais com equipamentos adequados, Prestar socorro em situações urgentes/emergentes: manter a UPA e demais serviços da rede de urgência/emergência, Cuidar dos novos lopeanos e de suas mães: manter a maternidade e torná-la cada vez mais cumpridora dos preceitos de qualidade e humanização do parto, mantendo o título de Hospital amigo da Criança, Aprimorar diagnósticos e tratamentos: ampliar o acesso a exames e consultas especializados, aprimorando os mecanismos de referência do SUS e assegurando transporte para usuários dentro das possibilidades orçamentárias; Educação - Reformas e Ampliações: ampliação das escolas Emília do Amaral (Vila São José), Serafim do Amaral (Vila Serafim) e N. Sra. de Lourdes (São Bento), Aquisições: compra prevista para terrenos para: concha da Escola Sybilla (Estação), Depósito para Merenda Escolar e pátio para ônibus do Transporte Escolar, Capacitação: formação continuada dos profissionais da Educação; Administração - Recursos Humanos: revisão do estatuto e do plano de cargos e salários, Capacitação de Servidores: previsão de capacitar cerca de 700 servidores, Concursos e testes seletivos: concurso previsto para 2015 vencerá o Edital de 2011, Tecnologia da Informação: implantação do protocolo para compras, Mais Transparência: disponibilizar os processos de licitação no site oficial, Inclusão digital: telecentros, projeto cidade digital, câmeras de monitoramento, Iluminação Pública: comprar um veículo novo, dobrar número de profissionais, fornecer uniforme, investir R$ 300.000,00 na expansão da rede,

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 16
Tupã - Paraná

aprimorar a iluminação da Av. Manoel Pedro, concluir estudos sobre a viabilidade da ampliação dos lâmpadas de LED, Investimentos: estudos/projetos para ampliação do Paço Municipal, veículo/mobiliário, Defesa Civil: estreitar a relação e ampliar presença do Corpo de Bombeiros na Itaipa, manter atividades e promover melhorias nas instalações, Gabinete de Gestão Integrada; implantação e manutenção para promover a articulação dos diversos órgãos para a proposição de ações integradas de combate à violência e à criminalidade, Cultura - revitalização da Biblioteca: acervo, computadores, periódicos, atividades, Fundo Municipal de Cultura: teatro, música, literatura, cultura popular, feiras e festivais de arte, Calendário Cultural: Aros da Itaipa, Dia do Trapeiro, Aniversário da Itaipa, Natal, Marketing Turístico: programa de divulgação da Itaipa como destino turístico: Turismo de Aventura: apoiar festivais de turismo de aventura e a divulgação da atividade, Festivais Gastronômicos: promover festivais gastronômicos, valorizando a culinária local e promovendo o incremento do turismo, Memorial do Trapeiro: implantação na entrada da cidade, Esporte para todos - circuito Trapeano de corrida de rua, campeonatos de futebol e futsal, copa de voleibol, torneio de basquete, interclubes, 1º jogos rurais, jogos de verão e recreação no parque, jogos da terceira idade, ruas de lazer, melhorias em praças esportivas: melhorias na pista de atletismo do Módulo Esportivo, manutenção das academias ao ar livre, reformas na Quadra Poliesportiva Paulista do Sol. Indústria e Comércio: Formação Profissional: parcerias com SENAI (FIEP), SENAT, FECOMÉRCIO, SEBRAE, Bom Negócio Paraná, etc, e captar recursos do Fomento Paraná (Banco do Empreendedor), Paraná Competitivo e outros, para apoiar empreendimentos locais, gerando emprego e renda, buscar parcerias e recursos com governos Estadual e Federal, para construção de um local de formação e qualificação profissional, incubadora de negócios sustentáveis: buscar prioridades com polos universitários, que desenvolvam tecnologias em atividades de interesse do Município, Exemplos: metalurgia, agroindústria, saúde e beleza, cosméticos etc. Revitalização dos Parques Industriais: readequar a infraestrutura, de modo a promover ambientes propícios para o desenvolvimento de indústrias nos Parques In-

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 17
Lilian Parmis

dustrias do Passa Dois e do Lara (mapeamento, levantamentos planimétricos para o correto nivelamento de ruas e terrenos e busca de parcerias para fornecimento da infraestrutura de energia, saneamento, comunicações, pavimentação, etc), Agropecuária - Feira da Agricultura Familiar: acompanhamento e apoio ao grupo, oferecer capacitação/atualização com cursos, seminários, visitas, promover ampliação, Produtos de Origem Animal: propiciar segurança alimentar aos consumidores, apoiar os produtores com capacitação, realização de exames, inspeção e registro dos produtos Desenvolvimento Agropecuário: oferta de subsídios, apoiar a organização, incentivo à diversificação, capacitação de produtores, etc, com prioridade para a Agricultura Familiar, meio Ambiente: destinação adequada de resíduos: coleta, transporte triagem e destinação final de resíduos sólidos, manutenção do Aterro Sanitário, Preservação e Educação Ambiental: preservação e recuperação do horto, parques ambientais e de exposições, ações educativas visando resíduos, água, solo, matas, ar, animais, etc. Veterinário mirim: continuidade ao projeto de conscientização para a guarda responsável dos animais em parceria com outras secretárias e órgãos, implantação de outros medidos também em parcerias para controle da população de cães na cidade, Fazenda e Planejamento - Mais Recursos: ações para aumentar a base de contribuintes e correção de distorções para elevar a arrecadação com tributos municipais sem que haja elevação na carga tributária, acompanhar e auxiliar demais Secretarias na realização de convênios que tragam mais recursos de outras esferas para o Município; Comunicação Social - Base para a Transparência: ampliar a comunicação externa (rádio, jornal, site, redes sociais, impressos) melhorar a comunicação interna (portal, e-mail, mural) Eventos: realizar e/ou apoiar eventos que atendam interesses da população e agreguem valor ao Município (shows/exposições, etc), investir em equipamentos para a realização de eventos. Inclusão Social - Serviços e Benefícios: manter as atividades do custeio, realizar cursos e oferecer oficinas de capacitação, gerenciar ações dos Fundos. Assistência/Criança e Adolescente/Idoso Investimentos na estrutura: reformar a sede da Secretaria, para oferecer melhores condições de trabalho à equipe de atendimento ao público ampliar a Unidade do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,

Câmara dos Vereadores
Fl Nº 18
Lagoa Parnaíba

construir o Centro de Convivência do Idoso, Diagnóstico da Realidade, opinar e documentar a realidade social do Município. Infraestrutura - Saneamento Ambiental: desobstrução de 250 bocas de lobo em locais sujeitos à inundações, ampliação da rede de água em comunidades do interior, em 5 km, promover campanhas educativas para reduzir destinação inadequada de resíduos. Estradas Rurais: readequação de 40 km de estradas rurais, com substituição de bueiros, abaulamento de leito e escoamento segue da água da chuva, legalizar a extração de saibro de 03 locais estratégicos, para diminuir distância de transporte destinar um caminhão e uma retroescavadeira para atender exclusivamente a região da Mariental, manutenção dos demais estradas com patrolamento e aplicação de saibro, Urbanismo: pavimentação de 6 km de vias urbanas, com asfalto, intensificar a limpeza dos ruas e avenidas com varrição constante e utilização da capinadeira de fogo, melhorar as condições de uso dos parques e academias ao ar livre e motivar a comunidade para auxiliar na manutenção desses espaços, Habitação/Plano Diretor: iniciar a aplicação do novo Plano Diretor, precedida de ampla divulgação das obrigações da Prefeitura e dos munícipes, regularizar 50 imóveis urbanos, oferecendo segurança jurídica aos proprietários, intensificar o cadastramento de beneficiários para o programa "Minha casa, Minha Vida", e adquirir terreno compatível com a demanda, Modernização do Parque Rodoviário: adquirir 01 rolo compactador 10 toneladas, 02 retroescavadeiras e 02 caminhões, melhorar instalações físicas do pátio de máquinas, aquisição de 01 britador móvel. Após apresentação não havendo mais dúvidas, passou a palavra a Sra. Prefeita, a qual transmitiu seu otimismo para o futuro, comentou sobre as realizações do ano anterior, como a vinda de 12 médicos, que a equipe encontra-se unida e focada, e a forma como está sendo apresentada a Lagoa no cenário estadual, acrescentou que com o apoio de todos as diretrizes serão direcionados e os que não forem é porque mudou-se os planos para algo melhor. Retomando a palavra o Sr. Cláudio, nada mais a ser deliberado, agradeceu novamente a presença de todos e deu-se por encerrada a Audiência Pública, cuja ata segue assinada pelos presentes. Lagoa, dez de abril de dois mil e quatorze.

Câmara de Vereadores
Fl Nº 19
Lapa - Paraná

Cláudio Roberto Pinto
Fernanda S Fernandes Bagia
Regina Mª Cesar de Rogatis
Ministra Biaggio Procesi
Julio Cesar Barbosa
Eliane Krainiki D Barbosa
Juliana Camargo Horning
Heloisa Menbach Arbigaller
Josias Camargo Trindade
Ana Regina M. Lima
Ellen Cristina Lewinski
Mª Aparecida de Lima Fonseca
Maria Aparecida B Bueno
Adilson Santanen
Luiz Cesar Arruda
Benedito José Bandeira
Enfermeira Rita Bandeira
Olivier Santos Teixeira
Neuza Jane C. Silva
Luiz Ramos
Carla de Arruda Jr.
Rubens Jr. Arruda
Dr. Rui Rebelatto
Nilson de S. Teixeira
Bruno Bueno
Rodrigo A. S. Silva
Aquilina F. da Silva
Pamela M. Weinhardt
Joaquim M. Sanches Neto
Sandra Muñoz Paliza
Marcio Pegoraro
Ismael
Secretário Mª Dourado dos Santos SMDS

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 20
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2015, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Lapa, relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e

V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I – a austeridade na utilização dos recursos públicos;

II – o planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia;

III – o combate a pobreza e a promoção da cidadania e da inclusão social;

IV – a assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência;

V – a municipalização integral do ensino fundamental, do primeiro ao quinto ano;

VI – a prestação de serviços educacionais de qualidade;

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 21
Lapa - Paraná

VII – a promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;

VIII – a promoção do desenvolvimento do Município, do crescimento econômico e a geração de emprego e renda;

IX – a garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;

X – a promoção da agropecuária e do abastecimento;

XI – a recuperação e preservação do meio ambiente;

XII – a melhoria da infraestrutura urbana e rural;

XIII – a reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação.

Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social;

III - o orçamento de investimento das empresas.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015, obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 22
Lapa - Paraná

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2014;

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão a Secretaria da Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 23
Lapa - Paraná

instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2015 e de seus créditos adicionais, que só poderão ser suplementados em até 40% do total do orçamento de cada entidade.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 24
Lapa - Paraná

Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos, empregos e funções públicas, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos, empregos, funções públicas e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 25
Lapa - Paraná

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *"caput"* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

V - decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;

Art. 19. No exercício de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos decorrentes de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou Administração.

Parágrafo único: A autorização para realização de serviços extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput, compete ao Secretário de Administração, mediante justificativa da secretaria que requerer o referido serviço.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, consórcios ou parcerias com outras esferas de governo, Federal e Estadual, bem como com municípios e entidades da sociedade civil, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública, infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo único: As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimos, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Fl. Nº 26
Lapa - Par

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2015 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. Os serviços de Contabilidade do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 25. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 26. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato da Chefe do Poder Executivo.

Art. 27. O Executivo Municipal está autorizado a assinar Convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 28. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal da Lapa, 14 de abril de 2014.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Fl. Nº 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2015)

Item	Descrição

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Câmara Municipal Fl. Nº 28 Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

Programa	Descrição

0000 Programa de Encargos Especiais

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AMORTIZAR DIVIDA PASEP	MESES Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA LAPA PREVI	MESES Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA INSTITUTO SEGURIDA	MESES Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA	% Percentual	31,25	37,5
AMORTIZAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO	% Percentual	31,25	37,5

0001 Programa de Gestão Fazendária e Planejamento

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND UNIDADE	2	3
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES Meses	12	24
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWAR	MESES Meses	12	24
PROMOVER A CAPTAR RECURSOS	MESES Meses	12	24

0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIP. PRO	UND UNIDADE	1	1
CONCURSOS E TESTES SELETIVOS	UND UNIDADE	0	1
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	UND UNIDADE	1	2
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES Meses	12	24
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES Meses	12	24
DESENVOLVER E COORDENAR POLITICA F	% Percentual	100	100
EFETUAR RECOLHIMENTO LAPA PREVI	% Percentual	100	100
EFICIÊNCIA E CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO	% Percentual	100	100
COORD. CONTROLE TI	% Percentual	100	100
COORDENAÇÃO E CONTROLE PATRIMÔNI	% Percentual	100	100
PROPORCIONAR TRANSPARÊNICA ATIV C	% Percentual	100	100
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	PESOA Pesoas	600	700
DES. E COORD. POLÍTICA INCLUSÃO DIGIT	PESSO PESSOAS	4500	13500

0003 Programa de Supervisão e Coordenação Superior

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	MESES Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES Meses	12	24
MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	MESES Meses	12	24
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - GGI	MESES Meses	12	24
FOMENTAR PARTIC. SOCIAL AÇÕES DO G	MESES Meses	12	24
CRIAÇÃO E MANUT. GUARDA MUNICIPAL -	MESES Meses	12	24

0004 Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES DA PROCURADORIA	% Percentual	100	100

0005 Programa de Apoio ao Controle Interno

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
APOIO AO CONTROLE INTERNO	% Percentual	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa	Descrição				
0006	**Programa de Obras Públicas**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO	KM	quilômetro		2,5	5
PAVIMENTAÇÃO	KM	quilômetro		5	10
AQUISIÇÕES ÁREAS - DESAPROPRIAÇÕES	HEC	HECTARES		6	12
CANAIS E PARQUES	%	Percentual		25	50
CONSERVAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	Percentual		25	50
CONSTRUÇÃO DE PONTES	M	METROS		30	90
IMPLANTAÇÃO SISTEMAS ÁGUAS TRATAD	KM	quilômetro		60	120
0007	**Programa de Urbanização e Limpeza Pública**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENT	%	Percentual		25	50
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LIMPEZA UR	%	Percentual		25	50
0008	**Programa de Manutenção de Estradas Rurais**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO EQUIP.RODOVIÁRIOS	%	Percentual		25	50
READEQUAÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro		60	120
MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro		2000	4000
0009	**Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual		25	50
0010	**Programa de Planejamento Urbano e Habitação**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA URBANA (T	UND	UNIDADE		1	2
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	PESSO	PESSOAS		8	16
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE		50	100
REGULARIZAÇÃO NUMERAÇÃO PREDIAL	UND	UNIDADE		100	200
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE		100	200
MELHORIAS PERÍMETRO CENTRO HISTÓR	M	METROS		250	500
REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS	M2	M2		7500	15000
0011	**Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação So**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUIR/EQUIPAR/MANTER SEDE CON	UND	UNIDADE		0	1
MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	UND	UNIDADE		1	1
MANTER E REFORMAR A PANIFICADORA M	UND	UNIDADE		1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO - CONSELHO TUTELA	UND	UNIDADE		1	1
REALIZAR CONCURSO PÚB./TESTE SELETI	UND	UNIDADE		2	2
REFORMA E AMPLIAÇÃO ÓRGÃO GESTOR	UND	UNIDADE		1	2
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE		4	6
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES	Meses		12	24

Câmara de Vereadores Fl. Nº 30 Lapa - Paraná

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa	Descrição
0012	**Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - PSI	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO CREAS - FNAS	UND	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO E A	UND	UNIDADE	1	1
DESENV. AÇÕES SEG.ALIMENTAR - PSB	UND	UNIDADE	1	1
CONSTRUIR EQUIPAR CRAS - UNID.II - PSB	UND	UNIDADE	1	1
CENTRO MÚLTIPLO USO - SALÃO CONV.3 I	UND	UNIDADE	2	2
DESEN. AÇÕES PSB E PSE - IGDSUAS-M E	UND	UNIDADE	2	4
MANUTENÇÃO PROG. PSE - FNAS	UND	UNIDADE	3	6
MANUTENÇÃO PROG. PSB - FNAS	UND	UNIDADE	4	8
MANUTENÇÃO CRAS - UNID. II - PSB	UND	UNIDADE	0	12
ALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	10	20
MANTER BENEF. EVENTUAIS E SOCIOASSI	MESES	Meses	12	24
SITUAÇÕES CALAMIDADE PÚBLICA E DE E	MESES	Meses	12	24
PROG. PROJ. SERVIÇOS PSB E PSE	MESES	Meses	12	24
APRIMORAMENTO GESTÃO A.S, DOS CON	UND	UNIDADE	12	24
CONVIVÊNCIA FORT.VÍNCULO ÁREA URB./I	PESOA	Pesoas	60	120

0013	**Programa de Manutenção do FMCA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO CMDCA	UND	UNIDADE	1	1
MANTER CASA DE PASSAGEM	UND	UNIDADE	1	1
MANTER CENTRO DA JUVENTUDE	UND	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO ADOLESCENTRO - PSB PSE	UND	UNIDADE	1	1
GERENCIAR AÇÕES FINAC. FMDCA	UND	UNIDADE	1	1
PROGRAMA PETI/SERV.MÉDIA COMPLEX. -	MESES	Meses	12	24
PROG. PROJ. ENTIDADES INSC. CMDCA - F	MESES	Meses	12	24

0014	**Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

...dicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO AÇÕES DESENVOLVIDAS C	MESES	Meses	12	24
GERENCIAR AÇÕES FINANC. FMDPI	MESES	Meses	12	24
PROG.PROJ. ENTIDADES INSC. CMDPI - FM	MESES	Meses	12	24

0015	**Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	25	50

Câmara de Vereadores Fl. Nº 31 Lapa - Paraná

Programa	Descrição
0016	**Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO CINE IMPERIAL	MESES	Meses	12	24
CONTRATAR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	MESES	Meses	12	24
APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO DE MASS	MESES	Meses	12	24
PROMOVER A COMUNICAÇÃO INTERNA	MESES	Meses	12	24
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - EVENTOS	%	Percentual	25	50
REALIZAR/APOIAR EVENTOS	%	Percentual	25	50
CONTRATAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	%	Percentual	25	50
APRIMORAR O SITE DA PREFEITURA	%	Percentual	25	50
CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULG	%	Percentual	40	60

)17	**Programa de Informatização, Consolidação e Integração da Legislação Municipal**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONTRATAÇÃO EMPRESA - LEGISLAÇÃO	%	Percentual	0	50

0018	**Programa de Manutenção das Atividades Legislativas**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REFORMAR EDIFICIO SEDE CÂMARA MUN	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	2	2
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND	UNIDADE	1	2
MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS	MESES	Meses	12	24
CONSTRUÇÃO EDIFICIO SEDE	MESES	Meses	12	24
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MESES	Meses	12	24

0019	**Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER E INCENTIVAR CONS.MUNIC.SEG.	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	1
)UISIÇÃO COMPUTADOR	UND	UNIDADE	1	1
FOMENTAR PROGRAMAS DO GOVERNO	UND	UNIDADE	5	10
REALIZAR REGISTRO PRODUTOS ALIM. OR	MESES	Meses	12	24
REALIZAR REGISTRO PRODUTORES ALIM.	MESES	Meses	12	24
REALIZAR INSPEÇÕES PRODUTORES ALIM	MESES	Meses	12	24
ELABORAR CADASTRO AGROINDUSTRIAS	MESES	Meses	12	24
INCREMENTAR ESTRUTURA FEIRA DA AGR	%	Percentual	25	50
APOIO DIVULGAÇÃO FEIRA AGRIC. FAMILI	%	Percentual	25	50
PLANEJAR E COORDENAR POLÍTICAS INC	PESSO	PESSOAS	50	100
PROMOVER EDUCAÇÃO - PROD. ALIMENT	PESSO	PESSOAS	150	300

0020	**Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MESES	Meses	12	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

Câmara de Vereadores FL. Nº 32 Lapa - Paraná

Programa	Descrição				
0021	**Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ARB	UND	UNIDADE		1	2
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS	UND	UNIDADE		1	2
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS E C	UND	UNIDADE		2	4
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UND	UNIDADE		4	8
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOR	MESES	Meses		12	24
AMPLIAR ICMS ECOLÓGICO	UND	UNIDADE		50	100
CONTROLE BORRACHUDO	LT	LITROS		300	600
0022	**Programa Gestão de Resíduos Sólidos**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPA	UND	UNIDADE		1	2
PROMOVER E ESTRUTURAR GESTÃO INTE	UND	UNIDADE		2	3
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RECILAPA	UND	UNIDADE		0	8
COLETA SELETIVA E COLETA RESÍDUOS S	UND	UNIDADE		10	20
CONTEMPLAR BARRACÃO RECILAPA	M2	M2		1000	1000
0023	**Programa de Desenvolvimento Agropecuário**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses		12	24
DESENVOLVER AGROPECUÁRIA	MESES	Meses		12	24
ELABORAR PROJETOS E CELEBRAR CONV	MESES	Meses		12	24
SUBSÍDIOS, PROG. APOIO AGROPECUARIS	MESES	Meses		12	24
0024	**Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROVENTOS PENSIONISTAS	SEGUR	SEGURADOS		68	72
PROVENTOS APOSENTADOS	SEGUR	SEGURADOS		290	340
0025	**Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO LAPA PREVI	%	Percentual		25	50
MANTER INSTALAÇÕES LAPA PREVI	%	Percentual		25	50
MANUTENÇÃO SERVIÇOS LAPA PREVI	%	Percentual		25	50
0026	**Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	UND	UNIDADE		1	2
CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS ENSINO	UND	UNIDADE		1	2
APOIO A EDUC. INFANTIL E ENSINO FUND/	PESOA	Pesoas		4	8
ESPAÇO PARA SALA DE INFORMÁTICA	UND	UNIDADE		1	13
CAPACITAR PROFESSORES E SERVIDORE	PESOA	Pesoas		12	24
MANUTENÇÃO DO CAIC	PESSO	PESSOAS		12	24
CRIAR/MANTER CONSELHOS E FAZER CAI	PESSO	PESSOAS		12	24
REFORMAR/AMPLIAR/MANTER ESTABELEC	UND	UNIDADE		12	24
FIRMAR E MANTER CONVÊNIO COM ENT. C	UND	UNIDADE		12	24
SUPRIR NECESSIDADES DE RECURSOS FÍ	UND	UNIDADE		12	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Câmara Municipal de Vereadores Fl. Nº 33 Lapa - Paraná

Programa	Descrição

0027 Programa Transporte na Escola

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TERRENOS	UND	UNIDADE	0	1
AQUISIÇÃO VEÍCULOS	UND	UNIDADE	0	3
CURSOS CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	3	6
CONTRATAR MOTORISTAS	PESSO	PESSOAS	3	6
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAME	MESES	Meses	12	24

0028 Programa de Alimentação na Escola

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TERRENOS	UND	UNIDADE	0	1
PREDIO ARMAZ. MERENDA ESCOLAR	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	UND	UNIDADE	12	24

0029 Programa Desenvolvimento da Educação

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA UAB	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO PESSOAL	MESES	Meses	12	24
MANTER PROGRAMAS EDUCACIONAIS	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO CURSOS TÉCNICOS - UFPR	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCACIONAIS	MESES	Meses	12	24

0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VIABILIZAR SEDE PRÓPRIA SMS	UND	UNIDADE	0	1
VIABILIZAR SEDE PRÓRPIA PARA O CAPS	UND	UNIDADE	0	1
FORMALIZAR A PARTICIPAÇÃO DA SMS NO	UND	UNIDADE	1	2
CONSTRUIR US	UND	UNIDADE	2	2
ADQUIRIR VEÍCULOS AMPLIAR CAPAC. DE	UND	UNIDADE	1	3
REFORMAR E AMPLIAR US - URBANA/RURA	UND	UNIDADE	2	4
IPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃ	UND	UNIDADE	2	5
PROJARRANJO PROD. LOCAL PLANTAS ME	MESES	Meses	12	24
IMPLANTAR REDE INFORMÁTICA BANDA LA	UND	UNIDADE	10	20
MANTER E AMPLIAR TRANSP.PACIENTES	UND	UNIDADE	8	16
MANUTNEÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI	MESES	Meses	12	24
MANTER EM BOM FUNCION. E DE SEGURA	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO CAPAC.OPER	%	Percentual	25	50
MANTER, AMPLIAR E CAPACITAR O QUADR	PESOA	Pesoas	350	370

0031 Programa de Vigilância e Promoção a Saúde

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUIR E EQUIPAR CLÍNICA DIABETES	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO CLÍNICA DIABETES - HEMOI	MESES	Meses	0	12
CAMPANHAS EDUCATIVAS/MATERIAL INF.	MESES	Meses	12	24
VACINAR ROTINEIRAMENTE	MESES	Meses	12	24
DIAGNOSTICAR E MONITORAR CASOS - TB	MESES	Meses	12	24
IMPLANTAR AÇÕES VIG.SAÚDE TRABALHA	MESES	Meses	12	24
COMITÊ ANÁLISE ÓBITOS INF. E MATERNO	MESES	Meses	12	24
ORG. E INTENSIFICAR AÇÕES VIG. SANITÁ	MESES	Meses	12	24

SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

Programa	Descrição

0032 Programa de Atenção Básica

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAR SERV.PRONTO-ATEND. ODON	UND	UNIDADE	0	1
MANTER E DIVULGAR REDE DE ATENÇÃO	UND	UNIDADE	1	1
MANTER E MONITORAR SERV. REF. SAÚDE	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR CLÍNICA DO BEBÊ	UND	UNIDADE	1	1
IMPL. AÇÕES SAÚDE POP. MAIS 60 ANOS	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SAÚDE	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SAÚDE	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES DIAG.	UND	UNIDADE	1	1
ESTRUTURAR REDE SAÚDE MENTAL	UND	UNIDADE	1	1
ATUAR DE FORMA INTEGRADA PROMOVER	UND	UNIDADE	1	1
'ANTER E AMPLIAR ESF	UND	UNIDADE	7	8
MANTER E AMPLIAR PACS	UND	UNIDADE	10	10
DOTAR AS US DA REDE BÁSICA DE VACINA	UND	UNIDADE	10	15

0033 Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER UPA	UND	UNIDADE	1	1
MANTER SAMU	UND	UNIDADE	1	1
MANTER EQUIP. INST. CLINICA TERAPIA ES	UND	UNIDADE	1	1
EDUCAÇÃO PERMANENTE EQ. MATERNIDA	UND	UNIDADE	1	1
GARANTIR APOIO LABORATORIAL UPA	MESES	Meses	12	24
GARANTIR REF.HOSP. AMPLIAR ACESSO C	MESES	Meses	12	24
COMPRA E ARMAZENAGEM MEDICAMENTO	MESES	Meses	12	24
COMPRA E ARMAZENAGEM MAT.COMPL.A	MESES	Meses	12	24

0034 Programa de Valorização dos Profissionais de Saúde

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SEMINÁRIOS INTEGRA. SAÚDE MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	2
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	4	9
BOLETIM INFORMA SUS	UND	UNIDADE	6	12
AJUDA CUSTO - CONGRESSOS	UND	UNIDADE	12	27
IMPLANTAR REUNIOES NAS US	%	Percentual	30	40
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	PESSO	PESSOAS	150	300
AUXILIO TRANSPORTE	PESSO	PESSOAS	200	400

0035 Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO CONF. MUNIC. SAÚDE	UND	UNIDADE	0	1
CURSOS ATUALIZ./CAPACITAÇÃO CONSEL	UND	UNIDADE	1	2
IMPLANTAR CONS.LOCAIS SAÚDE - US URI	UND	UNIDADE	1	3
PARTIC. CONSELHEIROS PLENÁRIAS	UND	UNIDADE	2	4
DIVULGAÇÃO RÁDIO INFORMES COMUS	UND	UNIDADE	6	12

Câmara de Vereadores Fl. Nº 35 Lapa - Paraná

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

Programa	Descrição

0036 Programa de Desenvolvimento do Turismo

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROMOVER FESTIVAIS GASTRONÔMICOS	UND	UNIDADE	2	4
APOIAR FESTIVAIS DE TURISMO DE AVENT	UND	UNIDADE	2	5
DESENVOLVER PROG. MARKETING TURÍS	UND	UNIDADE	4	8
CAPACITAÇÃO DOS PROD. E POPUL. - TUR	PESOA	Pesoas	10	20
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	MESES	Meses	12	24
ATRAIR E APOIAR EVENTOS E FESTIVAIS T	MESES	Meses	12	24
REESTRUTURAR O TURISMO DO MUNICÍPI	%	Percentual	25	50
CURSOS E CAPACITAÇÃO FUNC. E P.S.	PESSO	PESSOAS	40	80

0037 Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	2
CONTRAPARTIDA VIABILIZAR RECURSOS	UND	UNIDADE	1	2
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORT	UND	UNIDADE	1	2
MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS	UND	UNIDADE	4	8
APOIAR EVENTOS REALIZ.ENTID.FILANTR	UND	UNIDADE	4	8
REALIZAÇÃO CURSOS CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	6	12
PROMOVER ATIV. ESPORTIVAS E DESPOR	UND	UNIDADE	6	12
PROMOVER ATIV. ALTERN. CRIANÇAS, JO	UND	UNIDADE	6	12
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	12	24

0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROGRAMA RESGATE TRADIÇÃO ORAL	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	2
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	UND	UNIDADE	2	2
REALIZ. FEIRAS, FESTIVAIS, ATIV. CULTUR	UND	UNIDADE	6	12
MATERIAL DE CONSUMO	MES	MÊS	12	24
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
MANUT./CONSERV. SALAS ADM. ESPAÇOS	MESES	Meses	12	24
REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA MÓVEL	MESES	Meses	12	24
CONTRAPARTIDA CONVENIOS	MESES	Meses	12	24
CONSERVATÓRIO DA CASA DE MÚSICA	MESES	Meses	12	24
FORTALECIMENTO AUDIOVISUAL	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CULTURA, OBR	MESES	Meses	12	24
CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO SISTEMA NAC. ES	MESES	Meses	12	24
PUBLICAÇÃO LIVROS/REGISTROS ART. CU	MESES	Meses	12	24
FORMAÇÃO TÉCNICA, PALESTRAS, OFICIN	%	Percentual	25	50
RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS E CONJ.ARQ.H	%	Percentual	0	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa	Descrição
0039	**Programa de Geração, Emprego e Renda**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	12	24
CRIAÇÃO NOVO PARQUE INDUSTRIAL	%	Percentual	25	50
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PESOA	Pesoas	300	500
CONSTRUÇÃO UNIDADE FORMAÇÃO PROF	M2	M2	0	1000
CONSTRUÇÃO INCUBADORA DE NEG. SUS	M2	M2	2000	2000

Programa	Descrição
0099	**Programa de Reserva de Contingência**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
GARANTIR A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MESES	Meses	12	24

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0000 Programa de Encargos Especiais

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AMORTIZAR DIVIDA PASEP	MESES	Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA LAPA PREVI	MESES	Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL	MESES	Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA	%	Percentual	31,25	37,5
AMORTIZAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO	%	Percentual	31,25	37,5

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 38.800,00
- 010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO
 - 0001 AMORTIZAÇÃO DIVIDA PASEP
 - 28 Encargos Especiais
 - 843 Serviço da Dívida Interna
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 0,00
- 010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO
 - 0002 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
 - 28 Encargos Especiais
 - 843 Serviço da Dívida Interna
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Municipal de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 37

SMDS

PREFE. URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	24	746.450,00
010602	DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO		
0003	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA LAPAPREVI		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
1000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	37,5	2.340.600,00
010602	DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO		
0004	AMORTIZAÇÃO OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
1000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	37,5	1.500.000,00
010602	DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO		
0005	PAGTO PRECATÓRIOS E DEMAIS AÇÕES DEMANDADAS PELO PODER JUDIC		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
1000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **4.625.850,00**

Câmara Municipal de Vereadores
Lapa - Estado do Paraná

PREFEI . URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0001 Programa de Gestão Fazendária e Planejamento

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	2	3
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	MESES	Meses	12	24
PROMOVER A CAPTAR RECURSOS	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 3 — 50.000,00
- 010601 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 1001 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OBRAS DE INFRAESTRUTURA
 - 04 Administração
 - 123 Administração Financeira
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 310.000,00
- 010601 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
 - 04 Administração
 - 123 Administração Financeira
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 120.000,00
- 010601 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 2136 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
 - 04 Administração
 - 123 Administração Financeira
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Câmara Fl. Nº 39 Lapa - Paraná Vereadores

SMDS

PREFEI . JRA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010605 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇ. PROJ E CONV.

2137 PROMOVER A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO

04 Administração

123 Administração Financeira

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

0001 Recursos Livres

4 DESPESAS DE CAPITAL

24 200.000,00

Total Geral do Programa: **680.000,00**

SMDS

Câmara Municipal de Vereadores - Lapa - Paraná
Fl. Nº 40

PREFEI URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIP. PROD. E SERVIÇOS	UND	UNIDADE	1	1
CONCURSOS E TESTES SELETIVOS	UND	UNIDADE	0	1
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	UND	UNIDADE	1	2
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
DESENVOLVER E COORDENAR POLITICA RH	%	Percentual	100	100
EFETUAR RECOLHIMENTO LAPA PREVI	%	Percentual	100	100
EFICIÊNCIA E CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	100	100
COORD. CONTROLE TI	%	Percentual	100	100
COORDENAÇÃO E CONTROLE PATRIMÔNIO	%	Percentual	100	100
PROPORCIONAR TRANSPARÊNICA ATIV COMPRAS/LICITAÇÕES/CONTR	%	Percentual	100	100
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	PESOA	Pesoas	600	700
DES. E COORD. POLÍTICA INCLUSÃO DIGITAL	PESSO	PESSOAS	4500	13500

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								1	500.000,00
	010501 GABINETE DO SECRETÁRIO								
		1018 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
						1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 41

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 176.842,00
010501 GABINETE DO SECRETÁRIO
2005 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 81.878,00
010501 GABINETE DO SECRETÁRIO
2143 CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 17.094.773,00
010502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
04 Administração
128 Formação de Recursos Humanos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 15.723,00
010502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2140 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS
04 Administração
128 Formação de Recursos Humanos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl Nº 42
Lapa - Paraná

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 0,00
010502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2152 RECOLHIMENTO E CONTRIBUIÇÕES LAPAPREVI
04 Administração
128 Formação de Recursos Humanos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 266.545,00
010503 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
2008 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERV.GERAIS E PATRIM.
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 98.245,00
010503 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
2141 COORDENAR E CONTROLAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 13500 — 70.000,00
010504 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
2110 DESENVOLVER E COORDENAR A POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 43
Lapa - Paraná

SMDS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 98.245,00
- 010504 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
 - 2136 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
 - 04 Administração
 - 126 Tecnologia da Informação
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 1.293.563,00
- 010505 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
 - 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 - 04 Administração
 - 122 Administração Geral
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 5.895,00
- 010505 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
 - 2142 TRANSPARÊNCIA NAS ATIV.DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
 - 04 Administração
 - 122 Administração Geral
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 700 — 96.281,00
- 010506 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 - 2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 04 Administração
 - 128 Formação de Recursos Humanos
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 19.797.990,00

Câmara Fl. Nº 44 Vereadores Lapa - Paraná

PREFEI URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0003 Programa de Supervisão e Coordenação Superior

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	MESES	Meses	12	24
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - GGI	MESES	Meses	12	24
FOMENTAR PARTIC. SOCIAL AÇÕES DO GOV.	MESES	Meses	12	24
CRIAÇÃO E MANUT. GUARDA MUNICIPAL -GGI-M	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 1.000.000,00
010101 GABINETE DA PREFEITA
1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
04 Administração
122 Administração Geral
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 0,00
010101 GABINETE DA PREFEITA
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Lapa - Paraná Fl. Nº 45 Vereadores

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 450.000,00
010101 GABINETE DA PREFEITA
2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 0,00
010101 GABINETE DA PREFEITA
2111 FOMENTAR PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS AÇÕES DO GOVERNO
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 50.000,00
010101 GABINETE DA PREFEITA
2115 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 26.000,00
010101 GABINETE DA PREFEITA
2144 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GGI
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara ... Lapa - Paraná ... Fl. Nº 46 ... Vereadores

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 120.000,00

010103 DEPARTAMENTO DE COORD. ADM. OPER. DE BOMB. COMUNITÁRIO

2002 MANUTENÇÃO DEP.COORD.ADM.OPER.BOMBEIRO COMUNITÁRIO

04 Administração

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

0001 Recursos Livres

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.646.000,00

Programa Descrição

0004 Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES DA PROCURADORIA	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							100	287.375,00
	010201	GABINETE DO PROCURADOR							
		2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 287.375,00

Câmara Municipal de Vereadores - Estado do Paraná - Fl. Nº 49

PREFEI . URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0005 Programa de Apoio ao Controle Interno

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
APOIO AO CONTROLE INTERNO	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							100	42.630,00
	010302	UNIDADES SECCIONAIS DA UCI							
		2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 42.630,00

Câmara Municipal de Vereadores
Lapa - Paraná
Fl. Nº 46

PREFEI . URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0006 Programa de Obras Públicas

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO	KM	quilômetro	2,5	5
PAVIMENTAÇÃO	KM	quilômetro	5	10
AQUISIÇÕES ÁREAS - DESAPROPRIAÇÕES	HEC	HECTARES	6	12
CANAIS E PARQUES	%	Percentual	25	50
CONSERVAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	Percentual	25	50
CONSTRUÇÃO DE PONTES	M	METROS	30	90
IMPLANTAÇÃO SISTEMAS ÁGUAS TRATADAS	KM	quilômetro	60	120

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 9.100.000,00
- 011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 - 1004 CONST. DE CANAL ABERTO EM CONCRETO - EXEC.PARQUE LINEAR
 - 15 Urbanismo
 - 451 Infra-Estrutura Urbana
 - 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 10 — 5.000.000,00
- 011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 - 1005 PAVIMENTAÇÃO E RECAPAGEM - INCLUS. EXEC. GALERIAS PLUVIAIS
 - 15 Urbanismo
 - 451 Infra-Estrutura Urbana
 - 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 49

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 90 — 720.000,00
011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
1008 CONSTRUÇÃO DE PONTES
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 625.000,00
011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
1018 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
04 Administração
122 Administração Geral
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 200.000,00
011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 5 — 175.000,00
011404 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
1006 IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Municipal de Vereadores - Lapa - Paraná
Fl. Nº 56

PREFE.. URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 120 — 1.200.000,00

011404 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

1007 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

0000 A Classificar

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 17.020.000,00

SMDS

Câmara ... Fl. Nº 53 ... Lapa - Paraná

PREFEI URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0007 Programa de Urbanização e Limpeza Pública

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	Percentual	25	50
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LIMPEZA URBANA	%	Percentual	25	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								50	360.000,00
	011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO								
		1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						0001 Recursos Livres			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								50	840.000,00
	011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO								
		2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						0001 Recursos Livres			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.200.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 52
Lapa - Paraná

PREFE URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0008 Programa de Manutenção de Estradas Rurais

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO EQUIP.RODOVIÁRIOS	%	Percentual	25	50
READEQUAÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro	60	120
MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro	2000	4000

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 1.000.000,00
011405 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
04 Administração
122 Administração Geral
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 4000 — 1.800.000,00
011405 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 120 — 1.200.000,00
011405 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
2153 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 53

Total Geral do Programa: **4.000.000,00**

Programa **Descrição**

0009 **Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	25	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							50	240.000,00
	011406	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA							
		2070	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **240.000,00**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 54
Estado do Paraná

PREFE URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0010 Programa de Planejamento Urbano e Habitação

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA URBANA (TRÂNSITO)	UND	UNIDADE	1	2
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	PESSO	PESSOAS	8	16
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE	50	100
REGULARIZAÇÃO NUMERAÇÃO PREDIAL	UND	UNIDADE	100	200
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE	100	200
MELHORIAS PERÍMETRO CENTRO HISTÓRICO	M	METROS	250	500
REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS	M2	M2	7500	15000

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 150.000,00
- 011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
 - 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
 - 16 Habitação
 - 481 Habitação Rural
 - 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 200 — 5.360.000,00
- 011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
 - 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
 - 16 Habitação
 - 482 Habitação Urbana
 - 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná
Fl. Nº 55

SMDS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 15000 — 150.000,00
011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
1010 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS IRREG. URBANA/RURAL
04 Administração
122 Administração Geral
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 500 — 12.500,00
011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
1011 MELHORIAS NO PERÍMETRO DO CENTRO HISTÓRICO
15 Urbanismo
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 10.000,00
011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
1012 QUALIFICAR A MOBILIDADE URBANA/ACESSIBILIDADE
15 Urbanismo
122 Administração Geral
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 16 — 38.400,00
011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

SMDS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

2154 REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL

15 Urbanismo

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

0001 Recursos Livres

3 DESPESAS CORRENTES

	200	1.000,00

Total Geral do Programa: **5.721.900,00**

SMDS

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná - Estado do Paraná - Fl. Nº 53

PREFEI URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0011 Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação Social

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUIR/EQUIPAR/MANTER SEDE CONSELHO TUTELAR	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	UND	UNIDADE	1	1
MANTER E REFORMAR A PANIFICADORA MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO - CONSELHO TUTELAR	UND	UNIDADE	1	1
REALIZAR CONCURSO PÚB./TESTE SELETIVO	UND	UNIDADE	2	2
REFORMA E AMPLIAÇÃO ÓRGÃO GESTOR A.S. E UND.	UND	UNIDADE	1	2
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	4	6
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								2	100.000,00
	011001 GABINETE DO SECRETÁRIO								
		1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					00 A Classificar				
						0000 A Classificar			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								1	0,00
	011001 GABINETE DO SECRETÁRIO								
		1029 AQUISIÇÃO VEÍCULO CONSELHO TUTELAR							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					00 A Classificar				
						0000 A Classificar			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 58

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 6 — 150.000,00
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 612.000,00
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO
2031 SERVIÇOS DE ADMINSITRAÇÃO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO
2090 MANTER E REFORMAR A PANIFICADORA MUNICIPAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 150.000,00
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO
2091 CONSTRUIR, EQUIPAR E MANTER SEDE CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara ... Lapa - Paraná ... Fl. Nº 98 ... Vereadores

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO
2140 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES — 2 — 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO
6040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES — 1 — 165.000,00

Total Geral do Programa: 1.187.000,00

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná
Fl. Nº 60

PREF..TURA MUNICIPAL DE LAPA - Pk

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - PSB	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO CREAS - FNAS	UND	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO E ALBERGUE - PSE	UND	UNIDADE	1	1
DESENV. AÇÕES SEG.ALIMENTAR - PSB	UND	UNIDADE	1	1
CONSTRUIR EQUIPAR CRAS - UNID.II - PSB	UND	UNIDADE	1	1
CENTRO MÚLTIPLO USO - SALÃO CONV.3 IDADE/SALA COSTURA - PSB	UND	UNIDADE	2	2
DESEN. AÇÕES PSB E PSE - IGDSUAS-M E IGD-M - FNAS/FMAS	UND	UNIDADE	2	4
MANUTENÇÃO PROG. PSE - FNAS	UND	UNIDADE	3	6
MANUTENÇÃO PROG. PSB - FNAS	UND	UNIDADE	4	8
MANUTENÇÃO CRAS - UNID. II - PSB	UND	UNIDADE	0	12
REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	10	20
MANTER BENEF. EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS	MESES	Meses	12	24
SITUAÇÕES CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERG. PSEAC	MESES	Meses	12	24
PROG. PROJ. SERVIÇOS PSB E PSE	MESES	Meses	12	24
APRIMORAMENTO GESTÃO A.S, DOS CONS. E FUNDOS	UND	UNIDADE	12	24
CONVIVÊNCIA FORT.VÍNCULO ÁREA URB./RURAL	PESOA	Pesoas	60	120

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							1	1.000.000,00
	011005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1030	CONTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 61

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 0,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1032 CONST. E EQUIPAR CENTRO REF. ASSIS. SOCIAL - UNID. II - PSB
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 600.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2092 PROJETOS E SERVIÇOS PSB E PSE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 12.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2093 GARANTIR CUSTEIO GESTÃO DA ASSI.SOCIAL, CONS.MUNIC. E FUNDOS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 120 — 25.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2095 MANUTENÇÃO CONVIVÊNCIA FORTALEC. VINCULOS ÁREA URB/RURAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 29

SMDS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 200.250,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2096 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSB COM RECURSOS FNAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 4 — 262.900,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2097 AÇÃO PSB E PSE APLIC. INCEN. IGDSUAS-M E IGD-M - FNAS E FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 6 — 71.400,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2098 PROGRAMAS PSE RECURSOS VINCULADOS FNAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 36.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2099 MANUTENÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO E ALBERGUE - PSE
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 63

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 20.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2100 MANTER E IMPLEMENTAR CENTRO MÚLTIPLO USO - PSB
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 15.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2101 DESENVOLVER AÇÕES SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 35.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2103 MANUTENÇÃO CREAS - FNAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 50.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2104 MANTER CRAS - UND II - ÁREA URBANA CENTRAL OU RURAL - PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara Municipal de Lapa - Paraná
Fl. Nº 64
Vereadores

SMDS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 160.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2105 MANTER BENEFICIOS EVENTUAIS SOCIOASSISTENCIAIS - PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 170.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2106 CUSTEAR SERV.PROTEÇÃO SITUAÇÕES CALAMIDADE PÚB. - PSEAC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 20 — 110.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **2.767.550,00**

SMDS

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná
Fl Nº 65

Programa **Descrição**

0013 **Programa de Manutenção do FMCA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO CMDCA	UND	UNIDADE	1	1
MANTER CASA DE PASSAGEM	UND	UNIDADE	1	1
MANTER CENTRO DA JUVENTUDE	UND	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO ADOLESCENTRO - PSB PSE	UND	UNIDADE	1	1
GERENCIAR AÇÕES FINAC. FMDCA	UND	UNIDADE	1	1
PROGRAMA PETI/SERV.MÉDIA COMPLEX. - PSE	MESES	Meses	12	24
PROG. PROJ. ENTIDADES INSC. CMDCA - FMDCA	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — Meta: 24 — Valor: 12.000,00
- 011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 6017 PROGRAMA M. ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL - PETI - PSE
 - 08 Assistência Social
 - 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — Meta: 1 — Valor: 40.000,00
- 011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 6018 GERENCIAR AÇÕES FINANCIADAS PELO FMDCA
 - 08 Assistência Social
 - 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 99
Estado do Paraná

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
6019 MANUTENÇÃO C. M. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 80.000,00
011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
6021 MANTER A CASA DE PASSAGEM
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 30.000,00
011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
6022 MANTER ADOLESCENTRO
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 400.000,00
011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
6037 MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6074 APOIO PROG. PROJ. ENTIDADES INSCRITAS CMDCA - REC. FMDCA

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

24 40.000,00

Total Geral do Programa: 612.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 68
Lapa - Paraná

PREFE. URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0014 Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO AÇÕES DESENVOLVIDAS CMDPI	MESES	Meses	12	24
GERENCIAR AÇÕES FINANC. FMDPI	MESES	Meses	12	24
PROG.PROJ. ENTIDADES INSC. CMDPI - FMDI	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								24	15.000,00
	011006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
		2033 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					00 A Classificar				
						0000 A Classificar			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								24	40.000,00
	011006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
		2107 GERENCIAR AÇÕES - FMDPI							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					00 A Classificar				
						0000 A Classificar			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								24	25.000,00
	011006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
		2109 APOIO PROG. PROJ. ENTIDADES E SERV. CDMI - RECURSOS FMDI							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					00 A Classificar				
						0000 A Classificar			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná - Fl. Nº 68

SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Total Geral do Programa: 80.000,00

Programa Descrição

0015 Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	25	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							50	2.000.000,00
	011406	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA							
		2154	REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.000.000,00

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 76

Programa **Descrição**

0016 Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO CINE IMPERIAL	MESES	Meses	12	24
CONTRATAR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	MESES	Meses	12	24
APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO DE MASSA	MESES	Meses	12	24
PROMOVER A COMUNICAÇÃO INTERNA	MESES	Meses	12	24
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - EVENTOS	%	Percentual	25	50
REALIZAR/APOIAR EVENTOS	%	Percentual	25	50
CONTRATAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	%	Percentual	25	50
APRIMORAR O SITE DA PREFEITURA	%	Percentual	25	50
CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAR MUNICÍPIO	%	Percentual	40	60

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 45.000,00
011201 GABINETE DO SECRETÁRIO
2052 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 10.000,00
011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
2136 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 71

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 25.000,00
011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
2138 COORDENAR E CONTROLAR A POLITICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 32.000,00
011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 60 — 25.000,00
011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
2157 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO COMUNICAÇÃO E MARKETING
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 267.000,00
011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
2158 APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO DE MASSA
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 22
Lapa - Paraná

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 25.000,00
011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS
2138 COORDENAR E CONTROLAR A POLITICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 65.000,00
011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS
2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 35.000,00
011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS
2159 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CERIMONIAL E EVENTOS
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 267.000,00
011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS
2160 REALIZAR E APOIAR EVENTOS
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 796.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0017 Programa de Informatização, Consolidação e Integração da Legislação Municipal

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONTRATAÇÃO EMPRESA - LEGISLAÇÃO	%	Percentual	0	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							50	375.000,00
	011201	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2146	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 375.000,00

40 8 SMDS

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná
FLS. Nº 8

Programa **Descrição**

0018 **Programa de Manutenção das Atividades Legislativas**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REFORMAR EDIFICIO SEDE CÂMARA MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	2	2
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND	UNIDADE	1	2
MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS	MESES	Meses	12	24
CONSTRUÇÃO EDIFICIO SEDE	MESES	Meses	12	24
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 500.000,00
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 2.000.000,00
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 1.000.000,00
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
1019 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 120.000,00
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 150.000,00
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
2017 MANUTENÇÃO MDE 25%
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 4.700.000,00
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 8.470.000,00



Programa Descrição

0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER E INCENTIVAR CONS.MUNIC.SEG.ALIM.	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO COMPUTADOR	UND	UNIDADE	1	1
FOMENTAR PROGRAMAS DO GOVERNO	UND	UNIDADE	5	10
REALIZAR REGISTRO PRODUTOS ALIM. OR. ANIMAL	MESES	Meses	12	24
REALIZAR REGISTRO PRODUTORES ALIM. OR. ANIMAL	MESES	Meses	12	24
REALIZAR INSPEÇÕES PRODUTORES ALIM. OR. ANIMAL	MESES	Meses	12	24
ELABORAR CADASTRO AGROINDUSTRIAS	MESES	Meses	12	24
INCREMENTAR ESTRUTURA FEIRA DA AGRIC. FAMILIAR	%	Percentual	25	50
APOIO DIVULGAÇÃO FEIRA AGRIC. FAMILIAR	%	Percentual	25	50
PLANEJAR E COORDENAR POLÍTICAS INCENTIVO AGROINDÚSTRIAS	PESSO	PESSOAS	50	100
PROMOVER EDUCAÇÃO - PROD. ALIMENTOS	PESSO	PESSOAS	150	300

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							10	0,00
	011303	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
		1014	FOMENTAR PROGRAMAS DE GOVERNO						
			20	Agricultura					
				602	Promoção da Produção Animal				
						01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
							1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício		
							3 DESPESAS CORRENTES		

SMDS

Câmara Municipal de Lapa - Estado do Paraná
Fls. nº 74

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 0,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 300 — 5.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 0,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 1.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2161 ELABORAR CADASTRO AGROINDUSTRIAIS - ALIMENTOS ORGIEM ANIMAL
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 42
Lapa - Paraná

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 1.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2162 REALIZAR INSPEÇÕES ESTABELECIMENTOS - ALIM. ORIGEM ANIMAL
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 1.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2163 REALIZAR REGISTRO PRODUTORES - ALIM.ORIGEM ANIMAL
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 1.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2164 REGISTRO PRODUTORES DE ORIGEM ANIMAL
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 47.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2165 PLANEJAR E COORDENAR POLÍTICAS DE INCENTIVO AGROINDUSTRIAL
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 78
Lapa - Paraná

SMDS

PREFE. URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 10.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2166 APOIO E DIVULGAÇÃO DAS FEIRAS
20 Agricultura
605 Abastecimento
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 1.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2167 MANTER E INCENTIVAR CONSELHO MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR
20 Agricultura
605 Abastecimento
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 5.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2168 INCREMENTAR A ESTRUTURA DA FEIRA AGRICULTURA FAMILIAR
20 Agricultura
605 Abastecimento
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: **72.000,00**

SMDS

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0020 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MESES Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								24	400.000,00
	011301 GABINETE DO SECRETÁRIO								
		2055 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA							
			20 Agricultura						
				122 Administração Geral					
					01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						0001 Recursos Livres			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 400.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná

PREFE URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0021 Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	UND	UNIDADE	1	2
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS	UND	UNIDADE	1	2
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS E CÓRREGOS	UND	UNIDADE	2	4
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UND	UNIDADE	4	8
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	MESES	Meses	12	24
AMPLIAR ICMS ECOLÓGICO	UND	UNIDADE	50	100
CONTROLE BORRACHUDO	LT	LITROS	300	600

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — Meta: 2 — Valor: 150.000,00

011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1015 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercicio

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — Meta: 600 — Valor: 25.000,00

011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2059 COMBATE AO BORRACHUDO

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

0001 Recursos Livres

3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 28

SMDS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 50.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 5.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2169 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 4 — 30.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2170 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CÓRREGOS
18 Gestão Ambiental
543 Recuperação de Áreas Degradadas
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 8.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2171 REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 83
Visto

SMDS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 55.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2172 AMPLIAR ICMS ECOLÓGICO
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 323.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 8
Lapa - Estado do Paraná

PREFE. URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa Descrição

0022 Programa Gestão de Resíduos Sólidos

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	2
PROMOVER E ESTRUTURAR GESTÃO INTEGRADA RES.SÓLIDOS	UND	UNIDADE	2	3
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RECILAPA	UND	UNIDADE	0	8
COLETA SELETIVA E COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS	UND	UNIDADE	10	20
CONTEMPLAR BARRACÃO RECILAPA	M2	M2	1000	1000

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1000 — 0,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 300.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 98

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 20 — 664.774,07
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2060 MANUTENÇÃO DO ATERRO E COLETA DE LIXO
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 3 — 20.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2173 PROMOVER E ESTRUTURAR GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 711.379,70
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2174 REALIZAR OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.696.153,77

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 98

PREFI TURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0023 Programa de Desenvolvimento Agropecuário

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
DESENVOLVER AGROPECUÁRIA	MESES	Meses	12	24
ELABORAR PROJETOS E CELEBRAR CONVÊNIOS	MESES	Meses	12	24
SUBSÍDIOS, PROG. APOIO AGROPECUARISTAS	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 255.000,00
011305 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
2054 CONVÊNIOS
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 32.000,00
011305 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
2055 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 150.000,00
011305 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
2112 SUBSÍDIOS, PROG. DE APOIO A AGROPECUARISTAS
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná - Fl. Nº 98

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA			24	285.000,00
	011305	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
		2175	DESENVOLVER SETOR AGROPECUÁRIO		
			20 Agricultura		
			602 Promoção da Produção Animal		
			01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
			0001 Recursos Livres		
			3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **722.000,00**

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
Fl. Nº 88

Programa Descrição

0024 Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROVENTOS PENSIONISTAS	SEGUR	SEGURADOS	68	72
PROVENTOS APOSENTADOS	SEGUR	SEGURADOS	290	340

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DE LAPA								340	6.600.000,00
	031701 PREVIDENCIA SOCIAL								
		2176 PROVENTOS APOSENTADOS							
			09 Previdência Social						
				272 Previdência do Regime Estatutário					
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						0001 Recursos Livres			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DE LAPA								72	1.700.000,00
	031701 PREVIDENCIA SOCIAL								
		2177 PROVENTOS PENSIONISTAS							
			09 Previdência Social						
				272 Previdência do Regime Estatutário					
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						0001 Recursos Livres			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 8.300.000,00

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 89

PREF. TURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa Descrição

0025 Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO LAPA PREVI	%	Percentual	25	50
MANTER INSTALAÇÕES LAPA PREVI	%	Percentual	25	50
MANUTENÇÃO SERVIÇOS LAPA PREVI	%	Percentual	25	50

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0003 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DE LAPA
031702 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA — 50 — 360.000,00
1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DE LAPA
031702 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA — 50 — 330.000,00
2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0003 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DE LAPA
031702 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA — 50 — 100.000,00
2149 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 90

Total Geral do Programa: **790.000,00**

MO SMDS

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0026 Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	UND	UNIDADE	1	2
CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS ENSINO	UND	UNIDADE	1	2
APOIO A EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	PESOA	Pesoas	4	8
ESPAÇO PARA SALA DE INFORMÁTICA	UND	UNIDADE	1	13
CAPACITAR PROFESSORES E SERVIDORES	PESOA	Pesoas	12	24
MANUTENÇÃO DO CAIC	PESSO	PESSOAS	12	24
CRIAR/MANTER CONSELHOS E FAZER CAMPANHAS EDUCATIVAS	PESSO	PESSOAS	12	24
REFORMAR/AMPLIAR/MANTER ESTABELEC. ENSINO	UND	UNIDADE	12	24
FIRMAR E MANTER CONVÊNIO COM ENT. GOVERN. - FUNDEB	UND	UNIDADE	12	24
SUPRIR NECESSIDADES DE RECURSOS FÍSICOS/HUMANOS/DIDÁTICOS	UND	UNIDADE	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 40.000,00

010701 GABINETE DO SECRETÁRIO

1016 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A Classificar

0000 A Classificar

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 0,00

010701 GABINETE DO SECRETÁRIO

6002 FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 92

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
010701 GABINETE DO SECRETÁRIO — 24 — 80.000,00
6003 SUPRIR NECESSIDADES RECURSOS FÍSICOS, RH E DIDÁTICO PEDAGÓGI
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
010701 GABINETE DO SECRETÁRIO — 24 — 60.000,00
6004 CRIAR E MANTER CONSELHOS E FAZER CAMPANHAS EDUCATIVAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO — 24 — 150.000,00
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO — 2 — 1.500.000,00
1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
Fl. Nº 93

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 13 — 100.000,00
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
1017 SALAS DE INFORMÁTICA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 90.000,00
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 35.000,00
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
6001 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 6.500,00
010704 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DO CAIC
6005 MANUTENÇÃO GABINETE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.061.500,00

Câmara de Vereadores - Fl. Nº 04 - Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0027 Programa Transporte na Escola

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TERRENOS	UND	UNIDADE	0	1
AQUISIÇÃO VEÍCULOS	UND	UNIDADE	0	3
CURSOS CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	3	6
CONTRATAR MOTORISTAS	PESSO	PESSOAS	3	6
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 2.950.000,00
010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
12 Educação
785 Transporte Especiais
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 350.000,00
010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
1018 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
12 Educação
785 Transporte Especiais
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

SMDS

Câmara de Vereadores Fl. Nº 98

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 3 — 150.000,00
010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
12 Educação
785 Transporte Especiais
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 6 — 6.500,00
010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
12 Educação
128 Formação de Recursos Humanos
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 6 — 54.000,00
010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
2140 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS
12 Educação
128 Formação de Recursos Humanos
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.510.500,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 96
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa **Descrição**

0028 **Programa de Alimentação na Escola**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TERRENOS	UND	UNIDADE	0	1
PREDIO ARMAZ. MERENDA ESCOLAR	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	UND	UNIDADE	12	24

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 350.000,00
- 010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
 - 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
 - 12 Educação
 - 122 Administração Geral
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 350.000,00
- 010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
 - 1018 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
 - 12 Educação
 - 122 Administração Geral
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 1.100.000,00
- 010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
 - 6005 MANUTENÇÃO GABINETE
 - 12 Educação
 - 122 Administração Geral
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 98

Total Geral do Programa: **1.800.000,00**

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
Fl Nº 98

Programa **Descrição**

0029 Programa Desenvolvimento da Educação

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA UAB	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO PESSOAL	MESES	Meses	12	24
MANTER PROGRAMAS EDUCACIONAIS	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO CURSOS TÉCNICOS - UFPR	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCACIONAIS	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 0,00
010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 8.200.000,00
010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
2145 MANUTENÇÃO PESSOAL EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 64

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 5.000,00
- 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 2178 MANUTENÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS - UFPR
 - 12 Educação
 - 363 Ensino Profissional
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 50.000,00
- 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 6006 MANUTENÇÃO CAIC
 - 12 Educação
 - 366 Educação de Jovens e Adultos
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 380.000,00
- 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 6007 MANTER OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 800.000,00
- 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 6008 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 9.435.000,00

Câmara de Vereadores — Lapa - Paraná — Fls. 98

Programa **Descrição**

0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VIABILIZAR SEDE PRÓPRIA SMS	UND	UNIDADE	0	1
VIABILIZAR SEDE PRÓRPIA PARA O CAPS	UND	UNIDADE	0	1
FORMALIZAR A PARTICIPAÇÃO DA SMS NO SUS NACIONAL - COAP	UND	UNIDADE	1	2
CONSTRUIR US	UND	UNIDADE	2	2
ADQUIRIR VEÍCULOS AMPLIAR CAPAC. DESLOCAMENTO	UND	UNIDADE	1	3
REFORMAR E AMPLIAR US - URBANA/RURAL	UND	UNIDADE	2	4
IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO SUS MUNICIPAL	UND	UNIDADE	2	5
PROJARRANJO PROD. LOCAL PLANTAS MED.FITOT.	MESES	Meses	12	24
IMPLANTAR REDE INFORMÁTICA BANDA LARGA TODA REDE	UND	UNIDADE	10	20
MANTER E AMPLIAR TRANSP.PACIENTES	UND	UNIDADE	8	16
MANUTNEÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MESES	Meses	12	24
MANTER EM BOM FUNCION. E DE SEGURANÇA	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO CAPAC.OPER. SMS	%	Percentual	25	50
MANTER, AMPLIAR E CAPACITAR O QUADRO DE PESSOAL	PESOA	Pesoas	350	370

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								
	011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							4 DESPESAS DE CAPITAL	4	250.000,00

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 101

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 0,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 250.000,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 300.000,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 1020 ELABORAÇÃO DE ESTUDO E OBRA PARA REFORMA DO H.H.A.A.
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 20.000,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 1021 ELABORAÇÃO PROJETO E EXECUÇÃO OBRA - CAPS
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 102
Lapa - Paraná

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 200.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1036 ARRANJO PROD. LOCAL DE PLANTAS MEDICINAIS FITOTERÁPICOS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 3 — 200.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 20 — 100.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2136 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 370 — 12.500.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 103

SMDS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 150.000,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 16 — 350.000,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 1.010.000,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 2179 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 20.000,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 2180 FORMALIZAR PARTICIPAÇÃO NO SUS NACIONAL - COAP
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná
Fl. N° 104

PREFI TURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 5 — 30.000,00

011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2181 IMPLEMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES NO SUS MUNICIPAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 15.380.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
FLS 105

Programa Descrição

0031 Programa de Vigilância e Promoção a Saúde

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUIR E EQUIPAR CLÍNICA DIABETES - HEMODIÁLISE	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO CLÍNICA DIABETES - HEMODIÁLISE	MESES	Meses	0	12
CAMPANHAS EDUCATIVAS/MATERIAL INF.	MESES	Meses	12	24
VACINAR ROTINEIRAMENTE	MESES	Meses	12	24
DIAGNOSTICAR E MONITORAR CASOS - TB, MH, DST/AIDS	MESES	Meses	12	24
IMPLANTAR AÇÕES VIG.SAÚDE TRABALHADOR	MESES	Meses	12	24
COMITÊ ANÁLISE ÓBITOS INF. E MATERNOS	MESES	Meses	12	24
ORG. E INTENSIFICAR AÇÕES VIG. SANITÁRIA/AMBIENTAL	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								1	0,00
	010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE								
		1035 CONSTRUIR E EQUIPAR CLÍNICA DIABETES - HEMODIÁLISE							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					00 A Classificar				
						0000 A Classificar			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								12	50.000,00
	010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE								
		2114 MANUTENÇÃO CLÍNICA DIABETES - HEMODIÁLISE							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					00 A Classificar				
						0000 A Classificar			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
Fl. Nº 108

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 50.000,00
010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 60.000,00
010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2156 AQUISIÇÃO MATERIAIS
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 60.000,00
010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2182 ORGANIZAR E INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANIT. E AMB
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 40.000,00
010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2183 AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS TRABALHADORES
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Lapa - Pr. Fl. Nº 69

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 30.000,00

010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2184 DIAGNOSTICAR E MONITORAR CASOS DE TB, MH, DSR/AIDS

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 50.000,00

010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6009 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 10.000,00

010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6010 MANTER E CAPACITAR COMITÊ P/ ANÁLISE DE ÓBITOS INF./MATERNA

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 350.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná FLS 18

PREFE. URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0032 Programa de Atenção Básica

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAR SERV.PRONTO-ATEND. ODONTOLOGICO	UND	UNIDADE	0	1
MANTER E DIVULGAR REDE DE ATENÇÃO ESPECIAL	UND	UNIDADE	1	1
MANTER E MONITORAR SERV. REF. SAÚDE DA MULHER	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR CLÍNICA DO BEBÊ	UND	UNIDADE	1	1
IMPL. AÇÕES SAÚDE POP. MAIS 60 ANOS	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SAÚDE DOS HOMENS	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SAÚDE PORTAD. DEFICIÊNCIAS	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES DIAG. DOENÇAS/ACID. TRABALHO	UND	UNIDADE	1	1
ESTRUTURAR REDE SAÚDE MENTAL	UND	UNIDADE	1	1
ATUAR DE FORMA INTEGRADA PROMOVER SAÚDE ESCOLARES	UND	UNIDADE	1	1
MANTER E AMPLIAR ESF	UND	UNIDADE	7	8
MANTER E AMPLIAR PACS	UND	UNIDADE	10	10
DOTAR AS US DA REDE BÁSICA DE VACINAS E ETC...	UND	UNIDADE	10	15

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							8	2.000.000,00
	011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		2185	MANTER E AMPLIAR ESF DE 06 PARA 10						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		

SMDS

Câmara de Vereadores Fl. Nº 69 Visto Lapa - Paraná

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 10 — 400.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2186 MATER E AMPLIAR PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 15 — 50.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2187 ADEQUAR AS UNIDADES DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 30.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2188 ESTRUTURAR REDE SAÚDE MENTAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2189 MANTER, MONITORAR SERVIÇOS REF. SAÚDE DA MULHER
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

PREFE URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 1 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2190 IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SAÚDE DOS HOMENS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 1 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2191 IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE POP. DE 60 ANOS E MAIS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 1 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2192 IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES DE SAÚDE PESSOA PORT.DEFICIÊNCIA
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 1 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2194 IMPLANTAR SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 30.000,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 2194 IMPLANTAR SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 6011 MANTER E DIVULGAR REDE DE ATENÇÃO A PES. SIT. DE VIOLÊNCIA
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 6012 ATUAR DE FORMA INTEGRADA P PROMOVER SAÚDE DOS ESCOLARES
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 20.000,00
- 011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 - 6013 IMPLANTAR CLÍNICA DO BEBÊ
 - 10 Saúde
 - 301 Atenção Básica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.600.000,00

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná - Fl. Nº 82

PREFE.. URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0033 Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER UPA	UND	UNIDADE	1	1
MANTER SAMU	UND	UNIDADE	1	1
MANTER EQUIP. INST. CLINICA TERAPIA ESP. NASF	UND	UNIDADE	1	1
EDUCAÇÃO PERMANENTE EQ. MATERNIDADE	UND	UNIDADE	1	1
GARANTIR APOIO LABORATORIAL UPA	MESES	Meses	12	24
GARANTIR REF.HOSP. AMPLIAR ACESSO CONS. EX. ESP.	MESES	Meses	12	24
COMPRA E ARMAZENAGEM MEDICAMENTOS	MESES	Meses	12	24
COMPRA E ARMAZENAGEM MAT.COMPL.ASSIST. TERAP. E REABL.	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							1	1.200.000,00
	010803	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE							
		2041	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							1	120.000,00
	010803	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE							
		2042	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara Municipal de Vereadores - Lapa - Paraná
Fl. Nº 13

PREFE URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 260.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
2195 APOIO LABORATORIAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 2.500.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
2196 GARANTIR COMPRA E ARMAZENAMENTO MEDICAMENTOS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 250.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
2197 GARANTIR COMPRA E ARMAZENAMENTO MAT. ASSIST. TERAP. E REAB.
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 30.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
2198 MANTER EQUIP. E INSTALAÇÕES CLÍNICA TERAPIAS ESPEC. E NASF
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

SMDS

Câmara Municipal de Lapa - Paraná
Fl. Nº 14

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 600.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
2200 GARANTIR REFERÊNCIA HOSPITALAR
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 800.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
6014 EDUCAÇÃO PERMANENTE A EQUIPE DA MATERNIDADE
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 5.760.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
FL. Nº 115

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0034 Programa de Valorização dos Profissionais de Saúde

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SEMINÁRIOS INTEGRA. SAÚDE MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	2
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	4	9
BOLETIM INFORMA SUS	UND	UNIDADE	6	12
AJUDA CUSTO - CONGRESSOS	UND	UNIDADE	12	27
IMPLANTAR REUNIOES NAS US	%	Percentual	30	40
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	PESSO	PESSOAS	150	300
AUXILIO TRANSPORTE	PESSO	PESSOAS	200	400

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 600,00
010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
2076 BOLETIM INFORMA SUS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 400 — 240.000,00
010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
2077 AUXILIO TRANSPORTE MENSAL
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

SMDS

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná FL. Nº 96

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 300 — 180.000,00
010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
2078 AUXILIO ALIMENTAÇÃO MENSAL
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 9 — 15.000,00
010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 27 — 3.000,00
010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
2203 AJUDA DE CUSTO - DIÁRIAS - CONGRESSOS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 40 — 180.000,00
010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
2204 IMPLANTAR REUNIÕES REGULARES NAS US
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

SMDS

Câmara ... Lapa - Paraná ... Vereadores

PREFE.. URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA						2	3.000,00
	010802	DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE						
		2205	SEMINÁRIOS INTEGRADOS NA SÚDE MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					00	A Classificar		
						0000	A Classificar	
							3 DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: **621.600,00**

SMDS

Câmara de Vereadores - Paraná
Fl. Nº 118

Programa Descrição

0035 Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO CONF. MUNIC. SAÚDE	UND	UNIDADE	0	1
CURSOS ATUALIZ./CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS	UND	UNIDADE	1	2
IMPLANTAR CONS.LOCAIS SAÚDE - US URBANAS	UND	UNIDADE	1	3
PARTIC. CONSELHEIROS PLENÁRIAS	UND	UNIDADE	2	4
DIVULGAÇÃO RÁDIO INFORMES COMUS	UND	UNIDADE	6	12

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — Meta: 1 — Valor: 3.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2079 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DE SAÚDE MUNICIPAL
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — Meta: 4 — Valor: 4.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2080 PARTICIPAÇÃO CONSELHEIROS EM PLENÁRIAS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

SMDS

Câmara ... Fl. Nº 119

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 3 — 0,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2081 IMPLANTAR CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE EM US URBANAS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 800,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 1.200,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2156 AQUISIÇÃO MATERIAIS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 9.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná
Fl. Nº 020

PREFI :URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0036 Programa de Desenvolvimento do Turismo

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROMOVER FESTIVAIS GASTRONÔMICOS	UND	UNIDADE	2	4
APOIAR FESTIVAIS DE TURISMO DE AVENTURA	UND	UNIDADE	2	5
DESENVOLVER PROG. MARKETING TURÍSTICO	UND	UNIDADE	4	8
CAPACITAÇÃO DOS PROD. E POPUL. - TURISMO RURAL	PESOA	Pesoas	10	20
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	MESES	Meses	12	24
ATRAIR E APOIAR EVENTOS E FESTIVAIS TURÍSTICOS	MESES	Meses	12	24
REESTRUTURAR O TURISMO DO MUNICÍPIO	%	Percentual	25	50
CURSOS E CAPACITAÇÃO FUNC. E P.S.	PESSO	PESSOAS	40	80

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 2.500,00
- 010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 - 2028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
 - 23 Comércio e Serviços
 - 695 Turismo
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 80 — 5.000,00
- 010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 - 2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 23 Comércio e Serviços
 - 695 Turismo
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

PREFE URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		24	20.000,00
010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
2206 REALIZAR E APOIAR EVENTOS			
23 Comércio e Serviços			
695 Turismo			
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001 Recursos Livres			
3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		50	80.000,00
010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
2207 REESTRUTURAR TURISMO NO MUNICÍPIO			
23 Comércio e Serviços			
695 Turismo			
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001 Recursos Livres			
3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		8	40.000,00
010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
2208 DESENVOLVER PROGRAMA DE MARKETING TURÍSTICO			
23 Comércio e Serviços			
695 Turismo			
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001 Recursos Livres			
3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		5	40.000,00
010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
2209 APOIAR FESTIVIAIS DE TURISMO DE AVENTURA			
23 Comércio e Serviços			
695 Turismo			
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001 Recursos Livres			
3 DESPESAS CORRENTES			

SMDS

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 122

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 4 — 40.000,00
010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
2210 PROMOVER FESTIVAIS GASTRONÔMICOS
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 20 — 20.000,00
010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
2211 CAPACITAÇÃO PRODUTORES E POPULAÇÃO - TURISMO RURAL
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 247.500,00

Câmara Municipal de Lapa - Paraná
FLS. 123

PREFEI . URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0037 Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	2
CONTRAPARTIDA VIABILIZAR RECURSOS	UND	UNIDADE	1	2
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	UND	UNIDADE	1	2
MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS	UND	UNIDADE	4	8
APOIAR EVENTOS REALIZ.ENTID.FILANTRÓPICAS	UND	UNIDADE	4	8
REALIZAÇÃO CURSOS CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	6	12
PROMOVER ATIV. ESPORTIVAS E DESPORTIVAS	UND	UNIDADE	6	12
PROMOVER ATIV. ALTERN. CRIANÇAS, JOVENS E DEMAIS	UND	UNIDADE	6	12
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 50.000,00
- 010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
 - 1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO
 - 27 Desporto e Lazer
 - 813 Lazer
 - 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 - 1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 60.000,00
- 010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
 - 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 - 27 Desporto e Lazer
 - 812 Desporto Comunitário
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Lapa - Paraná Folha Nº 14 Vereadores

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 300.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1033 CONSTRUÇÃO QUADRAS POLIESPORTIVAS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 25.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 217.500,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2025 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 30.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2082 CONTRAPARTIDA P/VIABIL.REC.OUTRAS ESFERAS DO GOV.
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

SMDS

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
Fl. Nº 125

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 215.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2083 PROMOVER ATIV. ESPORTIVAS E DESPORTIVAS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 10.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2085 APOIO EVENTOS REALIZ. ENTIDADES FILANTRÓPICAS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 2.500,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 20.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
6015 PROMOVER ATIV.ESPORTE E LAZER P/ CRIANÇAS, ADOLESC. E DEMAIS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 930.000,00

Câmara ... Lapa - Paraná ... Fl. Nº 26 ... Procuradoria

PREFE. URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROGRAMA RESGATE TRADIÇÃO ORAL	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	2
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	UND	UNIDADE	2	2
REALIZ. FEIRAS, FESTIVAIS, ATIV. CULTURAIS	UND	UNIDADE	6	12
MATERIAL DE CONSUMO	MES	MÊS	12	24
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
MANUT./CONSERV. SALAS ADM. ESPAÇOS CULT.	MESES	Meses	12	24
REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA MÓVEL	MESES	Meses	12	24
CONTRAPARTIDA CONVENIOS	MESES	Meses	12	24
CONSERVATÓRIO DA CASA DE MÚSICA	MESES	Meses	12	24
FORTALECIMENTO AUDIOVISUAL	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CULTURA, OBRAS DE ARTE, ETC...	MESES	Meses	12	24
CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO SISTEMA NAC. EST. CULTURA	MESES	Meses	12	24
PUBLICAÇÃO LIVROS/REGISTROS ART. CULTURAIS	MESES	Meses	12	24
FORMAÇÃO TÉCNICA, PALESTRAS, OFICINAS, ETC	%	Percentual	25	50
RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS E CONJ.ARQ.HISTÓRICOS	%	Percentual	0	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								24	30.000,00
	010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA								
		1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						0001 Recursos Livres			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 127

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 160.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1022 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 20.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1023 PROGRAMA DE REGATE DA TRADIÇÃO ORAL NO MUNICÍPIO
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 20.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1024 CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA LAPA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 3.000.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1026 RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS E CONJ.ARQUIT.HISTÓRICOS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Municipal Lapa - Paraná Fl. Nº 123

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 85.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 207.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2026 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 25.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2082 CONTRAPARTIDA P/VIABIL.REC.OUTRAS ESFERAS DO GOV.
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 70.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2084 RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL DE CASARIOS HISTÓRICOS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
4 DESPESAS DE CAPITAL

SMDS

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 98

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 3.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2086 REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MÓVEL
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 4.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2087 FORTALECIMENTO AUDIVISUAL - MOSTRAS, OFICINAS, EXIBIÇÕES
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 18.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2088 PUBLICAÇÃO LIVROS/REGISTROS ARTÍSTICOS/CULTURAIS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 0,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2089 CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO SISTEMA NACIONAL E ESTADUAL CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

fls 8 SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 30
Lapa - Paraná

PREFEI URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 10.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 52.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2154 REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL
13 Cultura
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 150.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2160 REALIZAR E APOIAR EVENTOS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.854.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores Lapa Fl. Nº 124

PREFEI . URA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0039 Programa de Geração, Emprego e Renda

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	12	24
CRIAÇÃO NOVO PARQUE INDUSTRIAL	%	Percentual	25	50
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PESOA	Pesoas	300	500
CONSTRUÇÃO UNIDADE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	M2	M2	0	1000
CONSTRUÇÃO INCUBADORA DE NEG. SUSTENTÁVEIS	M2	M2	2000	2000

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1000 — 400.000,00
- 010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 - 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
 - 23 Comércio e Serviços
 - 332 Relações de Trabalho
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2000 — 0,00
- 010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 - 1027 CONSTRUÇÃO INCUBADORA DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS
 - 23 Comércio e Serviços
 - 691 Promoção Comercial
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Ao 8 SALDS

Câmara ... Lapa - Paraná ... Fl. Nº 132

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 300.000,00
010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
1028 CRIAÇÃO DO NOVO PARQUE INDUSTRIAL
22 Indústria
661 Promoção Industrial
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 170.000,00
010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
2029 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. COM. E SERVIÇOS
23 Comércio e Serviços
332 Relações de Trabalho
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 500 — 80.000,00
010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
23 Comércio e Serviços
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 15.000,00
010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
2154 REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL
23 Comércio e Serviços
332 Relações de Trabalho
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 965.000,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 133
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa	Descrição
0099	Programa de Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
GARANTIR A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							24	150.000,00
	019999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		2199	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					09	Recursos Condicionados			
						0001	Recursos Livres		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 150.000,00

Total Geral da LDO: 131.526.548,77

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
Fl. Nº 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE L. .A
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Anexo III - Metas Fiscais (LDO2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	90.669.814,70	86.599.632,00	2590566134,4	94.749.956,37	86.599.632,00	60809631,50	99.203.204,31	86.599.632,00	81167684,18
Receitas Primárias (I)	87.663.100,56	83.727.889,74	04660015,89	91.607.940,08	83.727.889,74	75890272,46	95.913.513,27	83.727.889,74	92257115,27
Despesa Total	88.179.057,17	84.220.684,98	19401633,49	92.147.114,75	84.220.684,98	90462560,68	96.478.029,14	84.220.684,98	07514301,03
Despesa Primárias (II)	84.253.295,19	80.471.151,09	07237005,32	88.044.693,47	80.471.151,09	79586309,99	92.182.794,06	80.471.151,09	91426866,56
Resultado Primário (I - II)	3.409.805,37	3.256.738,65	7423010,562	3.563.246,61	3.256.738,65	6303962,467	3.730.719,20	3.256.738,65	00830248,705
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 135
Lapa - Paraná

Câmara Fl. Nº 13 Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRAN

76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2015)

Especificação	Metas Previstas em 2013(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	87.910.000,00	511714285,714	82.475.840,00	511714285,714	-5.434.160,00	2511714285,7143
Receitas Primárias (I)	82.811.530,00	366043714,285	79.740.847,37	366043714,285	-3.070.682,63	2366043714,2857
Despesa Total	87.910.000,00	511714285,714	80.210.176,17	511714285,714	-7.699.823,83	2511714285,7143
Despesa Primárias (II)	83.848.000,00	395657142,857	76.639.191,51	395657142,857	-7.208.808,49	2395657142,8571
Resultado Primário (I - II)	-1.036.470,00	29613428,5714	3.101.655,86	-29613428,5714	4.138.125,86	-29613428,5714
Resultado Nominal	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAP.
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	73.414.943,10	82.475.840,00	12,34	86.599.632,00	5	90.669.814,70	4,7	94.749.956,37	4,5	99.203.204,31	4,7
Receitas Primárias (I)	71.011.624,12	79.740.847,37	12,29	83.727.889,74	5	87.663.100,56	4,7	91.607.940,08	4,5	95.913.513,27	4,7
Despesa Total	77.682.561,81	80.210.176,17	3,25	84.220.684,98	5	88.179.057,17	4,7	92.147.114,75	4,5	96.478.029,14	4,7
Despesa Primárias (II)	74.201.942,39	76.639.191,51	3,28	80.471.151,09	5	84.253.295,19	4,7	88.044.693,47	4,5	92.182.794,06	4,7
Resultado Primário (I - II)	-3.190.318,27	3.101.655,86	-197,22	3.256.738,65	5	3.409.805,37	4,7	3.563.246,61	4,5	3.730.719,20	4,7
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	73.414.943,10	82.475.840,00	12,34	87.690.225,00	6,32	87.496.517,29	-0,22	87.319.336,85	-0,2	87.126.448,43	-0,22
Receitas Primárias (I)	71.011.624,12	79.740.847,37	12,29	82.604.501,18	3,59	82.422.027,83	-0,22	82.255.123,23	-0,2	82.073.421,66	-0,22
Despesa Total	77.682.561,81	80.210.176,17	3,25	87.690.225,00	9,33	87.496.517,29	-0,22	87.319.336,85	-0,2	87.126.448,43	-0,22
Despesa Primárias (II)	74.201.942,39	76.639.191,51	3,28	83.638.380,00	9,13	83.453.622,82	-0,22	83.284.629,23	-0,2	83.100.653,49	-0,22
Resultado Primário (I - II)	-3.190.318,27	3.101.655,86	0	-1.033.878,82	0	-1.031.594,99	0	-1.029.506,01	0	-1.027.231,83	0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Léila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal da Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 137
Lapa - Paraná

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 133
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRAN

76020452/0001-05

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2015) Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	57.953.623,95	-40,03	56.514.509,09	-24,19	53.911.932,32	35,88
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	57.953.623,95	100	56.514.509,09	100	53.911.932,32	0

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-48.262.245,47	100	-77.878.326,50	100	-50.082.807,52	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	-48.262.245,47	100	-77.878.326,50	100	-50.082.807,52	100

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia M^a D. dos Santos
Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRAN

76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2015)

Receitas Previdenciárias	2013	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	6.041.181,37	9.840.294,90	6.060.323,93
Receita de Contribuições	4.004.393,23	3.220.422,07	2.648.287,54
Pessoal Civil	2.869.413,37	2.697.746,07	2.059.817,02
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	1.134.979,86	522.676,00	588.470,52
Receita Patrimonial	1.956.142,04	6.538.266,47	3.179.455,97
Outras Receitas Correntes	80.646,10	81.606,36	232.580,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercicio	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	6.041.181,37	9.840.294,90	6.060.323,93

Despesas Previdenciárias	2013	2012	2011
ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.367,45	86.665,42	239.059,23
Despesas Correntes	101.013,45	85.436,42	122.944,03
Despesas de Capital	2.354,00	1.229,00	116.115,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.670.873,19	4.332.557,32	3.508.781,16
Pessoal Civil	5.670.873,19	4.332.557,32	3.508.781,16
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	5.774.240,64	4.419.222,74	3.747.840,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	266940,73	5421072,16	2312483,54

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRAN

76020452/0001-05

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2013	47.914.601,26	8.894.459,14	5.187.963,53	51.621.096,87	0,00
2014	51.621.096,87	9.560.499,04	5.434.952,06	55.746.643,85	0,00
2015	55.746.643,85	10.209.527,58	5.764.939,14	60.191.232,29	0,00
2016	60.191.232,29	10.893.507,80	5.954.698,37	65.130.041,72	0,00
2017	65.130.041,72	11.552.957,02	6.302.883,57	70.380.115,17	0,00
2018	70.380.115,17	12.194.335,78	6.745.924,02	75.828.526,93	0,00
2019	75.828.526,93	12.866.775,53	7.019.584,47	81.675.717,99	0,00
2020	81.675.717,99	13.547.270,66	7.281.749,97	87.941.238,68	0,00
2021	87.941.238,68	14.088.865,33	8.116.232,50	93.913.871,51	0,00
2022	93.913.871,51	14.638.700,46	8.915.197,20	99.637.374,77	0,00
2023	99.637.374,77	15.250.598,59	9.398.086,70	105.489.886,66	0,00
2024	105.489.886,66	15.843.466,92	9.979.211,64	111.354.141,94	0,00
2025	111.354.141,94	16.422.777,23	10.618.459,85	117.158.459,32	0,00
2026	117.158.459,32	16.952.508,45	11.468.958,54	122.642.009,23	0,00
2027	122.642.009,23	17.475.434,34	12.310.467,87	127.806.975,70	0,00
2028	127.806.975,70	18.072.542,66	12.750.521,35	133.128.997,01	0,00
2029	133.128.997,01	18.659.763,80	13.185.654,90	138.603.105,91	0,00
2030	138.603.105,91	19.216.282,30	13.736.824,28	144.082.563,93	0,00
2031	144.082.563,93	19.739.906,49	14.375.976,19	149.446.494,23	0,00
2032	149.446.494,23	20.303.052,82	14.801.958,79	154.947.588,26	0,00
2033	154.947.588,26	20.814.526,50	15.312.344,98	160.449.769,78	0,00
2034	160.449.769,78	21.370.537,41	15.666.758,32	166.153.548,87	0,00
2035	166.153.548,87	21.931.300,02	15.991.574,73	172.093.274,16	0,00
2036	172.093.274,16	22.497.155,86	16.293.538,77	178.296.891,25	0,00
2037	178.296.891,25	23.016.775,73	16.728.782,97	184.584.884,01	0,00
2038	184.584.884,01	23.600.201,97	16.562.020,27	191.623.065,71	0,00
2039	191.623.065,71	24.241.102,94	16.339.769,37	199.524.399,28	0,00
2040	199.524.399,28	24.855.495,29	16.317.353,50	208.062.541,07	0,00
2041	208.062.541,07	7.782.367,25	16.358.847,35	199.486.060,97	0,00
2042	199.486.060,97	7.504.508,22	16.085.415,34	190.905.153,85	0,00
2043	190.905.153,85	7.239.592,82	15.666.797,45	182.477.949,22	0,00
2044	182.477.949,22	6.981.188,65	15.195.937,88	174.263.199,99	0,00
2045	174.263.199,99	6.672.496,54	14.741.914,47	166.193.782,06	0,00
2046	166.193.782,06	6.372.786,89	14.408.684,67	158.157.884,28	0,00
2047	158.157.884,28	6.055.075,88	14.047.602,04	150.165.358,12	0,00
2048	150.165.358,12	5.763.464,05	13.408.710,49	142.520.111,68	0,00
2049	142.520.111,68	5.540.937,02	12.704.602,33	135.356.446,37	0,00
2050	135.356.446,37	5.333.550,32	12.026.647,71	128.663.348,98	0,00
2051	128.663.348,98	5.117.897,61	11.203.148,61	122.578.097,98	0,00
2052	122.578.097,98	4.906.984,79	10.655.406,09	116.829.676,68	0,00
2053	116.829.676,68	4.725.433,18	9.896.128,02	111.658.981,84	0,00

Câmara de Vereadores
141
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2054	111.658.981,84	4.561.637,81	8.996.683,68	107.223.935,97	0,00
2055	107.223.935,97	4.418.911,20	8.405.917,29	103.236.929,88	0,00
2056	103.236.929,88	4.270.333,80	7.671.608,44	99.835.655,24	0,00
2057	99.835.655,24	4.135.036,64	6.976.536,07	96.994.155,81	0,00
2058	96.994.155,81	4.011.070,24	6.391.046,38	94.614.179,67	0,00
2059	94.614.179,67	3.896.112,09	5.934.688,39	92.575.603,37	0,00
2060	92.575.603,37	3.755.369,33	5.597.311,83	90.733.660,87	0,00
2061	90.733.660,87	3.622.425,49	5.448.422,85	88.907.663,51	0,00
2062	88.907.663,51	3.518.118,88	5.096.517,16	87.329.265,23	0,00
2063	87.329.265,23	3.426.253,36	4.808.256,18	85.947.262,41	0,00
2064	85.947.262,41	3.321.179,24	4.552.535,57	84.715.906,08	0,00
2065	84.715.906,08	3.234.325,60	4.371.023,76	83.579.207,92	0,00
2066	83.579.207,92	3.130.315,15	4.223.986,40	82.485.536,67	0,00
2067	82.485.536,67	3.051.034,60	4.240.252,90	81.296.318,37	0,00
2068	81.296.318,37	2.986.467,96	4.212.325,02	80.070.461,31	0,00
2069	80.070.461,31	2.913.475,68	3.984.464,29	78.999.472,70	0,00
2070	78.999.472,70	2.819.610,23	3.753.499,45	78.065.583,48	0,00
2071	78.065.583,48	2.743.895,81	3.848.998,87	76.960.480,42	0,00
2072	76.960.480,42	2.661.550,63	3.894.244,81	75.727.786,24	0,00
2073	75.727.786,24	2.571.769,27	3.947.598,91	74.351.956,60	0,00
2074	74.351.956,60	2.486.386,83	4.056.255,74	72.782.087,69	0,00
2075	72.782.087,69	2.401.437,36	4.148.467,35	71.035.057,70	0,00
2076	71.035.057,70	2.312.812,90	4.209.545,51	69.138.325,09	0,00
2077	69.138.325,09	2.229.074,72	4.257.731,19	67.109.668,62	0,00
2078	67.109.668,62	2.145.223,80	4.235.250,65	65.019.641,77	0,00
2079	65.019.641,77	2.032.358,19	4.196.071,51	62.855.928,45	0,00
2080	62.855.928,45	1.906.472,25	4.245.525,82	60.516.874,88	0,00
2081	60.516.874,88	1.813.735,27	4.336.434,57	57.994.175,58	0,00
2082	57.994.175,58	1.741.117,89	4.223.605,63	55.511.687,84	0,00
2083	55.511.687,84	1.673.204,89	3.967.989,24	53.216.903,49	0,00
2084	53.216.903,49	1.607.019,93	3.764.243,80	51.059.679,62	0,00
2085	51.059.679,62	1.540.000,48	3.572.467,64	49.027.212,46	0,00
2086	49.027.212,46	1.475.158,93	3.376.488,73	47.125.882,66	0,00
2087	47.125.882,66	1.403.765,49	3.188.455,93	45.341.192,22	0,00

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRAN

76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2015)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2015	2016	2017	
Portadores de doenças graves, Centro Histórico e Parque Linear	IPTU	200.000,00	210.000,00	220.000,00	Exec Fiscalizaç

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Fl. Nº 143

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2015)

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Contitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia M. D. dos Santos
Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Fl. Nº 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2015)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Indenizações e Desapropriações	1.000.000,00	Pagamento de Indenizações e Desapropria	1.000.000,00
Ações Trabalhistas	1.500.000,00	Pagamento de Ações Trabalhistas	1.500.000,00
Reserva de Contingênica	100.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia M. D. dos Santos
Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Fl. Nº 145

PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2015, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 15/04/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 15/04/2014.

Á COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 15/04/2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 146
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2015, e dá outras providências.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 22/04/2014

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl Nº 147
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2015, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 15/04/2014.

Apresentado em Expediente do Dia 15/04/2014.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2014, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Em 22/04/2014

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 24/04/2014

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. nº 143
6
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Ref. Projeto de Lei nº 27/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 27/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Pelo artigo 1º do Projeto, tem-se que o Orçamento do Município de Lapa, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, compreendera:

I - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

Câmara de Vereadores Fl. Nº 14 Lapa - Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

II - As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;

III – As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária do Município;

IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e

V - As disposições gerais.

A Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Legislativo, Executivos, seus fundos e entidades da Administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se os objetivos sociais que estão descrito em, seu artigo 2º.

Pelo artigo 3º do referido Projeto, esta descrito que a Lei Orçamentária será elaborada em conformidade com o artigo 165,§§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, com a Lei Federal 4320/64, bem como com a Lei Complementar nº 101/2000, a qual compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento dos investimentos das empresas.

O Projeto consta ainda com o estabelecimento das diretrizes específicas para o exercício financeiro de 2015, seus programas de execução mensal de desembolso, suas prioridades e metas, bem como prevê alterações na legislação tributária municipal e disposições relativas a pessoal e encargos.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 150
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

A titulo de justificativa, o Executivo Municipal demonstra que o presente Projeto de Lei foi concebido a partir do PPA participativo promovido pela atual gestão em reuniões plenárias organizadas em 20 setores do município, no qual participam mais de novecentos munícipes convocados.

Consta ainda da justificativa que este Projeto de Lei foi elaborado com rigor técnico e compromisso político para oferecer aos munícipes os serviços, investimentos e direitos nas políticas públicas de inclusão social, infra-estrutura e gestão com ênfase no desenvolvimento sustentável, na garantia de direitos e na impessoalidade e transparência da administração pública.

Sobre o tema, nossa Lei Orgânica diz que;

> Art. 1° - O Município da Lapa, parte integrante do Estado do Paraná, é dotado de personalidade jurídica de direito público e goza de autonomia política, administrativa, financeira e legislativa nos termos assegurados pela Constituição da República, pela Constituição do Estado e por esta Lei Orgânica.
>
> Art. 6° - Compete ao Município:
>
> (...)
>
> IX - elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais;

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 151
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Art. 61 - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com funções políticas, executivas e administrativas.

Art. 69 - Ao Prefeito compete:

II - exercer a direção superior da administração pública municipal;

III - enviar à Câmara Municipal projetos de Lei;

Art. 79 - O Município deverá organizar a sua administração e exercer suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente.

Art. 80 - Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Município exercerá, na forma da Legislação Federal, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinado ara o setor público e indicativo para o setor privado.

Art. 81 - Lei Municipal definirá o sistema, as diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento Municipal equilibrado, harmonizando-o ao planejamento Estadual e Nacional e visando:

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - ao desenvolvimento social e econômico;

II - ao desenvolvimento urbano e rural;

III - à ordenação do território;

IV - à articulação, integração e descentralização do Governo Municipal e das respectivas entidades da administração indireta, distribuindo-se criteriosamente os recursos financeiros disponíveis;

V - à definição das prioridades Municipais.

Art. 111 - Leis de iniciativa do Poder Executivo, estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Parágrafo Único - O Município seguirá, no que for compatível a sistemática descrita pelo artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 112 - A receita orçamentária municipal constituir-se-á da arrecadação dos tributos municipais, da participação nos tributos da União e do Estado, dos recursos resultantes da utilização dos seus bens e pela prestação de serviços, e de recursos oriundos de operações de empréstimos internos e externos, tomados nos limites estabelecidos por legislação própria. (Emenda n° 01/98, de 28.05.98).

Fl Nº 153

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parágrafo Único - As propostas orçamentárias serão elaboradas sob a forma de orçamentoprograma, observadas as proposições do planejamento de desenvolvimento integrado do Município.

Art. 113 - A despesa pública constituir-se-á de dotações destinadas aos órgãos da administração direta e indireta para atendimento das necessidades administrativas do Município.

Art. 114 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal.

Com relação a tramite do Projeto em questão nesta Casa de Leis, nosso Regimento Interno diz que;

Art. 49 - A análise das proposições compete:

(...)

II - à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento quanto aos aspectos econômicos, financeiros, especialmente em:

(...)

b) projetos de plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e, privativamente, o projeto do orçamento anual e a prestação de contas do Poder Executivo Municipal e da Comissão Executiva do Poder Legislativo;

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 54
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Art. 153 - Aplicam-se aos projetos de lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, naquilo em que não contrariem o disposto neste Capítulo, as regras deste Regimento Interno que regulam a tramitação das proposições em geral.

Art. 154 - Recebido o projeto, será ele distribuído em avulsos e remetido imediatamente à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para parecer.

§ 1° - Publicado o parecer, será o projeto imediatamente encaminhado à Comissão Executiva, que o fará constar na Ordem do Dia das 02 (duas) Sessões Ordinárias subseqüentes, para recebimento de emendas.

§ 2° - Findo o prazo de apresentação de emendas, a Comissão Executiva as fará publicar em avulsos.

§ 3° - No dia seguinte ao da publicação das emendas, o processado retornará à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que emitirá parecer sobre elas, no prazo de 05 (cinco)dias.

§ 4° - O parecer emitido será publicado em 02 (dois) dias, devendo o projeto ser incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

§ 5° - Aprovadas emendas, caberá à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a elaboração da redação para o segundo turno.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 155
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Isto posto, esta Comissão é favorável ao presente Projeto de Lei, observando-se que o mesmo terá que ser colocado por duas sessões consecutivas para recebimento de emendas, conforme determina nosso Regimento Interno e, no caso de serem apresentadas emendas, pugna-se pelo retorno do presente à esta Comissão para que a mesma possa se manifestar.

Lapa, 25 de abril de 2013.

Mário Jorge Padilha Santos

Relator

Élio Narlok Wesolowski

Presidente

Wilmar José Horning

Membro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
FL Nº 12
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2014.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000736 / 2014 13/05/2014
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Emenda Modificativa
ANTONIOR 15:03:38

13/05/2014
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dingo Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, muito respeitosamente apresentar à consideração do Douto Plenário a seguinte emenda **MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 027/2014** de autoria do Poder Executivo Municipal que tem a seguinte súmula:

SÚMULA:

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Art 1º - Altera a redação do §1°, Artigo 11 do projeto em epígrafe, o qual passará a ser:

"**§ 1º** - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentarias constantes da Lei Orçamentaria de 2015 e de seus créditos adicionais, que só poderão ser suplementados **até 5%** (cinco por cento), do total do orçamento de cada entidade.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl Nº 151
Lapa - Paraná

Art 2º - Acrescenta o § 5º no Art. 11 o qual terá seguinte redação:

§ 5º – Em se tratando de limite superior ao estipulado no caput deste artigo, o mesmo deverá obrigatoriamente ser efetuado através da devida autorização legal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Permanecem inalterado os demais dispositivos constantes do presente projeto.

Gabinete do Vereador em 13 de Maio de 2014.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Câmara de Vereadores
Fl Nº 15
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 13/05/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 20/05/2014.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 14/05/2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 159
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Súmula: "DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 13/05/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 20/05/2014.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 14 / 05 /2014

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl Nº 160
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 13/05/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 20/05/2014.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2014.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Élio N. Wesolowski

Em 14/05/2014

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 20/05/2014

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Fl. Nº 10
Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 13/05/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 20/05/2014.

Á COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 14/05/2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 162
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 13/05/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 20/05/2014.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 20/05/2014

Mario Jorge Padilla Santos
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl Nº 163
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 13/05/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 20/05/2014.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2014, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Mario Jorge Padilha Santos

Em 20/05/2014

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em ____/____/2014

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 164
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ref. Projeto de Lei nº 27/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 27/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Pelo artigo 1º do Projeto, tem-se que o Orçamento do Município de Lapa, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, compreendera:

I - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município,sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;

III – As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária do Município;

Câmara de Vereadores
Fl Nº 165
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e

V - As disposições gerais.

Pelo artigo 3º do referido Projeto, esta descrito que a Lei Orçamentária será elaborada em conformidade com o artigo 165,§§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, com a Lei Federal 4320/64, bem como com a Lei Complementar nº 101/2000, a qual compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento dos investimentos das empresas.

A titulo de justificativa, o Executivo Municipal demonstra que o presente Projeto de Lei foi concebido a partir do PPA participativo promovido pela atual gestão em reuniões plenárias organizadas em 20 setores do município, no qual participam mais de novecentos munícipes convocados.

Consta ainda da justificativa que este Projeto de Lei foi elaborado com rigor técnico e compromisso político para oferecer aos munícipes os serviços, investimentos e direitos nas políticas públicas de inclusão social, infra-estrutura e gestão com ênfase no desenvolvimento sustentável, na garantia de direitos e na impessoalidade e transparência da administração pública.

Sobre o tema, nossa Lei Orgânica diz que;

Fl Nº 46

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 6° - Compete ao Município:

(...)

IX - elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais;

Art. 111 - Leis de iniciativa do Poder Executivo, estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Parágrafo Único - O Município seguirá, no que for compatível a sistemática descrita pelo artigo 165 da Constituição Federal.

Com relação a tramite do Projeto em questão nesta Casa de Leis, nosso Regimento Interno diz que;

Art. 49 - A análise das proposições compete:

(...)

II - à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento quanto aos aspectos econômicos, financeiros, especialmente em:

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 161
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

(...)

b) projetos de plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e, privativamente, o projeto do orçamento anual e a prestação de contas do Poder Executivo Municipal e da Comissão Executiva do Poder Legislativo;

Com relação à emenda apresentada pelo Vereador Mário Jorge Padilha Santos, esta Comissão é favorável ao tramite da mesma com a deliberação pelo Douto Plenário, uma vez que foi apresentada de acordo com nosso Regimento Interno.

Isto posto, esta Comissão é favorável ao presente Projeto de Lei, requerendo-se que o mesmo seja deliberado pelo Douto Plenário.

Lapa, 25 de junho de 2014.

Élio Narlok Wesolowski

Relator

Wilmar José Horning

Membro

Fenelon Bueno Moreira

Presidente

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000001218 / 2014 18/07/2014
Vários Vereadores
Emenda Modificativa
ANTONIOR 09:53:38

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 103
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº027/2014

Os Vereadores que o presente subscrevem, usando de suas prerrogativas legais, vem apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis a seguinte Emenda **Modificativa** ao **Projeto de Lei nº 0027/2014**, que tem a seguinte súmula:

Ao Dep. Jovino Lopes
Providências
18/07/2014
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Diogo Leonardi
VEREADOR PRESIDENTE

Sumula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Altera a redação do §1°, Artigo 11 do projeto em epígrafe, o qual passara a ser:

§ 1 ° - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentarias constantes na Lei Orçamentaria de 2015 e de seus créditos adicionais, que só poderão ser suplementados **até 20%** (vinte por cento), do total do orçamento de cada entidade.

Art. 2º. - Acrescenta o § 5° no Art. 11, o qual terá a seguinte redação:

§ 5° - Em se tratando de limite superior ao estipulado no § 1° deste artigo, o mesmo deverá obrigatoriamente ser efetuado através da devida autorização legal do Poder Legislativo Municipal.

Câmara de Vereadores
FL Nº 169
Lapa - Paraná

Art.3° - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do presente projeto.

Poder Legislativo , em 07 de Julho de 2014.

Élio Narlok Wesolowski

(Célio Guimarães)

Vereador PV

Fenelon Bueno Moreira

Vereador PSB

Dirceu Rodrigues Ferreira

Vereador - PSDB

Vilmar C. Álvaro Purga

Vereador – PSL

João Carlos Leonardi Filho

(Dango Leonardi)

Vereador - PTdoB

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 175
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vários Vereadores

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 18/07/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 05/08/2014.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 18/07/2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vários Vereadores

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 18/07/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 05/08/2014.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 22/07/2014

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl Nº 172
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vários Vereadores

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 18/07/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 05/08/2014.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador ARTHUR VIDAL / MARCO [illegible] para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2014.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Wilmar J. Horning

Em 22/07/2014

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 24/07/2014

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 173
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vários Vereadores

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 18/07/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 05/08/2014.

Á COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 18/07/2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 174
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vários Vereadores

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 18/07/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 05/08/2014.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 22/07/2014

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 135
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Vários Vereadores

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolado na Secretaria no Dia 18/07/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 05/08/2014.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador JOAS PEVATO, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2014, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Mario Jorge Padilha Santos

Em 22/07/2014

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 24/07/2014

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Fl. Nº 17

COMISSÃO DE ECONOMIA,FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

Ref. Projeto de Lei nº 27/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Chega para análise dessa COMISSÃO , a pedido da Presidência deste Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 27/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, para manifestação à respeito da emenda apresentada pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski, Fénelon Bueno Moreira, Dirceu Rodrigues Ferreira e Vilmar C. Fávaro Purga, em especial para manifestação a respeito do prazo em que a emenda em questão foi apresentada.

Em melhor explicativa, tem-se que a emenda foi apresentada em data de 18/07/2014, sendo que o projeto nº 27 figurou na segunda parte da Ordem do Dia nos dias 05,13 e 20 de maio de 2014.

Sobre o tramite do Projeto de Lei em questão, nosso Regimento Interno diz que;

> Art. 153 - Aplicam-se aos projetos de lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, naquilo em que não contrariem o disposto neste Capítulo, as regras deste Regimento Interno que regulam a tramitação das proposições em geral.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 133
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA,FINANÇAS E ORÇAMENTOS

> Art. 154 - Recebido o projeto, será ele distribuído em avulsos e remetido imediatamente à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para parecer.
> § 1° - Publicado o parecer, será o projeto imediatamente encaminhado à Comissão Executiva, que o fará constar na Ordem do Dia das 02 (duas) Sessões Ordinárias subseqüentes, para recebimento de emendas.
> § 2° - Findo o prazo de apresentação de emendas, a Comissão Executiva as fará publicar em avulsos.

Desta forma, qualquer Vereador tem a permissiva de apresentar emenda no prazo previsto no §1º do artigo 154, porém, caso algum Vereador resolva apresentar emenda fora deste prozo deverá observar o que reza nosso Regimento Interno com relação às emendas, pois não pode ser interpretado o dispositivo de modo restritivo, pois se a intenção do legislador quando da elaboração de nosso Regimento Interno fosse proibir a apresentação de emendas posteriores ao prazo estabelecido faria da mesma maneira do que consta no dispositivo relativo à alteração da Lei Orgânica, visto que dispositivo em questão diz que;

> Art. 151 - Somente serão admitidas emendas apresentadas à Comissão Especial, no prazo que lhe é estabelecido para emitir parecer.

Como se vê, existe prazo preclusivo para apresentação de emendas somente para projetos de emenda à Lei Orgânica, entendendo –se que com relação às demais proposições deve ser observado os dispositivos específicos das emendas de nosso Regimento Interno, sendo que estes dizem que;

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA,FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Art. 122 - As emendas, salvo disposição em contrário, poderão ser protocoladas até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo para exaração de parecer das Comissões Permanentes.

§ 1° - Imediatamente após o protocolo na Secretaria do Poder Legislativo, as emendas deverão ser encaminhadas para todas as Comissões Permanentes para respectivos pareceres.

§ 1° - Imediatamente após o protocolo na Secretaria do Poder Legislativo, as emendas deverão ser encaminhadas às Comissões Competentes, para respectivos pareceres. (Alterado pela Resolução nº 05/2001, de 03.09.02).

§ 2° - Após o prazo estipulado no "caput" deste artigo, somente poderão ser protocoladas emendas com assinatura de, no mínimo, um terço dos Vereadores, sem prejuízo da necessidade de parecer pelas Comissões Permanentes que terão, a partir daí, prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para respectivas análises e parecer.

Posto isto, considerando que a emenda em ora discutida foi apresentada com quatro subscritores, entende esta COMISSÃO pela possiblidade de sua deliberação pelo Douto Plenário, lembrando-se apenas que interpretar o Regimento Interno desta Casa, nos termos do inciso VII, "b" do artigo 31.

Lapa, 18 de agosto de 2014.

Arthur Bastian Vidal
Membro designado

Wilmar José Horning
Relator

Mario Jorge Padilha Santos
Membro designado

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 17
Lapa - Paraná

PARECER

Projeto de Lei n° 027/2014

Sumula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Retorna para analise desta Comissão o Projeto de Lei n° 27/2014, de autoria do Executivo Municipal o qual tem por objetivo dispor sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015, oportunidade em que esta Comissão ira se manifestar com relação a emenda apresentada pelo Vereador Mário Jorge Padilha Santos.

A Emenda em questão foi protocolada nesta Casa de Leis no dia 13/05/2014, e tem por objetivo alterar a redação do §1°, artigo 11 ficando o mesmo com a seguinte redação:

> §1- A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentarias constantes da Lei Orçamentaria de 2015 e de seus créditos adicionais e só poderão

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

ser suplementados até 5% (cinco por cento), do total do orçamento de cada entidade.

Também acrescenta o §5° no Art. 11 o qual terá a seguinte redação:

> §5° - Em se tratando de Limite superior ao estipulado no caput deste artigo, o mesmo devera obrigatoriamente ser efetuado através da devida autorização legal do Poder Legislativo Municipal.

Sobre o tramite do Projeto de Lei em questão, nosso Regimento Interno diz que;

> Art. 153 - Aplicam-se aos projetos de lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, naquilo em que não contrariem o disposto neste Capítulo, as regras deste Regimento Interno que regulam a tramitação das proposições em geral.
>
> Art. 154 - Recebido o projeto, será ele distribuído em avulsos e remetido imediatamente à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para parecer.
>
> § 1° - Publicado o parecer, será o projeto imediatamente encaminhado à Comissão Executiva, que o fará constar na Ordem do Dia das 02 (duas) Sessões Ordinárias subseqüentes, para recebimento de emendas.
>
> § 2° - Findo o prazo de apresentação de emendas, a Comissão Executiva as fará publicar em avulsos.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 191
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Isto posto, tem-se que esta Comissão é **favorável** ao prosseguimento da emenda ora apresentada para que a mesma tenha seu mérito deliberado pelo Douto Plenário.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 25 de agosto de 2014.

Élio Narlok Wesolowski
Relator/Presidente

Mario Jorge Padilha Santos
Membro

Wilmar Horning
Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 182
Lapa - Paraná

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autor: Executivo Municipal
Emendas: Vereadores Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, Vilmar C. Fávaro Purga.

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Lapa, relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e

V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I – a austeridade na utilização dos recursos públicos;

II – o planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia;

III – o combate a pobreza e a promoção da cidadania e da inclusão social;

IV – a assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência;

V – a municipalização integral do ensino fundamental, do primeiro ao quinto ano;

VI – a prestação de serviços educacionais de qualidade;

VII – a promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;

VIII – a promoção do desenvolvimento do Município, do crescimento econômico e a geração de emprego e renda;

IX – a garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 183
Lapa - Paraná

X – a promoção da agropecuária e do abastecimento;

XI – a recuperação e preservação do meio ambiente;

XII – a melhoria da infraestrutura urbana e rural;

XIII – a reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação.

Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social;

III - o orçamento de investimento das empresas.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015, obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2014;

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 124
Lapa - Paraná

andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão a Secretaria da Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 135
Lapa - Paraná

Art. 10. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2015 e de seus créditos adicionais, que só poderão ser suplementados em **até 20%** (vinte por cento), do total do orçamento de cada entidade.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º. Em se tratando de limite superior ao estipulado no § 1º deste artigo, o mesmo deverá obrigatoriamente ser efetuado através da devida autorização legal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 são as

especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos, empregos e funções públicas, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos, empregos, funções públicas e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *"caput"* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos

Fl. Nº 10

provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

V - decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;

Art. 19. No exercício de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos decorrentes de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou Administração.

Parágrafo único: A autorização para realização de serviços extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput, compete ao Secretário de Administração, mediante justificativa da secretaria que requerer o referido serviço.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, consórcios ou parcerias com outras esferas de governo, Federal e Estadual, bem como com municípios e entidades da sociedade civil, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública, infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo único: As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimos, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2015 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. Os serviços de Contabilidade do Poder Executivo será responsável

pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 25. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 26. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato da Chefe do Poder Executivo.

Art. 27. O Executivo Municipal está autorizado a assinar Convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 28. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de setembro de 2014.

FENELON BUENO MOREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MEMBRO DA COMISSÃO
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

WILMAR JOSÉ HORNING
MEMBRO DA COMISSÃO
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 79/2014

Autor: Executivo Municipal
Emendas: Vereadores Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, Vilmar C. Fávaro Purga.

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Lapa, relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e

V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I – a austeridade na utilização dos recursos públicos;

II – o planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia;

III – o combate a pobreza e a promoção da cidadania e da inclusão social;

IV – a assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência;

V – a municipalização integral do ensino fundamental, do primeiro ao quinto ano;

VI – a prestação de serviços educacionais de qualidade;

VII – a promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;

VIII – a promoção do desenvolvimento do Município, do crescimento econômico e a geração de emprego e renda;

Câmara de Vereadores
Fl Nº 10
Lapa - Paraná

IX – a garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;

X – a promoção da agropecuária e do abastecimento;

XI – a recuperação e preservação do meio ambiente;

XII – a melhoria da infraestrutura urbana e rural;

XIII – a reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação.

Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social;

III - o orçamento de investimento das empresas.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015, obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2014;

Câmara de Vereadores
Fl Nº 11
Lapa - Paraná

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão a Secretaria da Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Câmara de Vereadores
Fl Nº 12
Lapa - Paraná

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2015 e de seus créditos adicionais, que só poderão ser suplementados em **até 20%** (vinte por cento), do total do orçamento de cada entidade.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º. Em se tratando de limite superior ao estipulado no § 1º deste artigo, o mesmo deverá obrigatoriamente ser efetuado através da devida autorização legal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 173
Lapa - Paraná

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos, empregos e funções públicas, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos, empregos, funções públicas e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

Câmara de Vereadores
FL. Nº 124
Lapa - Paraná

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *"caput"* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

V - decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;

Art. 19. No exercício de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos decorrentes de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou Administração.

Parágrafo único: A autorização para realização de serviços extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput, compete ao Secretário de Administração, mediante justificativa da secretaria que requerer o referido serviço.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, consórcios ou parcerias com outras esferas de governo, Federal e Estadual, bem como com municípios e entidades da sociedade civil, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública, infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo único: As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimos, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2015 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 195
Lapa - Paraná

Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. Os serviços de Contabilidade do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 25. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 26. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato da Chefe do Poder Executivo.

Art. 27. O Executivo Municipal está autorizado a assinar Convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 28. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal da Lapa - Paraná
Fl. Nº 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2015)

Item	Descrição

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa	Descrição

0000 Programa de Encargos Especiais

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AMORTIZAR DIVIDA PASEP	MESES Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA LAPA PREVI	MESES Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA INSTITUTO SEGURIDA	MESES Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA	% Percentual	31,25	37,5
AMORTIZAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDIT	% Percentual	31,25	37,5

0001 Programa de Gestão Fazendária e Planejamento

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND UNIDADE	2	3
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES Meses	12	24
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWAR	MESES Meses	12	24
PROMOVER A CAPTAR RECURSOS	MESES Meses	12	24

0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIP. PRO	UND UNIDADE	1	1
CONCURSOS E TESTES SELETIVOS	UND UNIDADE	0	1
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	UND UNIDADE	1	2
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES Meses	12	24
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES Meses	12	24
DESENVOLVER E COORDENAR POLITICA P	% Percentual	100	100
EFETUAR RECOLHIMENTO LAPA PREVI	% Percentual	100	100
EFICIÊNCIA E CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO	% Percentual	100	100
COORD. CONTROLE TI	% Percentual	100	100
COORDENAÇÃO E CONTROLE PATRIMÔNI	% Percentual	100	100
PROPORCIONAR TRANSPARÊNICA ATIV C	% Percentual	100	100
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	PESOA Pesoas	600	700
DES. E COORD. POLÍTICA INCLUSÃO DIGIT	PESSO PESSOAS	4500	13500

0003 Programa de Supervisão e Coordenação Superior

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	MESES Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES Meses	12	24
MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	MESES Meses	12	24
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - GGI	MESES Meses	12	24
FOMENTAR PARTIC. SOCIAL AÇÕES DO G	MESES Meses	12	24
CRIAÇÃO E MANUT. GUARDA MUNICIPAL -	MESES Meses	12	24

0004 Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES DA PROCURADORIA	% Percentual	100	100

0005 Programa de Apoio ao Controle Interno

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
APOIO AO CONTROLE INTERNO	% Percentual	100	100

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 190
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

Programa Descrição

0006 Programa de Obras Públicas

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO	KM	quilômetro	2,5	5
PAVIMENTAÇÃO	KM	quilômetro	5	10
AQUISIÇÕES ÁREAS - DESAPROPRIAÇÕES	HEC	HECTARES	6	12
CANAIS E PARQUES	%	Percentual	25	50
CONSERVAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	Percentual	25	50
CONSTRUÇÃO DE PONTES	M	METROS	30	90
IMPLANTAÇÃO SISTEMAS ÁGUAS TRATAD	KM	quilômetro	60	120

0007 Programa de Urbanização e Limpeza Pública

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENT	%	Percentual	25	50
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LIMPEZA UR	%	Percentual	25	50

0008 Programa de Manutenção de Estradas Rurais

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO EQUIP.RODOVIÁRIOS	%	Percentual	25	50
READEQUAÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro	60	120
MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro	2000	4000

0009 Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	25	50

0010 Programa de Planejamento Urbano e Habitação

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA URBANA (TI	UND	UNIDADE	1	2
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	PESSO	PESSOAS	8	16
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE	50	100
REGULARIZAÇÃO NUMERAÇÃO PREDIAL	UND	UNIDADE	100	200
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE	100	200
MELHORIAS PERÍMETRO CENTRO HISTÓR	M	METROS	250	500
REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS	M2	M2	7500	15000

0011 Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação So

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUIR/EQUIPAR/MANTER SEDE CON	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	UND	UNIDADE	1	1
MANTER E REFORMAR A PANIFICADORA M	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO - CONSELHO TUTELA	UND	UNIDADE	1	1
REALIZAR CONCURSO PÚB./TESTE SELET	UND	UNIDADE	2	2
REFORMA E AMPLIAÇÃO ÓRGÃO GESTOR	UND	UNIDADE	1	2
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	4	6
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES	Meses	12	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

Programa	Descrição

0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - PSI	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO CREAS - FNAS	UND	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO E A	UND	UNIDADE	1	1
DESENV. AÇÕES SEG.ALIMENTAR - PSB	UND	UNIDADE	1	1
CONSTRUIR EQUIPAR CRAS - UNID.II - PSB	UND	UNIDADE	1	1
CENTRO MÚLTIPLO USO - SALÃO CONV.3 I	UND	UNIDADE	2	2
DESEN. AÇÕES PSB E PSE - IGDSUAS-M E	UND	UNIDADE	2	4
MANUTENÇÃO PROG. PSE - FNAS	UND	UNIDADE	3	6
MANUTENÇÃO PROG. PSB - FNAS	UND	UNIDADE	4	8
MANUTENÇÃO CRAS - UNID. II - PSB	UND	UNIDADE	0	12
REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	10	20
MANTER BENEF. EVENTUAIS E SOCIOASS	MESES	Meses	12	24
SITUAÇÕES CALAMIDADE PÚBLICA E DE E	MESES	Meses	12	24
PROG. PROJ. SERVIÇOS PSB E PSE	MESES	Meses	12	24
APRIMORAMENTO GESTÃO A.S, DOS CON	UND	UNIDADE	12	24
CONVIVÊNCIA FORT.VÍNCULO ÁREA URB./	PESOA	Pesoas	60	120

0013 Programa de Manutenção do FMCA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO CMDCA	UND	UNIDADE	1	1
MANTER CASA DE PASSAGEM	UND	UNIDADE	1	1
MANTER CENTRO DA JUVENTUDE	UND	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO ADOLESCENTRO - PSB PSE	UND	UNIDADE	1	1
GERENCIAR AÇÕES FINAC. FMDCA	UND	UNIDADE	1	1
PROGRAMA PETI/SERV.MÉDIA COMPLEX. -	MESES	Meses	12	24
PROG. PROJ. ENTIDADES INSC. CMDCA - F	MESES	Meses	12	24

0014 Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO AÇÕES DESENVOLVIDAS C	MESES	Meses	12	24
GERENCIAR AÇÕES FINANC. FMDPI	MESES	Meses	12	24
PROG.PROJ. ENTIDADES INSC. CMDPI - FM	MESES	Meses	12	24

0015 Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	25	50

Câmara Fl. Nº 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

Programa	Descrição

0016 Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES Meses	12	24
MANUTENÇÃO CINE IMPERIAL	MESES Meses	12	24
CONTRATAR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	MESES Meses	12	24
APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO DE MASS	MESES Meses	12	24
PROMOVER A COMUNICAÇÃO INTERNA	MESES Meses	12	24
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - EVENTOS	% Percentual	25	50
REALIZAR/APOIAR EVENTOS	% Percentual	25	50
CONTRATAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	% Percentual	25	50
APRIMORAR O SITE DA PREFEITURA	% Percentual	25	50
CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGA	% Percentual	40	60

0017 Programa de Informatização, Consolidação e Integração da Legislação Municipal

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONTRATAÇÃO EMPRESA - LEGISLAÇÃO	% Percentual	0	50

0018 Programa de Manutenção das Atividades Legislativas

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REFORMAR EDIFICIO SEDE CÂMARA MUN	UND UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND UNIDADE	2	2
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND UNIDADE	1	2
MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS	MESES Meses	12	24
CONSTRUÇÃO EDIFICIO SEDE	MESES Meses	12	24
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MESES Meses	12	24

0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER E INCENTIVAR CONS.MUNIC.SEG	UND UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO COMPUTADOR	UND UNIDADE	1	1
FOMENTAR PROGRAMAS DO GOVERNO	UND UNIDADE	5	10
REALIZAR REGISTRO PRODUTOS ALIM. OR	MESES Meses	12	24
REALIZAR REGISTRO PRODUTORES ALIM.	MESES Meses	12	24
REALIZAR INSPEÇÕES PRODUTORES ALI	MESES Meses	12	24
ELABORAR CADASTRO AGROINDUSTRIAS	MESES Meses	12	24
INCREMENTAR ESTRUTURA FEIRA DA AGR	% Percentual	25	50
APOIO DIVULGAÇÃO FEIRA AGRIC. FAMILI	% Percentual	25	50
PLANEJAR E COORDENAR POLÍTICAS INCL	PESSO PESSOAS	50	100
PROMOVER EDUCAÇÃO - PROD. ALIMENT	PESSO PESSOAS	150	300

0020 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MESES Meses	12	24

Câmara de Vereadores
Fl Nº 20
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

Programa	Descrição				
0021	**Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ARB	UND	UNIDADE		1	2
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS	UND	UNIDADE		1	2
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS E C	UND	UNIDADE		2	4
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UND	UNIDADE		4	8
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOR	MESES	Meses		12	24
AMPLIAR ICMS ECOLÓGICO	UND	UNIDADE		50	100
CONTROLE BORRACHUDO	LT	LITROS		300	600
0022	**Programa Gestão de Resíduos Sólidos**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPA	UND	UNIDADE		1	2
PROMOVER E ESTRUTURAR GESTÃO INTE	UND	UNIDADE		2	3
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RECILAPA	UND	UNIDADE		0	8
COLETA SELETIVA E COLETA RESÍDUOS S	UND	UNIDADE		10	20
CONTEMPLAR BARRACÃO RECILAPA	M2	M2		1000	1000
0023	**Programa de Desenvolvimento Agropecuário**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses		12	24
DESENVOLVER AGROPECUÁRIA	MESES	Meses		12	24
ELABORAR PROJETOS E CELEBRAR CON	MESES	Meses		12	24
SUBSÍDIOS, PROG. APOIO AGROPECUARIS	MESES	Meses		12	24
0024	**Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROVENTOS PENSIONISTAS	SEGUR	SEGURADOS		68	72
PROVENTOS APOSENTADOS	SEGUR	SEGURADOS		290	340
0025	**Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO LAPA PREVI	%	Percentual		25	50
MANTER INSTALAÇÕES LAPA PREVI	%	Percentual		25	50
MANUTENÇÃO SERVIÇOS LAPA PREVI	%	Percentual		25	50
0026	**Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	UND	UNIDADE		1	2
CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS ENSINO	UND	UNIDADE		1	2
APOIO A EDUC. INFANTIL E ENSINO FUND	PESOA	Pesoas		4	8
ESPAÇO PARA SALA DE INFORMÁTICA	UND	UNIDADE		1	13
CAPACITAR PROFESSORES E SERVIDORE	PESOA	Pesoas		12	24
MANUTENÇÃO DO CAIC	PESSO	PESSOAS		12	24
CRIAR/MANTER CONSELHOS E FAZER CAI	PESSO	PESSOAS		12	24
REFORMAR/AMPLIAR/MANTER ESTABELEC	UND	UNIDADE		12	24
FIRMAR E MANTER CONVÊNIO COM ENT. C	UND	UNIDADE		12	24
SUPRIR NECESSIDADES DE RECURSOS FÍ	UND	UNIDADE		12	24

Câm... Fl. Nº 202 ... dores

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

Programa	Descrição				
0027	**Programa Transporte na Escola**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TERRENOS		UND	UNIDADE	0	1
AQUISIÇÃO VEÍCULOS		UND	UNIDADE	0	3
CURSOS CAPACITAÇÃO		UND	UNIDADE	3	6
CONTRATAR MOTORISTAS		PESSO	PESSOAS	3	6
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAM		MESES	Meses	12	24
0028	**Programa de Alimentação na Escola**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TERRENOS		UND	UNIDADE	0	1
PREDIO ARMAZ. MERENDA ESCOLAR		UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR		UND	UNIDADE	12	24
0029	**Programa Desenvolvimento da Educação**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA UAB		MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO PESSOAL		MESES	Meses	12	24
MANTER PROGRAMAS EDUCACIONAIS		MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO CURSOS TÉCNICOS - UFPR		MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCACIONAI		MESES	Meses	12	24
0030	**Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VIABILIZAR SEDE PRÓPRIA SMS		UND	UNIDADE	0	1
VIABILIZAR SEDE PRÓRPIA PARA O CAPS		UND	UNIDADE	0	1
FORMALIZAR A PARTICIPAÇÃO DA SMS NO		UND	UNIDADE	1	2
CONSTRUIR US		UND	UNIDADE	2	2
ADQUIRIR VEÍCULOS AMPLIAR CAPAC. DE		UND	UNIDADE	1	3
REFORMAR E AMPLIAR US - URBANA/RUR		UND	UNIDADE	2	4
IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃ		UND	UNIDADE	2	5
PROJARRANJO PROD. LOCAL PLANTAS ME		MESES	Meses	12	24
IMPLANTAR REDE INFORMÁTICA BANDA L		UND	UNIDADE	10	20
MANTER E AMPLIAR TRANSP.PACIENTES		UND	UNIDADE	8	16
MANUTNEÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI		MESES	Meses	12	24
MANTER EM BOM FUNCION. E DE SEGURA		MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO CAPAC.OPEP		%	Percentual	25	50
MANTER, AMPLIAR E CAPACITAR O QUADF		PESOA	Pesoas	350	370
0031	**Programa de Vigilância e Promoção a Saúde**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUIR E EQUIPAR CLÍNICA DIABETES		UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO		UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO CLÍNICA DIABETES - HEMO		MESES	Meses	0	12
CAMPANHAS EDUCATIVAS/MATERIAL INF.		MESES	Meses	12	24
VACINAR ROTINEIRAMENTE		MESES	Meses	12	24
DIAGNOSTICAR E MONITORAR CASOS - TB		MESES	Meses	12	24
IMPLANTAR AÇÕES VIG.SAÚDE TRABALHA		MESES	Meses	12	24
COMITÊ ANÁLISE ÓBITOS INF. E MATERNO		MESES	Meses	12	24
ORG. E INTENSIFICAR AÇÕES VIG. SANITÁ		MESES	Meses	12	24

Câmara de Vereadores
Fl. nº 203
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa	Descrição			
0032	**Programa de Atenção Básica**			
Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAR SERV.PRONTO-ATEND. ODONT	UND	UNIDADE	0	1
MANTER E DIVULGAR REDE DE ATENÇÃO	UND	UNIDADE	1	1
MANTER E MONITORAR SERV. REF. SAÚDE	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR CLÍNICA DO BEBÊ	UND	UNIDADE	1	1
IMPL. AÇÕES SAÚDE POP. MAIS 60 ANOS	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SAÚDE	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SAÚDE	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES DIAG.	UND	UNIDADE	1	1
ESTRUTURAR REDE SAÚDE MENTAL	UND	UNIDADE	1	1
ATUAR DE FORMA INTEGRADA PROMOVE	UND	UNIDADE	1	1
MANTER E AMPLIAR ESF	UND	UNIDADE	7	8
MANTER E AMPLIAR PACS	UND	UNIDADE	10	10
DOTAR AS US DA REDE BÁSICA DE VACIN	UND	UNIDADE	10	15
0033	**Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS**			
Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER UPA	UND	UNIDADE	1	1
MANTER SAMU	UND	UNIDADE	1	1
MANTER EQUIP. INST. CLINICA TERAPIA E	UND	UNIDADE	1	1
EDUCAÇÃO PERMANENTE EQ. MATERNIDA	UND	UNIDADE	1	1
GARANTIR APOIO LABORATORIAL UPA	MESES	Meses	12	24
GARANTIR REF.HOSP. AMPLIAR ACESSO C	MESES	Meses	12	24
COMPRA E ARMAZENAGEM MEDICAMENT	MESES	Meses	12	24
COMPRA E ARMAZENAGEM MAT.COMPL.A	MESES	Meses	12	24
0034	**Programa de Valorização dos Profissionais de Saúde**			
Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SEMINÁRIOS INTEGRA. SAÚDE MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	2
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	4	9
BOLETIM INFORMA SUS	UND	UNIDADE	6	12
AJUDA CUSTO - CONGRESSOS	UND	UNIDADE	12	27
IMPLANTAR REUNIOES NAS US	%	Percentual	30	40
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	PESSO	PESSOAS	150	300
AUXILIO TRANSPORTE	PESSO	PESSOAS	200	400
0035	**Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS**			
Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO CONF. MUNIC. SAÚDE	UND	UNIDADE	0	1
CURSOS ATUALIZ./CAPACITAÇÃO CONSEL	UND	UNIDADE	1	2
IMPLANTAR CONS.LOCAIS SAÚDE - US URI	UND	UNIDADE	1	3
PARTIC. CONSELHEIROS PLENÁRIAS	UND	UNIDADE	2	4
DIVULGAÇÃO RÁDIO INFORMES COMUS	UND	UNIDADE	6	12

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 204
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa	Descrição

0036 Programa de Desenvolvimento do Turismo

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROMOVER FESTIVAIS GASTRONÔMICOS	UND	UNIDADE	2	4
APOIAR FESTIVAIS DE TURISMO DE AVENT	UND	UNIDADE	2	5
DESENVOLVER PROG. MARKETING TURÍS	UND	UNIDADE	4	8
CAPACITAÇÃO DOS PROD. E POPUL. - TUR	PESOA	Pesoas	10	20
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	MESES	Meses	12	24
ATRAIR E APOIAR EVENTOS E FESTIVAIS T	MESES	Meses	12	24
REESTRUTURAR O TURISMO DO MUNICÍPI	%	Percentual	25	50
CURSOS E CAPACITAÇÃO FUNC. E P.S.	PESSO	PESSOAS	40	80

0037 Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	2
CONTRAPARTIDA VIABILIZAR RECURSOS	UND	UNIDADE	1	2
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORT	UND	UNIDADE	1	2
MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS	UND	UNIDADE	4	8
APOIAR EVENTOS REALIZ.ENTID.FILANTR	UND	UNIDADE	4	8
REALIZAÇÃO CURSOS CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	6	12
PROMOVER ATIV. ESPORTIVAS E DESPOR	UND	UNIDADE	6	12
PROMOVER ATIV. ALTERN. CRIANÇAS, JO	UND	UNIDADE	6	12
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	12	24

0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROGRAMA RESGATE TRADIÇÃO ORAL	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	2
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	UND	UNIDADE	2	2
REALIZ. FEIRAS, FESTIVAIS, ATIV. CULTUR	UND	UNIDADE	6	12
MATERIAL DE CONSUMO	MES	MÊS	12	24
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
MANUT./CONSERV. SALAS ADM. ESPAÇOS	MESES	Meses	12	24
REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA MÓVEL	MESES	Meses	12	24
CONTRAPARTIDA CONVENIOS	MESES	Meses	12	24
CONSERVATÓRIO DA CASA DE MÚSICA	MESES	Meses	12	24
FORTALECIMENTO AUDIOVISUAL	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CULTURA, OBR	MESES	Meses	12	24
CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO SISTEMA NAC. E	MESES	Meses	12	24
PUBLICAÇÃO LIVROS/REGISTROS ART. CU	MESES	Meses	12	24
FORMAÇÃO TÉCNICA, PALESTRAS, OFICIN	%	Percentual	25	50
RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS E CONJ.ARQ.P	%	Percentual	0	50

Câmara de Vereadores
Fl Nº 205
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa	Descrição
0039	**Programa de Geração, Emprego e Renda**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	12	24
CRIAÇÃO NOVO PARQUE INDUSTRIAL	%	Percentual	25	50
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PESOA	Pesoas	300	500
CONSTRUÇÃO UNIDADE FORMAÇÃO PROF	M2	M2	0	1000
CONSTRUÇÃO INCUBADORA DE NEG. SUS	M2	M2	2000	2000

Programa	Descrição
0099	**Programa de Reserva de Contingência**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
GARANTIR A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MESES	Meses	12	24

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa **Descrição**

0000 **Programa de Encargos Especiais**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AMORTIZAR DIVIDA PASEP	MESES	Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA LAPA PREVI	MESES	Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL	MESES	Meses	12	24
AMORTIZAR DIVIDA	%	Percentual	31,25	37,5
AMORTIZAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO	%	Percentual	31,25	37,5

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 38.800,00

010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO

0001 AMORTIZAÇÃO DIVIDA PASEP

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 0,00

010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO

0002 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 746.450,00
010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO
0003 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA LAPAPREVI
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 37,5 — 2.340.600,00
010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO
0004 AMORTIZAÇÃO OPERAÇÕES DE CRÉDITO
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 37,5 — 1.500.000,00
010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO
0005 PAGTO PRECATÓRIOS E DEMAIS AÇÕES DEMANDADAS PELO PODER JUDIC
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 4.625.850,00

Câmara Fl. Nº 62 Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0001 Programa de Gestão Fazendária e Planejamento

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	2	3
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	MESES	Meses	12	24
PROMOVER A CAPTAR RECURSOS	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							3	50.000,00
	010601	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		1001	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OBRAS DE INFRAESTRUTURA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							24	310.000,00
	010601	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							24	120.000,00
	010601	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2136	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. Nº 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010605 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇ. PROJ E CONV.

2137 PROMOVER A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO

04 Administração

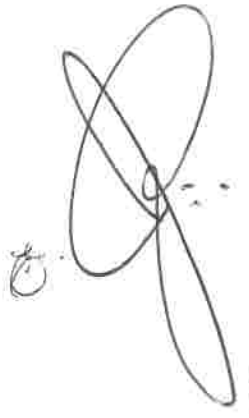
123 Administração Financeira

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

0001 Recursos Livres

4 DESPESAS DE CAPITAL 24 200.000,00

Total Geral do Programa: **680.000,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIP. PROD. E SERVIÇOS	UND	UNIDADE	1	1
CONCURSOS E TESTES SELETIVOS	UND	UNIDADE	0	1
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	UND	UNIDADE	1	2
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
DESENVOLVER E COORDENAR POLITICA RH	%	Percentual	100	100
EFETUAR RECOLHIMENTO LAPA PREVI	%	Percentual	100	100
EFICIÊNCIA E CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	100	100
COORD. CONTROLE TI	%	Percentual	100	100
COORDENAÇÃO E CONTROLE PATRIMÔNIO	%	Percentual	100	100
PROPORCIONAR TRANSPARÊNICA ATIV COMPRAS/LICITAÇÕES/CONTR	%	Percentual	100	100
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	PESOA	Pesoas	600	700
DES. E COORD. POLÍTICA INCLUSÃO DIGITAL	PESSO	PESSOAS	4500	13500

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							1	500.000,00
	010501	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		1018	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					02	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente			
						1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara Municipal de Lapa - Paraná
Fls. Nº 210
Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

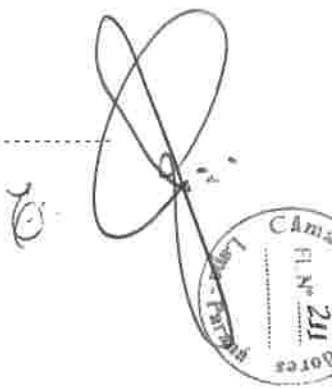
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	100	176.842,00
010501 GABINETE DO SECRETÁRIO		
2005 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001 Recursos Livres		
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	100	81.878,00
010501 GABINETE DO SECRETÁRIO		
2143 CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001 Recursos Livres		
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	100	17.094.773,00
010502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS		
04 Administração		
128 Formação de Recursos Humanos		
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001 Recursos Livres		
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	1	15.723,00
010502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
2140 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS		
04 Administração		
128 Formação de Recursos Humanos		
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001 Recursos Livres		
3 DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	100	0,00
010502	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
2152	RECOLHIMENTO E CONTRIBUIÇÕES LAPAPREVI		
04	Administração		
128	Formação de Recursos Humanos		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001	Recursos Livres		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	100	266.545,00
010503	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		
2008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERV.GERAIS E PATRIM.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001	Recursos Livres		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	100	98.245,00
010503	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		
2141	COORDENAR E CONTROLAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001	Recursos Livres		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	13500	70.000,00
010504	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
2110	DESENVOLVER E COORDENAR A POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL		
04	Administração		
126	Tecnologia da Informação		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001	Recursos Livres		
3	DESPESAS CORRENTES		

Câmara Municipal
Fl. Nº 212
Vereadores

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		100	98.245,00
010504	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
2136	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE			
04	Administração			
126	Tecnologia da Informação			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001	Recursos Livres			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		1	1.293.563,00
010505	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS			
1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001	Recursos Livres			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		100	5.895,00
010505	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS			
2142	TRANSPARÊNCIA NAS ATIV.DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001	Recursos Livres			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		700	96.281,00
010506	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL			
2139	COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS			
04	Administração			
128	Formação de Recursos Humanos			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001	Recursos Livres			
3	DESPESAS CORRENTES			
		Total Geral do Programa:		**19.797.990,00**

Câmara Municipal de Lapa - Paraná
Fl. Nº 213
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0003 Programa de Supervisão e Coordenação Superior

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	MESES	Meses	12	24
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - GGI	MESES	Meses	12	24
FOMENTAR PARTIC. SOCIAL AÇÕES DO GOV.	MESES	Meses	12	24
CRIAÇÃO E MANUT. GUARDA MUNICIPAL -GGI-M	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 1.000.000,00
- 010101 GABINETE DA PREFEITA
 - 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
 - 04 Administração
 - 122 Administração Geral
 - 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 0,00
- 010101 GABINETE DA PREFEITA
 - 1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
 - 04 Administração
 - 122 Administração Geral
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 24
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 450.000,00
010101 GABINETE DA PREFEITA
2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 0,00
010101 GABINETE DA PREFEITA
2111 FOMENTAR PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS AÇÕES DO GOVERNO
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 50.000,00
010101 GABINETE DA PREFEITA
2115 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 26.000,00
010101 GABINETE DA PREFEITA
2144 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GGI
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl Nº 215
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 120.000,00
010103 DEPARTAMENTO DE COORD. ADM. OPER. DE BOMB. COMUNITÁRIO
2002 MANUTENÇÃO DEP.COORD.ADM.OPER.BOMBEIRO COMUNITÁRIO
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.646.000,00

Programa Descrição

0004 Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
AÇÕES DA PROCURADORIA	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								100	287.375,00
010201 GABINETE DO PROCURADOR									
2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA									
04 Administração									
122 Administração Geral									
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
0001 Recursos Livres									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 287.375,00

Câmara de Vereadores - Estado do Paraná - Fl. Nº 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0005 Programa de Apoio ao Controle Interno

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
APOIO AO CONTROLE INTERNO	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							100	42.630,00
	010302	UNIDADES SECCIONAIS DA UCI							
		2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 42.630,00

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná
Fl. Nº 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0006 Programa de Obras Públicas

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO	KM	quilômetro	2,5	5
PAVIMENTAÇÃO	KM	quilômetro	5	10
AQUISIÇÕES ÁREAS - DESAPROPRIAÇÕES	HEC	HECTARES	6	12
CANAIS E PARQUES	%	Percentual	25	50
CONSERVAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	Percentual	25	50
CONSTRUÇÃO DE PONTES	M	METROS	30	90
IMPLANTAÇÃO SISTEMAS ÁGUAS TRATADAS	KM	quilômetro	60	120

Ações

Entidade Unid Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 9.100.000,00

011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

1004 CONST. DE CANAL ABERTO EM CONCRETO - EXEC.PARQUE LINEAR

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

02 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente

0000 A Classificar

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 10 — 5.000.000,00

011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

1005 PAVIMENTAÇÃO E RECAPAGEM - INCLUS. EXEC. GALERIAS PLUVIAIS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

02 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente

0000 A Classificar

4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Fl Nº 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	90	720.000,00
011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
1008 CONSTRUÇÃO DE PONTES		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
0000 A Classificar		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	12	625.000,00
011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
1018 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO		
04 Administração		
122 Administração Geral		
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
0000 A Classificar		
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	50	200.000,00
011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001 Recursos Livres		
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	5	175.000,00
011404 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
1006 IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTO		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
0000 A Classificar		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara de Vereadores
Fls. Nº 29
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011404 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

1007 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

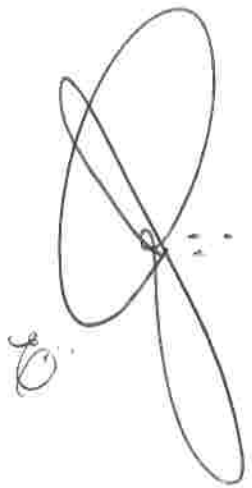
02 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente

0000 A Classificar

4 DESPESAS DE CAPITAL

120 1.200.000,00

Total Geral do Programa: **17.020.000,00**



Câmara de Vereadores
Fl. Nº 20
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa **Descrição**

0007 Programa de Urbanização e Limpeza Pública

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	Percentual	25	50
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LIMPEZA URBANA	%	Percentual	25	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								50	360.000,00
	011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO								
		1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						0001 Recursos Livres			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								50	840.000,00
	011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO								
		2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						0001 Recursos Livres			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.200.000,00**

Câmara Fl. Nº 221

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0008 Programa de Manutenção de Estradas Rurais

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO EQUIP.RODOVIÁRIOS	%	Percentual	25	50
READEQUAÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro	60	120
MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro	2000	4000

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 1.000.000,00
011405 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
04 Administração
122 Administração Geral
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 4000 — 1.800.000,00
011405 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 120 — 1.200.000,00
011405 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
2153 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara Fl. Nº 222

Total Geral do Programa: **4.000.000,00**

Programa **Descrição**

0009 Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	25	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							50	240.000,00
	011406	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA							
		2070	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **240.000,00**

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
Fls. Nº 223

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0010 Programa de Planejamento Urbano e Habitação

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA URBANA (TRÂNSITO)	UND	UNIDADE	1	2
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	PESSO	PESSOAS	8	16
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE	50	100
REGULARIZAÇÃO NUMERAÇÃO PREDIAL	UND	UNIDADE	100	200
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE	100	200
MELHORIAS PERÍMETRO CENTRO HISTÓRICO	M	METROS	250	500
REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS	M2	M2	7500	15000

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 100 — 150.000,00
- 011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
 - 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
 - 16 Habitação
 - 481 Habitação Rural
 - 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 200 — 5.360.000,00
- 011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
 - 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
 - 16 Habitação
 - 482 Habitação Urbana
 - 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Fl. Nº 224 Vereadores Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	15000	150.000,00
011408	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
1010	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS IRREG. URBANA/RURAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
0000	A Classificar		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	500	12.500,00
011408	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
1011	MELHORIAS NO PERÍMETRO DO CENTRO HISTÓRICO		
15	Urbanismo		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001	Recursos Livres		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	2	10.000,00
011408	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
1012	QUALIFICAR A MOBILIDADE URBANA/ACESSIBILIDADE		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
0000	A Classificar		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	16	38.400,00
011408	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
2139	COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001	Recursos Livres		
3	DESPESAS CORRENTES		

Câmara Municipal de Vereadores
Lapa - Paraná
Fls. Nº 225

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 200 — 1.000,00

011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

2154 REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL

15 Urbanismo

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

0001 Recursos Livres

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 5.721.900,00

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa **Descrição**

0011 Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação Social

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUIR/EQUIPAR/MANTER SEDE CONSELHO TUTELAR	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	UND	UNIDADE	1	1
MANTER E REFORMAR A PANIFICADORA MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO - CONSELHO TUTELAR	UND	UNIDADE	1	1
REALIZAR CONCURSO PÚB./TESTE SELETIVO	UND	UNIDADE	2	2
REFORMA E AMPLIAÇÃO ÓRGÃO GESTOR A.S. E UND.	UND	UNIDADE	1	2
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	4	6
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							2	100.000,00
	011001	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							1	0,00
	011001	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		1029	AQUISIÇÃO VEÍCULO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná - Fl. Nº 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 6 — 150.000,00
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 612.000,00
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO
2031 SERVIÇOS DE ADMINSITRAÇÃO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO
2090 MANTER E REFORMAR A PANIFICADORA MUNICIPAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 150.000,00
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO
2091 CONSTRUIR, EQUIPAR E MANTER SEDE CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Lapa - Paraná Fl. Nº 22 Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							2	0,00
	011001	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2140	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							1	165.000,00
	011001	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		6040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: **1.187.000,00**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 22
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - PSB	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO CREAS - FNAS	UND	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO E ALBERGUE - PSE	UND	UNIDADE	1	1
DESENV. AÇÕES SEG.ALIMENTAR - PSB	UND	UNIDADE	1	1
CONSTRUIR EQUIPAR CRAS - UNID.II - PSB	UND	UNIDADE	1	1
CENTRO MÚLTIPLO USO - SALÃO CONV.3 IDADE/SALA COSTURA - PSB	UND	UNIDADE	2	2
DESEN. AÇÕES PSB E PSE - IGDSUAS-M E IGD-M - FNAS/FMAS	UND	UNIDADE	2	4
MANUTENÇÃO PROG. PSE - FNAS	UND	UNIDADE	3	6
MANUTENÇÃO PROG. PSB - FNAS	UND	UNIDADE	4	8
MANUTENÇÃO CRAS - UNID. II - PSB	UND	UNIDADE	0	12
REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	10	20
MANTER BENEF. EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS	MESES	Meses	12	24
SITUAÇÕES CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERG. PSEAC	MESES	Meses	12	24
PROG. PROJ. SERVIÇOS PSB E PSE	MESES	Meses	12	24
APRIMORAMENTO GESTÃO A.S, DOS CONS. E FUNDOS	UND	UNIDADE	12	24
CONVIVÊNCIA FORT.VÍNCULO ÁREA URB./RURAL	PESOA	Pesoas	60	120

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								1	1.000.000,00
	011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		1030 CONTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					00 A Classificar				
						0000 A Classificar			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 230

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	1	0,00
011005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1032	CONST. E EQUIPAR CENTRO REF. ASSIS. SOCIAL - UNID. II - PSB		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A Classificar		
0000	A Classificar		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	24	600.000,00
011005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2092	PROJETOS E SERVIÇOS PSB E PSE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A Classificar		
0000	A Classificar		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	24	12.000,00
011005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2093	GARANTIR CUSTEIO GESTÃO DA ASSI.SOCIAL, CONS.MUNIC. E FUNDOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A Classificar		
0000	A Classificar		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	120	25.000,00
011005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2095	MANUTENÇÃO CONVIVÊNCIA FORTALEC. VINCULOS ÁREA URB/RURAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A Classificar		
0000	A Classificar		
3	DESPESAS CORRENTES		

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 23
Lapa - Paraná

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 200.250,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2096 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSB COM RECURSOS FNAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 4 — 262.900,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2097 AÇÃO PSB E PSE APLIC. INCEN. IGDSUAS-M E IGD-M - FNAS E FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 6 — 71.400,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2098 PROGRAMAS PSE RECURSOS VINCULADOS FNAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 36.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2099 MANUTENÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO E ALBERGUE - PSE
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 232
Lapa - Paraná

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 20.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2100 MANTER E IMPLEMENTAR CENTRO MÚLTIPLO USO - PSB
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 15.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2101 DESENVOLVER AÇÕES SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 35.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2103 MANUTENÇÃO CREAS - FNAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 50.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2104 MANTER CRAS - UND II - ÁREA URBANA CENTRAL OU RURAL - PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 233
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 160.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2105 MANTER BENEFICIOS EVENTUAIS SOCIOASSISTENCIAIS - PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 170.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2106 CUSTEAR SERV.PROTEÇÃO SITUAÇÕES CALAMIDADE PÚB. - PSEAC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 20 — 110.000,00
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.767.550,00

Câmara Municipal de Lapa Fls. Nº 234 Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0013 Programa de Manutenção do FMCA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO CMDCA	UND	UNIDADE	1	1
MANTER CASA DE PASSAGEM	UND	UNIDADE	1	1
MANTER CENTRO DA JUVENTUDE	UND	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO ADOLESCENTRO - PSB PSE	UND	UNIDADE	1	1
GERENCIAR AÇÕES FINAC. FMDCA	UND	UNIDADE	1	1
PROGRAMA PETI/SERV.MÉDIA COMPLEX. - PSE	MESES	Meses	12	24
PROG. PROJ. ENTIDADES INSC. CMDCA - FMDCA	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 12.000,00
- 011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 6017 PROGRAMA M. ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL - PETI - PSE
 - 08 Assistência Social
 - 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 40.000,00
- 011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 6018 GERENCIAR AÇÕES FINANCIADAS PELO FMDCA
 - 08 Assistência Social
 - 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Fl. Nº 235 Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	1	10.000,00
011004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6019	MANUTENÇÃO C. M. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A Classificar		
0000	A Classificar		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	1	80.000,00
011004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6021	MANTER A CASA DE PASSAGEM		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A Classificar		
0000	A Classificar		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	1	30.000,00
011004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6022	MANTER ADOLESCENTRO		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A Classificar		
0000	A Classificar		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	1	400.000,00
011004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6037	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A Classificar		
0000	A Classificar		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	24	40.000,00
011004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6074	APOIO PROG. PROJ. ENTIDADES INSCRITAS CMDCA - REC. FMDCA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A Classificar		
0000	A Classificar		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **612.000,00**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 234
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0014 Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO AÇÕES DESENVOLVIDAS CMDPI	MESES	Meses	12	24
GERENCIAR AÇÕES FINANC. FMDPI	MESES	Meses	12	24
PROG.PROJ. ENTIDADES INSC. CMDPI - FMDI	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 15.000,00
- 011006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
 - 2033 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
 - 08 Assistência Social
 - 241 Assistência ao Idoso
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 40.000,00
- 011006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
 - 2107 GERENCIAR AÇÕES - FMDPI
 - 08 Assistência Social
 - 241 Assistência ao Idoso
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 25.000,00
- 011006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
 - 2109 APOIO PROG. PROJ. ENTIDADES E SERV. CDMI - RECURSOS FMDI
 - 08 Assistência Social
 - 241 Assistência ao Idoso
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Fl. Nº 232

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Total Geral do Programa: **80.000,00**

Programa **Descrição**

0015 Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	25	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							50	2.000.000,00
	011406	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA							
		2154	REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **2.000.000,00**

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 23
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0016 Programa de Gestão de Politicas de Comunicação Social e Eventos

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO CINE IMPERIAL	MESES	Meses	12	24
CONTRATAR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	MESES	Meses	12	24
APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO DE MASSA	MESES	Meses	12	24
PROMOVER A COMUNICAÇÃO INTERNA	MESES	Meses	12	24
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - EVENTOS	%	Percentual	25	50
REALIZAR/APOIAR EVENTOS	%	Percentual	25	50
CONTRATAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	%	Percentual	25	50
APRIMORAR O SITE DA PREFEITURA	%	Percentual	25	50
CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAR MUNICÍPIO	%	Percentual	40	60

Ações

Entidade Unid Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 45.000,00
- 011201 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 2052 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - 04 Administração
 - 131 Comunicação Social
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 10.000,00
- 011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
 - 2136 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
 - 04 Administração
 - 131 Comunicação Social
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. Nº 240

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 25.000,00
011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
2138 COORDENAR E CONTROLAR A POLITICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 32.000,00
011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 60 — 25.000,00
011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
2157 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO COMUNICAÇÃO E MARKETING
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 267.000,00
011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
2158 APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO DE MASSA
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 24
Lapa - Paraná

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 25.000,00
011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS
2138 COORDENAR E CONTROLAR A POLITICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 65.000,00
011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS
2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 35.000,00
011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS
2159 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CERIMONIAL E EVENTOS
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 267.000,00
011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS
2160 REALIZAR E APOIAR EVENTOS
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 796.000,00

Câmara Fl. Nº 242

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa **Descrição**

0017 Programa de Informatização, Consolidação e Integração da Legislação Municipal

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONTRATAÇÃO EMPRESA - LEGISLAÇÃO	%	Percentual	0	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							50	375.000,00
	011201	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2146	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 375.000,00

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0018 Programa de Manutenção das Atividades Legislativas

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REFORMAR EDIFICIO SEDE CÂMARA MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	2	2
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND	UNIDADE	1	2
MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS	MESES	Meses	12	24
CONSTRUÇÃO EDIFICIO SEDE	MESES	Meses	12	24
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA								1	500.000,00
		020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
			1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO						
				01 Legislativa					
					031 Ação Legislativa				
						01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
							0001 Recursos Livres		
								4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA								24	2.000.000,00
		020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
			1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)						
				01 Legislativa					
					031 Ação Legislativa				
						01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
							0001 Recursos Livres		
								4 DESPESAS DE CAPITAL	

Câmara Fl. Nº 244 Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

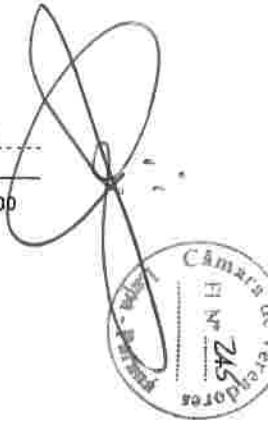
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA	2	1.000.000,00
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
1019 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
01 Legislativa		
031 Ação Legislativa		
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001 Recursos Livres		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA	2	120.000,00
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
01 Legislativa		
031 Ação Legislativa		
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001 Recursos Livres		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA	24	150.000,00
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
2017 MANUTENÇÃO MDE 25%		
01 Legislativa		
031 Ação Legislativa		
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001 Recursos Livres		
3 DESPESAS CORRENTES		
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA	24	4.700.000,00
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA		
01 Legislativa		
031 Ação Legislativa		
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001 Recursos Livres		
3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:		**8.470.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER E INCENTIVAR CONS.MUNIC.SEG.ALIM.	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO COMPUTADOR	UND	UNIDADE	1	1
FOMENTAR PROGRAMAS DO GOVERNO	UND	UNIDADE	5	10
REALIZAR REGISTRO PRODUTOS ALIM. OR. ANIMAL	MESES	Meses	12	24
REALIZAR REGISTRO PRODUTORES ALIM. OR. ANIMAL	MESES	Meses	12	24
REALIZAR INSPEÇÕES PRODUTORES ALIM. OR. ANIMAL	MESES	Meses	12	24
ELABORAR CADASTRO AGROINDUSTRIAS	MESES	Meses	12	24
INCREMENTAR ESTRUTURA FEIRA DA AGRIC. FAMILIAR	%	Percentual	25	50
APOIO DIVULGAÇÃO FEIRA AGRIC. FAMILIAR	%	Percentual	25	50
PLANEJAR E COORDENAR POLÍTICAS INCENTIVO AGROINDÚSTRIAS	PESSO	PESSOAS	50	100
PROMOVER EDUCAÇÃO - PROD. ALIMENTOS	PESSO	PESSOAS	150	300

Ações

Entidade	*Unid Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							10	0,00
	011303	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
		1014	FOMENTAR PROGRAMAS DE GOVERNO						
			20	Agricultura					
				602	Promoção da Produção Animal				
						01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
							1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 246

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 0,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 300 — 5.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 0,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 1.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2161 ELABORAR CADASTRO AGROINDUSTRIAIS - ALIMENTOS ORGIEM ANIMAL
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 247

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	24	1.000,00
011303	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
2162	REALIZAR INSPEÇÕES ESTABELECIMENTOS - ALIM. ORIGEM ANIMAL		
20	Agricultura		
602	Promoção da Produção Animal		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001	Recursos Livres		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	24	1.000,00
011303	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
2163	REALIZAR REGISTRO PRODUTORES - ALIM.ORIGEM ANIMAL		
20	Agricultura		
602	Promoção da Produção Animal		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001	Recursos Livres		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	24	1.000,00
011303	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
2164	REGISTRO PRODUTORES DE ORIGEM ANIMAL		
20	Agricultura		
602	Promoção da Produção Animal		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001	Recursos Livres		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	100	47.000,00
011303	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
2165	PLANEJAR E COORDENAR POLÍTICAS DE INCENTIVO AGROINDUSTRIAL		
20	Agricultura		
602	Promoção da Produção Animal		
02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
0001	Recursos Livres		
3	DESPESAS CORRENTES		

Câmara Fl. Nº 248 Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 10.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2166 APOIO E DIVULGAÇÃO DAS FEIRAS
20 Agricultura
605 Abastecimento
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 1.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2167 MANTER E INCENTIVAR CONSELHO MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR
20 Agricultura
605 Abastecimento
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 5.000,00
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2168 INCREMENTAR A ESTRUTURA DA FEIRA AGRICULTURA FAMILIAR
20 Agricultura
605 Abastecimento
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: **72.000,00**

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 244

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa **Descrição**

0020 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							24	400.000,00
	011301	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2055	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **400.000,00**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 280

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0021 Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	UND	UNIDADE	1	2
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS	UND	UNIDADE	1	2
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS E CÓRREGOS	UND	UNIDADE	2	4
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UND	UNIDADE	4	8
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	MESES	Meses	12	24
AMPLIAR ICMS ECOLÓGICO	UND	UNIDADE	50	100
CONTROLE BORRACHUDO	LT	LITROS	300	600

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 150.000,00
- 011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 - 1015 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS
 - 18 Gestão Ambiental
 - 541 Preservação e Conservação Ambiental
 - 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 - 1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 600 — 25.000,00
- 011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 - 2059 COMBATE AO BORRACHUDO
 - 18 Gestão Ambiental
 - 542 Controle Ambiental
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná
FLS Nº 29

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 50.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 5.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2169 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 4 — 30.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2170 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CÓRREGOS
18 Gestão Ambiental
543 Recuperação de Áreas Degradadas
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 8.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2171 REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 252

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA			100	55.000,00
011306	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
2172	AMPLIAR ICMS ECOLÓGICO				
18	Gestão Ambiental				
541	Preservação e Conservação Ambiental				
02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercicio				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: **323.000,00**

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 263
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0022 Programa Gestão de Resíduos Sólidos

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	2
PROMOVER E ESTRUTURAR GESTÃO INTEGRADA RES.SÓLIDOS	UND	UNIDADE	2	3
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RECILAPA	UND	UNIDADE	0	8
COLETA SELETIVA E COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS	UND	UNIDADE	10	20
CONTEMPLAR BARRACÃO RECILAPA	M2	M2	1000	1000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								1000	0.00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)									
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercicio									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								8	300.000.00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente									
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercicio									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 264
Lapa - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		20	664.774,07
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2060 MANUTENÇÃO DO ATERRO E COLETA DE LIXO			
18 Gestão Ambiental			
541 Preservação e Conservação Ambiental			
01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
0001 Recursos Livres			
3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		3	20.000,00
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2173 PROMOVER E ESTRUTURAR GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
18 Gestão Ambiental			
541 Preservação e Conservação Ambiental			
01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
0001 Recursos Livres			
3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		2	711.379,70
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2174 REALIZAR OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL			
18 Gestão Ambiental			
541 Preservação e Conservação Ambiental			
01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
0001 Recursos Livres			
3 DESPESAS CORRENTES			
	Total Geral do Programa:		**1.696.153,77**

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 255
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa **Descrição**

0023 Programa de Desenvolvimento Agropecuário

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
DESENVOLVER AGROPECUÁRIA	MESES	Meses	12	24
ELABORAR PROJETOS E CELEBRAR CONVÊNIOS	MESES	Meses	12	24
SUBSÍDIOS, PROG. APOIO AGROPECUARISTAS	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 255.000,00
011305 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
2054 CONVÊNIOS
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 32.000,00
011305 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
2055 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 150.000,00
011305 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
2112 SUBSÍDIOS, PROG. DE APOIO A AGROPECUARISTAS
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara Municipal de Lapa - Paraná
Fl. Nº 256

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	24	285.000,00
011305	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
2175	DESENVOLVER SETOR AGROPECUÁRIO		
20	Agricultura		
602	Promoção da Produção Animal		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
0001	Recursos Livres		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **722.000,00**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 257
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0024 Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROVENTOS PENSIONISTAS	SEGUR	SEGURADOS	68	72
PROVENTOS APOSENTADOS	SEGUR	SEGURADOS	290	340

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DE LAPA							340	6.600.000,00
	031701	PREVIDENCIA SOCIAL							
		2176	PROVENTOS APOSENTADOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DE LAPA							72	1.700.000,00
	031701	PREVIDENCIA SOCIAL							
		2177	PROVENTOS PENSIONISTAS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 8.300.000,00

Câmara Municipal de Lapa - Paraná
Fl. Nº 282
Vereadores

Total Geral do Programa: **790.000,00**

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
Fl. Nº 254

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa **Descrição**

0025 Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO LAPA PREVI	%	Percentual	25	50
MANTER INSTALAÇÕES LAPA PREVI	%	Percentual	25	50
MANUTENÇÃO SERVIÇOS LAPA PREVI	%	Percentual	25	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DE LAPA							50	360.000,00
	031702	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA							
		1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DE LAPA							50	330.000,00
	031702	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA							
		2146	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DE LAPA							50	100.000,00
	031702	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA							
		2149	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 260
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0026 Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	UND	UNIDADE	1	2
CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS ENSINO	UND	UNIDADE	1	2
APOIO A EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	PESOA	Pesoas	4	8
ESPAÇO PARA SALA DE INFORMÁTICA	UND	UNIDADE	1	13
CAPACITAR PROFESSORES E SERVIDORES	PESOA	Pesoas	12	24
MANUTENÇÃO DO CAIC	PESSO	PESSOAS	12	24
CRIAR/MANTER CONSELHOS E FAZER CAMPANHAS EDUCATIVAS	PESSO	PESSOAS	12	24
REFORMAR/AMPLIAR/MANTER ESTABELEC. ENSINO	UND	UNIDADE	12	24
FIRMAR E MANTER CONVÊNIO COM ENT. GOVERN. - FUNDEB	UND	UNIDADE	12	24
SUPRIR NECESSIDADES DE RECURSOS FÍSICOS/HUMANOS/DIDÁTICOS	UND	UNIDADE	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 40.000,00
- 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 1016 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 0,00
- 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 6002 FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - FUNDEB
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 80.000,00
- 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 6003 SUPRIR NECESSIDADES RECURSOS FÍSICOS, RH E DIDÁTICO PEDAGÓGI
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 60.000,00
- 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 6004 CRIAR E MANTER CONSELHOS E FAZER CAMPANHAS EDUCATIVAS
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 150.000,00
- 010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
 - 1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 1.500.000,00
- 010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
 - 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 262
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 13 — 100.000,00
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
1017 SALAS DE INFORMÁTICA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 90.000,00
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 35.000,00
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
6001 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 6.500,00
010704 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DO CAIC
6005 MANUTENÇÃO GABINETE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.061.500,00

Câmara de Vereadores Fl. Nº 23 Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0027 Programa Transporte na Escola

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TERRENOS	UND	UNIDADE	0	1
AQUISIÇÃO VEÍCULOS	UND	UNIDADE	0	3
CURSOS CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	3	6
CONTRATAR MOTORISTAS	PESSO	PESSOAS	3	6
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 2.950.000,00
010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
12 Educação
785 Transporte Especiais
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 350.000,00
010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
1018 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
12 Educação
785 Transporte Especiais
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara de Vereadores Lapa Paraná Fl. Nº 24

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA			3	150.000,00
010703	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
12	Educação				
785	Transporte Especiais				
00	A Classificar				
0000	A Classificar				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA			6	6.500,00
010703	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
2139	COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS				
12	Educação				
128	Formação de Recursos Humanos				
00	A Classificar				
0000	A Classificar				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA			6	54.000,00
010703	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
2140	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS				
12	Educação				
128	Formação de Recursos Humanos				
00	A Classificar				
0000	A Classificar				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: **3.510.500,00**

Câmara de Vereadores
Fls. Nº 265

Programa **Descrição**

0028 **Programa de Alimentação na Escola**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TERRENOS	UND	UNIDADE	0	1
PREDIO ARMAZ. MERENDA ESCOLAR	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	UND	UNIDADE	12	24

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
12 Educação
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta 1 — *Valor* 350.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
1018 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
12 Educação
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta 1 — Valor 350.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
6005 MANUTENÇÃO GABINETE
12 Educação
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Meta 24 — Valor 1.100.000,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 216
Lapa - Paraná

Total Geral do Programa: **1.800.000,00**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 261
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0029 Programa Desenvolvimento da Educação

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA UAB	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO PESSOAL	MESES	Meses	12	24
MANTER PROGRAMAS EDUCACIONAIS	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO CURSOS TÉCNICOS - UFPR	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCACIONAIS	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							1	0,00
	010701	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		1003	CONSTRUÇÃO (OBRAS)						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							24	8.200.000,00
	010701	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2145	MANUTENÇÃO PESSOAL EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 26

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA					24	5.000,00
	010701	GABINETE DO SECRETÁRIO					
		2178	MANUTENÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS - UFPR				
			12	Educação			
				363	Ensino Profissional		
					00 A Classificar		
					0000 A Classificar		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA					24	50.000,00
	010701	GABINETE DO SECRETÁRIO					
		6006	MANUTENÇÃO CAIC				
			12	Educação			
				366	Educação de Jovens e Adultos		
					00 A Classificar		
					0000 A Classificar		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA					24	380.000,00
	010701	GABINETE DO SECRETÁRIO					
		6007	MANTER OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					00 A Classificar		
					0000 A Classificar		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA					24	800.000,00
	010701	GABINETE DO SECRETÁRIO					
		6008	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					00 A Classificar		
					0000 A Classificar		
					3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **9.435.000,00**

Câmara Municipal de Lapa - Paraná - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa Descrição

0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VIABILIZAR SEDE PRÓPRIA SMS	UND	UNIDADE	0	1
VIABILIZAR SEDE PRÓRPIA PARA O CAPS	UND	UNIDADE	0	1
FORMALIZAR A PARTICIPAÇÃO DA SMS NO SUS NACIONAL - COAP	UND	UNIDADE	1	2
CONSTRUIR US	UND	UNIDADE	2	2
ADQUIRIR VEÍCULOS AMPLIAR CAPAC. DESLOCAMENTO	UND	UNIDADE	1	3
REFORMAR E AMPLIAR US - URBANA/RURAL	UND	UNIDADE	2	4
IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO SUS MUNICIPAL	UND	UNIDADE	2	5
PROJARRANJO PROD. LOCAL PLANTAS MED.FITOT.	MESES	Meses	12	24
IMPLANTAR REDE INFORMÁTICA BANDA LARGA TODA REDE	UND	UNIDADE	10	20
MANTER E AMPLIAR TRANSP.PACIENTES	UND	UNIDADE	8	16
MANUTNEÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MESES	Meses	12	24
MANTER EM BOM FUNCION. E DE SEGURANÇA	MESES	Meses	12	24
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO CAPAC.OPER. SMS	%	Percentual	25	50
MANTER, AMPLIAR E CAPACITAR O QUADRO DE PESSOAL	PESOA	Pesoas	350	370

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							4	250.000,00
	011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara Fl. Nº 202 Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 0,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 250.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 300.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1020 ELABORAÇÃO DE ESTUDO E OBRA PARA REFORMA DO H.H.A.A.
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 20.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1021 ELABORAÇÃO PROJETO E EXECUÇÃO OBRA - CAPS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 27
Estado do Paraná

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 200.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1036 ARRANJO PROD. LOCAL DE PLANTAS MEDICINAIS FITOTERÁPICOS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 3 — 200.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 20 — 100.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2136 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 370 — 12.500.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 212

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							24	150.000,00
	011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		2146	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							16	350.000,00
	011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		2146	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							24	1.010.000,00
	011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		2179	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							2	20.000,00
	011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		2180	FORMALIZAR PARTICIPAÇÃO NO SUS NACIONAL - COAP						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 23
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA						5	30.000,00
	011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE						
		2181	IMPLEMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES NO SUS MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					00	A Classificar		
						0000	A Classificar	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **15.380.000,00**

Câmara ... Fl Nº 274 ... Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0031 Programa de Vigilância e Promoção a Saúde

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUIR E EQUIPAR CLÍNICA DIABETES - HEMODIÁLISE	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO CLÍNICA DIABETES - HEMODIÁLISE	MESES	Meses	0	12
CAMPANHAS EDUCATIVAS/MATERIAL INF.	MESES	Meses	12	24
VACINAR ROTINEIRAMENTE	MESES	Meses	12	24
DIAGNOSTICAR E MONITORAR CASOS - TB, MH, DST/AIDS	MESES	Meses	12	24
IMPLANTAR AÇÕES VIG.SAÚDE TRABALHADOR	MESES	Meses	12	24
COMITÊ ANÁLISE ÓBITOS INF. E MATERNOS	MESES	Meses	12	24
ORG. E INTENSIFICAR AÇÕES VIG. SANITÁRIA/AMBIENTAL	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							1	0,00
	010802	DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE							
		1035	CONSTRUIR E EQUIPAR CLÍNICA DIABETES - HEMODIÁLISE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							12	50.000,00
	010802	DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE							
		2114	MANUTENÇÃO CLÍNICA DIABETES - HEMODIÁLISE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 235
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 50.000,00
010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 60.000,00
010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2156 AQUISIÇÃO MATERIAIS
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 60.000,00
010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2182 ORGANIZAR E INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANIT. E AMB
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 40.000,00
010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2183 AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS TRABALHADORES
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara Fl. Nº 246

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 30.000,00
- 010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 - 2184 DIAGNOSTICAR E MONITORAR CASOS DE TB, MH, DSR/AIDS
 - 10 Saúde
 - 305 Vigilância Epidemiológica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 50.000,00
- 010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 - 6009 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS
 - 10 Saúde
 - 305 Vigilância Epidemiológica
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 10.000,00
- 010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 - 6010 MANTER E CAPACITAR COMITÊ P/ ANÁLISE DE ÓBITOS INF./MATERNA
 - 10 Saúde
 - 304 Vigilância Sanitária
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **350.000,00**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 237
Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa **Descrição**

0032 Programa de Atenção Básica

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAR SERV.PRONTO-ATEND. ODONTOLOGICO	UND	UNIDADE	0	1
MANTER E DIVULGAR REDE DE ATENÇÃO ESPECIAL	UND	UNIDADE	1	1
MANTER E MONITORAR SERV. REF. SAÚDE DA MULHER	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR CLÍNICA DO BEBÊ	UND	UNIDADE	1	1
IMPL. AÇÕES SAÚDE POP. MAIS 60 ANOS	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SAÚDE DOS HOMENS	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SAÚDE PORTAD. DEFICIÊNCIAS	UND	UNIDADE	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES DIAG. DOENÇAS/ACID. TRABALHO	UND	UNIDADE	1	1
ESTRUTURAR REDE SAÚDE MENTAL	UND	UNIDADE	1	1
ATUAR DE FORMA INTEGRADA PROMOVER SAÚDE ESCOLARES	UND	UNIDADE	1	1
MANTER E AMPLIAR ESF	UND	UNIDADE	7	8
MANTER E AMPLIAR PACS	UND	UNIDADE	10	10
DOTAR AS US DA REDE BÁSICA DE VACINAS E ETC...	UND	UNIDADE	10	15

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							8	2.000.000,00
	011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		2185	MANTER E AMPLIAR ESF DE 06 PARA 10						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 238
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 10 — 400.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2186 MATER E AMPLIAR PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 15 — 50.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2187 ADEQUAR AS UNIDADES DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 30.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2188 ESTRUTURAR REDE SAÚDE MENTAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2189 MANTER, MONITORAR SERVIÇOS REF. SAÚDE DA MULHER
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2190 IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SAÚDE DOS HOMENS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2191 IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE POP. DE 60 ANOS E MAIS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2192 IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES DE SAÚDE PESSOA PORT.DEFICIÊNCIA
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2194 IMPLANTAR SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 280
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 30.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2194 IMPLANTAR SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
6011 MANTER E DIVULGAR REDE DE ATENÇÃO A PES. SIT. DE VIOLÊNCIA
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 10.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
6012 ATUAR DE FORMA INTEGRADA P PROMOVER SAÚDE DOS ESCOLARES
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 20.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
6013 IMPLANTAR CLÍNICA DO BEBÉ
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.600.000,00

Câmara de Vereadores Estado do Paraná 182

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0033 Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER UPA	UND	UNIDADE	1	1
MANTER SAMU	UND	UNIDADE	1	1
MANTER EQUIP. INST. CLINICA TERAPIA ESP. NASF	UND	UNIDADE	1	1
EDUCAÇÃO PERMANENTE EQ. MATERNIDADE	UND	UNIDADE	1	1
GARANTIR APOIO LABORATORIAL UPA	MESES	Meses	12	24
GARANTIR REF.HOSP. AMPLIAR ACESSO CONS. EX. ESP.	MESES	Meses	12	24
COMPRA E ARMAZENAGEM MEDICAMENTOS	MESES	Meses	12	24
COMPRA E ARMAZENAGEM MAT.COMPL.ASSIST. TERAP. E REABL.	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								1	1.200.000,00
	010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE								
		2041 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					00 A Classificar				
						0000 A Classificar			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								1	120.000,00
	010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE								
		2042 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					00 A Classificar				
						0000 A Classificar			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 282

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 260.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
2195 APOIO LABORATORIAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 2.500.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
2196 GARANTIR COMPRA E ARMAZENAMENTO MEDICAMENTOS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 250.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
2197 GARANTIR COMPRA E ARMAZENAMENTO MAT. ASSIST. TERAP. E REAB.
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 30.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
2198 MANTER EQUIP. E INSTALAÇÕES CLÍNICA TERAPIAS ESPEC. E NASF
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 23
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 600.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
2200 GARANTIR REFERÊNCIA HOSPITALAR
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 800.000,00
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
6014 EDUCAÇÃO PERMANENTE A EQUIPE DA MATERNIDADE
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 5.760.000,00

Câmara dos Vereadores
Fl. Nº 284
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa **Descrição**

0034 **Programa de Valorização dos Profissionais de Saúde**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SEMINÁRIOS INTEGRA. SAÚDE MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	2
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	4	9
BOLETIM INFORMA SUS	UND	UNIDADE	6	12
AJUDA CUSTO - CONGRESSOS	UND	UNIDADE	12	27
IMPLANTAR REUNIOES NAS US	%	Percentual	30	40
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	PESSO	PESSOAS	150	300
AUXILIO TRANSPORTE	PESSO	PESSOAS	200	400

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							12	600,00
	010802	DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE							
		2076	BOLETIM INFORMA SUS						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							400	240.000,00
	010802	DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE							
		2077	AUXILIO TRANSPORTE MENSAL						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					00	A Classificar			
						0000	A Classificar		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná
Fl. Nº 225

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 300 — 180.000,00
- 010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
 - 2078 AUXILIO ALIMENTAÇÃO MENSAL
 - 10 Saúde
 - 122 Administração Geral
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 9 — 15.000,00
- 010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
 - 2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 10 Saúde
 - 122 Administração Geral
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 27 — 3.000,00
- 010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
 - 2203 AJUDA DE CUSTO - DIÁRIAS - CONGRESSOS
 - 10 Saúde
 - 122 Administração Geral
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 40 — 180.000,00
- 010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
 - 2204 IMPLANTAR REUNIÕES REGULARES NAS US
 - 10 Saúde
 - 122 Administração Geral
 - 00 A Classificar
 - 0000 A Classificar
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 286
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 3.000,00

010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE

2205 SEMINÁRIOS INTEGRADOS NA SÚDE MUNICIPAL

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 621.600,00

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Programa Descrição

0035 Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO CONF. MUNIC. SAÚDE	UND	UNIDADE	0	1
CURSOS ATUALIZ./CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS	UND	UNIDADE	1	2
IMPLANTAR CONS.LOCAIS SAÚDE - US URBANAS	UND	UNIDADE	1	3
PARTIC. CONSELHEIROS PLENÁRIAS	UND	UNIDADE	2	4
DIVULGAÇÃO RÁDIO INFORMES COMUS	UND	UNIDADE	6	12

Ações

Entidade Unid.Orçam Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 3.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2079 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DE SAÚDE MUNICIPAL
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 4 — 4.000,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2080 PARTICIPAÇÃO CONSELHEIROS EM PLENÁRIAS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 243
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

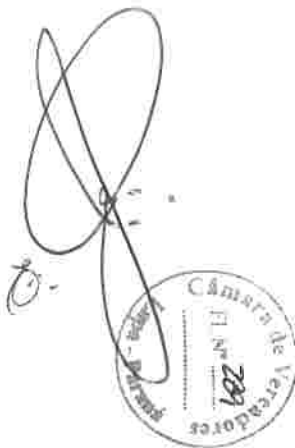
2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 3 — 0,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2081 IMPLANTAR CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE EM US URBANAS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 800,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 1.200,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2156 AQUISIÇÃO MATERIAIS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0036 Programa de Desenvolvimento do Turismo

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROMOVER FESTIVAIS GASTRONÔMICOS	UND	UNIDADE	2	4
APOIAR FESTIVAIS DE TURISMO DE AVENTURA	UND	UNIDADE	2	5
DESENVOLVER PROG. MARKETING TURÍSTICO	UND	UNIDADE	4	8
CAPACITAÇÃO DOS PROD. E POPUL. - TURISMO RURAL	PESOA	Pesoas	10	20
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	MESES	Meses	12	24
ATRAIR E APOIAR EVENTOS E FESTIVAIS TURÍSTICOS	MESES	Meses	12	24
REESTRUTURAR O TURISMO DO MUNICÍPIO	%	Percentual	25	50
CURSOS E CAPACITAÇÃO FUNC. E P.S.	PESSO	PESSOAS	40	80

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							24	2.500,00
	010904	DEPARTAMENTO DE TURISMO							
		2028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							80	5.000,00
	010904	DEPARTAMENTO DE TURISMO							
		2139	COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						0001	Recursos Livres		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 20
Lapa - Paraná

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 20.000,00
- 010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 - 2206 REALIZAR E APOIAR EVENTOS
 - 23 Comércio e Serviços
 - 695 Turismo
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 80.000,00
- 010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 - 2207 REESTRUTURAR TURISMO NO MUNICÍPIO
 - 23 Comércio e Serviços
 - 695 Turismo
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 40.000,00
- 010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 - 2208 DESENVOLVER PROGRAMA DE MARKETING TURÍSTICO
 - 23 Comércio e Serviços
 - 695 Turismo
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 5 — 40.000,00
- 010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 - 2209 APOIAR FESTIVIAIS DE TURISMO DE AVENTURA
 - 23 Comércio e Serviços
 - 695 Turismo
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 4 — 40.000,00

010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO

2210 PROMOVER FESTIVAIS GASTRONÔMICOS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

0001 Recursos Livres

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 20 — 20.000,00

010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO

2211 CAPACITAÇÃO PRODUTORES E POPULAÇÃO - TURISMO RURAL

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

0001 Recursos Livres

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 247.500,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 282

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0037 Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	2
CONTRAPARTIDA VIABILIZAR RECURSOS	UND	UNIDADE	1	2
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	UND	UNIDADE	1	2
MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS	UND	UNIDADE	4	8
APOIAR EVENTOS REALIZ.ENTID.FILANTRÓPICAS	UND	UNIDADE	4	8
REALIZAÇÃO CURSOS CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	6	12
PROMOVER ATIV. ESPORTIVAS E DESPORTIVAS	UND	UNIDADE	6	12
PROMOVER ATIV. ALTERN. CRIANÇAS, JOVENS E DEMAIS	UND	UNIDADE	6	12
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	12	24

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 50.000,00
- 010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
 - 1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO
 - 27 Desporto e Lazer
 - 813 Lazer
 - 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 - 1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 60.000,00
- 010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
 - 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 - 27 Desporto e Lazer
 - 812 Desporto Comunitário
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fl. Nº 282

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

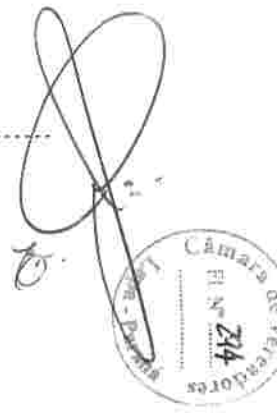
2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 300.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1033 CONSTRUÇÃO QUADRAS POLIESPORTIVAS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 25.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 217.500,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2025 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 30.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2082 CONTRAPARTIDA P/VIABIL.REC.OUTRAS ESFERAS DO GOV.
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 215.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2083 PROMOVER ATIV. ESPORTIVAS E DESPORTIVAS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 8 — 10.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2085 APOIO EVENTOS REALIZ. ENTIDADES FILANTRÓPICAS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 2.500,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 20.000,00
010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
6015 PROMOVER ATIV.ESPORTE E LAZER P/ CRIANÇAS, ADOLESC. E DEMAIS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 930.000,00

Câmara Fl. Nº 295

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROGRAMA RESGATE TRADIÇÃO ORAL	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	1	2
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	UND	UNIDADE	2	2
REALIZ. FEIRAS, FESTIVAIS, ATIV. CULTURAIS	UND	UNIDADE	6	12
MATERIAL DE CONSUMO	MES	MÊS	12	24
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
MANUT./CONSERV. SALAS ADM. ESPAÇOS CULT.	MESES	Meses	12	24
REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA MÓVEL	MESES	Meses	12	24
CONTRAPARTIDA CONVENIOS	MESES	Meses	12	24
CONSERVATÓRIO DA CASA DE MÚSICA	MESES	Meses	12	24
FORTALECIMENTO AUDIOVISUAL	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CULTURA, OBRAS DE ARTE, ETC...	MESES	Meses	12	24
CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO SISTEMA NAC. EST. CULTURA	MESES	Meses	12	24
PUBLICAÇÃO LIVROS/REGISTROS ART. CULTURAIS	MESES	Meses	12	24
FORMAÇÃO TÉCNICA, PALESTRAS, OFICINAS, ETC	%	Percentual	25	50
RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS E CONJ.ARQ.HISTÓRICOS	%	Percentual	0	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								24	30.000,00
	010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA								
		1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						0001 Recursos Livres			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara de Vereadores Fl. Nº 216 Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 160.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1022 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1 — 20.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1023 PROGRAMA DE REGATE DA TRADIÇÃO ORAL NO MUNICÍPIO
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 20.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1024 CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA LAPA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 3.000.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1026 RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS E CONJ.ARQUIT.HISTÓRICOS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Fl. Nº 297

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2 — 85.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 207.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2026 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 25.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2082 CONTRAPARTIDA P/VIABIL.REC.OUTRAS ESFERAS DO GOV.
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 70.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2084 RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL DE CASARIOS HISTÓRICOS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
02 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Fl. Nº 290

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 3.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2086 REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MÓVEL
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 4.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2087 FORTALECIMENTO AUDIVISUAL - MOSTRAS, OFICINAS, EXIBIÇÕES
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 18.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2088 PUBLICAÇÃO LIVROS/REGISTROS ARTÍSTICOS/CULTURAIS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 0,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2089 CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO SISTEMA NACIONAL E ESTADUAL CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 242
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 50 — 10.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 24 — 52.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2154 REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL
13 Cultura
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 12 — 150.000,00
010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2160 REALIZAR E APOIAR EVENTOS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.854.000,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 30
São Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0039 Programa de Geração, Emprego e Renda

Metas

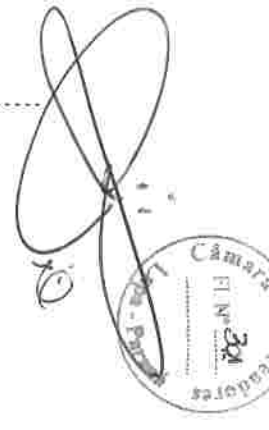
Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	12	24
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	12	24
CRIAÇÃO NOVO PARQUE INDUSTRIAL	%	Percentual	25	50
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PESOA	Pesoas	300	500
CONSTRUÇÃO UNIDADE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	M2	M2	0	1000
CONSTRUÇÃO INCUBADORA DE NEG. SUSTENTÁVEIS	M2	M2	2000	2000

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 1000 — 400.000,00
- 010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 - 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
 - 23 Comércio e Serviços
 - 332 Relações de Trabalho
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — 2000 — 0,00
- 010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 - 1027 CONSTRUÇÃO INCUBADORA DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS
 - 23 Comércio e Serviços
 - 691 Promoção Comercial
 - 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 - 0001 Recursos Livres
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		50	300.000,00
010905	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
1028	CRIAÇÃO DO NOVO PARQUE INDUSTRIAL			
22	Indústria			
661	Promoção Industrial			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001	Recursos Livres			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		24	170.000,00
010905	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
2029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. COM. E SERVIÇOS			
23	Comércio e Serviços			
332	Relações de Trabalho			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001	Recursos Livres			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		500	80.000,00
010905	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
2139	COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS			
23	Comércio e Serviços			
122	Administração Geral			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001	Recursos Livres			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		24	15.000,00
010905	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
2154	REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL			
23	Comércio e Serviços			
332	Relações de Trabalho			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
0001	Recursos Livres			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
		Total Geral do Programa:		**965.000,00**

Câmara Fls. Nº 302 Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

2015

Programa Descrição

0099 Programa de Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
GARANTIR A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MESES Meses	12	24

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								24	150.000,00
	019999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
		2199 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
			99 Reserva de Contingência						
				999 Reserva de Contingência					
					09 Recursos Condicionados				
						0001 Recursos Livres			
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 150.000,00

Total Geral da LDO: 131.526.548,77

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

Câmara Lapa - Paraná Fl. Nº 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Anexo III - Metas Fiscais (LDO2015)

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	90.669.814,70	86.599.632,00	590566134,4	94.749.956,37	86.599.632,00	60809631,50	99.203.204,31	86.599.632,00	81167684,18
Receitas Primárias (I)	87.663.100,56	83.727.889,74	04660015,89	91.607.940,08	83.727.889,74	75890272,46	95.913.513,27	83.727.889,74	92257115,27
Despesa Total	88.179.057,17	84.220.684,98	19401633,49	92.147.114,75	84.220.684,98	90462560,68	96.478.029,14	84.220.684,98	07514301,03
Despesa Primárias (II)	84.253.295,19	80.471.151,09	07237005,32	88.044.693,47	80.471.151,09	79586309,99	92.182.794,06	80.471.151,09	91426866,56
Resultado Primário (I - II)	3.409.805,37	3.256.738,65	7423010,562	3.563.246,61	3.256.738,65	6303962,467	3.730.719,20	3.256.738,65	10830248,705
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 34
Lapa - Paraná

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 305
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2015)

Especificação	Metas Previstas em 2013(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	87.910.000,00	511714285,714	82.475.840,00	511714285,714	-5.434.160,00	2511714285,7143
Receitas Primárias (I)	62.811.530,00	366043714,285	79.740.847,37	366043714,285	-3.070.682,63	2366043714,2857
Despesa Total	87.910.000,00	511714285,714	80.210.176,17	511714285,714	-7.699.823,83	2511714285,7143
Despesa Primárias (II)	83.848.000,00	395657142,857	76.639.191,51	395657142,857	-7.208.808,49	2395657142,8571
Resultado Primário (I - II)	-1.036.470,00	29613428,5714	3.101.655,86	-29613428,5714	4.138.125,86	-29613428,5714
Resultado Nominal	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	73.414.943,10	82.475.840,00	12,34	86.599.832,00	5	90.669.814,70	4,7	94.749.956,37	4,5	99.203.204,31	4,7
Receitas Primárias (I)	71.011.624,12	79.740.847,37	12,29	83.727.889,74	5	87.663.100,56	4,7	91.607.940,08	4,5	95.913.513,27	4,7
Despesa Total	77.682.561,81	80.210.176,17	3,25	84.220.684,98	5	88.179.057,17	4,7	92.147.114,75	4,5	96.476.029,14	4,7
Despesa Primárias (II)	74.201.942,39	76.639.191,51	3,28	80.471.151,09	5	84.253.295,19	4,7	88.044.693,47	4,5	92.182.794,06	4,7
Resultado Primário (I - II)	-3.190.318,27	3.101.655,86	-197,22	3.256.738,65	5	3.409.805,37	4,7	3.563.246,61	4,5	3.730.719,20	4,7
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	73.414.943,10	82.475.840,00	12,34	87.690.225,00	6,32	87.496.517,29	-0,22	87.319.336,85	-0,2	87.126.448,43	-0,22
Receitas Primárias (I)	71.011.624,12	79.740.847,37	12,29	82.604.501,16	3,59	82.422.027,83	-0,22	82.255.123,23	-0,2	82.073.421,66	-0,22
Despesa Total	77.682.561,81	80.210.176,17	3,25	87.690.225,00	9,33	87.496.517,29	-0,22	87.319.336,85	-0,2	87.126.448,43	-0,22
Despesa Primárias (II)	74.201.942,39	76.639.191,51	3,28	83.638.360,00	9,13	83.453.622,62	-0,22	83.284.629,23	-0,2	83.100.653,49	-0,22
Resultado Primário (I - II)	-3.190.318,27	3.101.655,86	0	-1.033.878,62	0	-1.031.594,99	0	-1.029.506,01	0	-1.027.231,83	0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Câmara Municipal da Lapa em 25 de setembro de 2014.

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

Câmara Fl. Nº 308

Câmara de Vereadores
Fl Nº 307
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Liquido (LDO 2015) Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	57.953.623,95	-40,03	56.514.509,09	-24,19	53.911.932,32	35,88
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	57.953.623,95	100	56.514.509,09	100	53.911.932,32	0

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-48.262.245,47	100	-77.878.326,50	100	-50.082.807,52	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Lucros ou Prejuizos Acumulados	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	-48.262.245,47	100	-77.878.326,50	100	-50.082.807,52	100

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

Fl. Nº 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2015)

Receitas Realizadas	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	400.000,00	562.471,50
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	400.000,00	562.471,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	219.460,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	400.000,00	343.011,50
TOTAL	0,00	400.000,00	562.471,50

Despesas Liquidadas	2013 (b)	2012 (e)	2011
DESPESAS LIQUIDADAS	1.094,90	922.952,86	3.323,63
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE AT	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.094,90	922.952,86	3.323,63
Investimentos	1.094,90	922.952,86	3.323,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PR	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.094,90	922.952,86	3.323,63
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	35.100,11	36.195,01	559147,87

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 309
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2015)

Receitas Previdenciárias	2013	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	6.041.181,37	9.840.294,90	6.060.323,93
Receita de Contribuições	4.004.393,23	3.220.422,07	2.648.287,54
Pessoal Civil	2.869.413,37	2.697.746,07	2.059.817,02
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	1.134.979,86	522.676,00	588.470,52
Receita Patrimonial	1.956.142,04	6.538.266,47	3.179.455,97
Outras Receitas Correntes	80.646,10	81.606,36	232.580,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	6.041.181,37	9.840.294,90	6.060.323,93

Despesas Previdenciárias	2013	2012	2011
ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.367,45	86.665,42	239.059,23
Despesas Correntes	101.013,45	85.436,42	122.944,03
Despesas de Capital	2.354,00	1.229,00	116.115,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.670.873,19	4.332.557,32	3.508.781,16
Pessoal Civil	5.670.873,19	4.332.557,32	3.508.781,16
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	5.774.240,64	4.419.222,74	3.747.840,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	266940,73	5421072,16	2312483,54

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 310
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRAN

76020452/0001-05

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2013	47.914.601,26	8.894.459,14	5.187.963,53	51.621.096,87	0,00
2014	51.621.096,87	9.560.499,04	5.434.952,06	55.746.643,85	0,00
2015	55.746.643,85	10.209.527,58	5.764.939,14	60.191.232,29	0,00
2016	60.191.232,29	10.893.507,80	5.954.698,37	65.130.041,72	0,00
2017	65.130.041,72	11.552.957,02	6.302.883,57	70.380.115,17	0,00
2018	70.380.115,17	12.194.335,78	6.745.924,02	75.828.526,93	0,00
2019	75.828.526,93	12.866.775,53	7.019.584,47	81.675.717,99	0,00
2020	81.675.717,99	13.547.270,66	7.281.749,97	87.941.238,68	0,00
2021	87.941.238,68	14.088.865,33	8.116.232,50	93.913.871,51	0,00
2022	93.913.871,51	14.638.700,46	8.915.197,20	99.637.374,77	0,00
2023	99.637.374,77	15.250.598,59	9.398.086,70	105.489.886,66	0,00
2024	105.489.886,66	15.843.466,92	9.979.211,64	111.354.141,94	0,00
2025	111.354.141,94	16.422.777,23	10.618.459,85	117.158.459,32	0,00
2026	117.158.459,32	16.952.508,45	11.468.958,54	122.642.009,23	0,00
2027	122.642.009,23	17.475.434,34	12.310.467,87	127.806.975,70	0,00
2028	127.806.975,70	18.072.542,66	12.750.521,35	133.128.997,01	0,00
2029	133.128.997,01	18.659.763,80	13.185.654,90	138.603.105,91	0,00
2030	138.603.105,91	19.216.282,30	13.736.824,28	144.082.563,93	0,00
2031	144.082.563,93	19.739.906,49	14.375.976,19	149.446.494,23	0,00
2032	149.446.494,23	20.303.052,82	14.801.958,79	154.947.588,26	0,00
2033	154.947.588,26	20.814.526,50	15.312.344,98	160.449.769,78	0,00
2034	160.449.769,78	21.370.537,41	15.666.758,32	166.153.548,87	0,00
2035	166.153.548,87	21.931.300,02	15.991.574,73	172.093.274,16	0,00
2036	172.093.274,16	22.497.155,86	16.293.538,77	178.296.891,25	0,00
2037	178.296.891,25	23.016.775,73	16.728.782,97	184.584.884,01	0,00
2038	184.584.884,01	23.600.201,97	16.562.020,27	191.623.065,71	0,00
2039	191.623.065,71	24.241.102,94	16.339.769,37	199.524.399,28	0,00
2040	199.524.399,28	24.855.495,29	16.317.353,50	208.062.541,07	0,00
2041	208.062.541,07	7.782.367,25	16.358.847,35	199.486.060,97	0,00
2042	199.486.060,97	7.504.508,22	16.085.415,34	190.905.153,85	0,00
2043	190.905.153,85	7.239.592,82	15.666.797,45	182.477.949,22	0,00
2044	182.477.949,22	6.981.188,65	15.195.937,88	174.263.199,99	0,00
2045	174.263.199,99	6.672.496,54	14.741.914,47	166.193.782,06	0,00
2046	166.193.782,06	6.372.786,89	14.408.684,67	158.157.884,28	0,00
2047	158.157.884,28	6.055.075,88	14.047.602,04	150.165.358,12	0,00
2048	150.165.358,12	5.763.464,05	13.408.710,49	142.520.111,68	0,00
2049	142.520.111,68	5.540.937,02	12.704.602,33	135.356.446,37	0,00
2050	135.356.446,37	5.333.550,32	12.026.647,71	128.663.348,98	0,00
2051	128.663.348,98	5.117.897,61	11.203.148,61	122.578.097,98	0,00
2052	122.578.097,98	4.906.984,79	10.655.406,09	116.829.676,68	0,00
2053	116.829.676,68	4.725.433,18	9.896.128,02	111.658.981,84	0,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 31
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2015) **Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2054	111.658.981,84	4.561.637,81	8.996.683,68	107.223.935,97	0,00
2055	107.223.935,97	4.418.911,20	8.405.917,29	103.236.929,88	0,00
2056	103.236.929,88	4.270.333,80	7.671.608,44	99.835.655,24	0,00
2057	99.835.655,24	4.135.036,64	6.976.536,07	96.994.155,81	0,00
2058	96.994.155,81	4.011.070,24	6.391.046,38	94.614.179,67	0,00
2059	94.614.179,67	3.896.112,09	5.934.688,39	92.575.603,37	0,00
2060	92.575.603,37	3.755.369,33	5.597.311,83	90.733.660,87	0,00
2061	90.733.660,87	3.622.425,49	5.448.422,85	88.907.663,51	0,00
2062	88.907.663,51	3.518.118,88	5.096.517,16	87.329.265,23	0,00
2063	87.329.265,23	3.426.253,36	4.808.256,18	85.947.262,41	0,00
2064	85.947.262,41	3.321.179,24	4.552.535,57	84.715.906,08	0,00
2065	84.715.906,08	3.234.325,60	4.371.023,76	83.579.207,92	0,00
2066	83.579.207,92	3.130.315,15	4.223.986,40	82.485.536,67	0,00
2067	82.485.536,67	3.051.034,60	4.240.252,90	81.296.318,37	0,00
2068	81.296.318,37	2.986.467,96	4.212.325,02	80.070.461,31	0,00
2069	80.070.461,31	2.913.475,68	3.984.464,29	78.999.472,70	0,00
2070	78.999.472,70	2.819.610,23	3.753.499,45	78.065.583,48	0,00
2071	78.065.583,48	2.743.895,81	3.848.998,87	76.960.480,42	0,00
2072	76.960.480,42	2.661.550,63	3.894.244,81	75.727.786,24	0,00
2073	75.727.786,24	2.571.769,27	3.947.598,91	74.351.956,60	0,00
2074	74.351.956,60	2.486.386,83	4.056.255,74	72.782.087,69	0,00
2075	72.782.087,69	2.401.437,36	4.148.467,35	71.035.057,70	0,00
2076	71.035.057,70	2.312.812,90	4.209.545,51	69.138.325,09	0,00
2077	69.138.325,09	2.229.074,72	4.257.731,19	67.109.668,62	0,00
2078	67.109.668,62	2.145.223,80	4.235.250,65	65.019.641,77	0,00
2079	65.019.641,77	2.032.358,19	4.196.071,51	62.855.928,45	0,00
2080	62.855.928,45	1.906.472,25	4.245.525,82	60.516.874,88	0,00
2081	60.516.874,88	1.813.735,27	4.336.434,57	57.994.175,58	0,00
2082	57.994.175,58	1.741.117,89	4.223.605,63	55.511.687,84	0,00
2083	55.511.687,84	1.673.204,89	3.967.989,24	53.216.903,49	0,00
2084	53.216.903,49	1.607.019,93	3.764.243,80	51.059.679,62	0,00
2085	51.059.679,62	1.540.000,48	3.572.467,64	49.027.212,46	0,00
2086	49.027.212,46	1.475.158,93	3.376.488,73	47.125.882,66	0,00
2087	47.125.882,66	1.403.765,49	3.188.455,93	45.341.192,22	0,00

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 32
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2015)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2015	2016	2017	
Portadores de doenças graves, Centro Histórico e Parque Linear	IPTU	200.000,00	210.000,00	220.000,00	Exec.Fiscalizaç

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

Fl Nº 313

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2015)

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Contitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

Câmara de Vereadores
Fl Nº 314
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
RUA BARAO DO RIO BRAN
76020452/0001-05

Lei: PROJ.LEI 27, Data: 14/04/2014

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2015)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Indenizações e Desapropriações	1.000.000,00	Pagamento de Indenizações e Desapropriaç	1.000.000,00
Ações Trabalhistas	1.500.000,00	Pagamento de Ações Trabalhistas	1.500.000,00
Reserva de Contingênica	100.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO